



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 61

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1956

DECRETOS DE 14 DE
MARÇO DE 1956

P-759:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Assistente do Superintendente de Transporte, o Inspetor Técnico de Motomecanização, padrão N, Eduardo Tavares Guimarães, matr. 36.731.

P-760 e P-763:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, nos cargos abaixo, da Secretaria Geral do Interior e Segurança:

P-760 — de Adjunto, padrão CC-7, Dr. Rivaldália Maya.

P-761 — de Chefe do Serviço de Cartografia, padrão CC-6 do Departamento de Geografia e Estatística, o Auxiliar Registrador, ref. J — Jaime Baptista Barifusi, matr. 76.125.

P-762 — de Chefe do Serviço de Estudos e Análises, padrão CC-6, do Departamento de Geografia e Estatística, o Técnico de Divulgação, padrão N — Faustino Passarelli, matrícula n.º 16.645.

P-763 — de Chefe do Serviço de Expediente, padrão CC-5, Glaucio Antonio Correia de Siqueira.

E-93 a 95:

O Prefeito do Distrito Federal resolve conceder exoneração, nos termos da alínea "a" do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, dos cargos em Comissão abaixo, da Secretaria Geral do Interior e Segurança:

E-93 — de Chefe do Serviço de Cartografia, padrão CC-6 do Departamento de Geografia e Estatística, ao Auxiliar Técnico de Documentação, ref. M, matr. 75.847 — Osvaldo Souza Ferreira.

E-94 — de Chefe do Serviço de Estudos e Análises, padrão CC-6, do Departamento de Geografia e Estatística, ao Estatístico Auxiliar, classe H — Elizabeth Barbosa Guilhon, matrícula n.º 38.128.

E-95 — de Chefe do Serviço de Expediente, padrão CC-5 ao Oficial Administrativo, classe J — Rubens Gonçalves Leite, matr. 46.020.

PORTARIA DE 14 DE MARÇO
DE 1956

N.º 226:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 10.259-56, resolve designar o médico, padrão O — Mário Ferreira Cardoso Pires, matr. 35.823, para as funções de Responsável pelo Serviço Especial da Superintendência de Transporte.

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do dia 14 de
março de 1956

No GP:

N.º 6.786-55 — Câmara do Distrito Federal — Of. 20.

— Autorizo.

N.º 725-56 — Governo do Estado da Bahia — Disposição do Professor Primário — Wanda Pereira da Silva Passos.

— Autorizo, assegurando apenas a contagem do tempo de serviço.

Na SGF:

N.º 4.143.243-50 — Superintendência do Financiamento Urbanístico.

— Aprovo e autorizo de acordo com o parecer.

Na SGV:

N.º 7.101.904-52 — Departamento de Estrada de Rodagem — Ofício número 32-52.

— Aprovo e autorizo de acordo com o parecer.

N.º 7.103.522-52 — Departamento de Estradas de Rodagem — Of. número 48-52.

— Aprovo e autorizo de acordo com o parecer.

N.º 7.302.891-55 — Espólio Emília da Silva.

— Aprovo e autorizo de acordo com o parecer.

DESPACHOS DO PREFEITO

Retificação de Despachos do Prefeito — na Secretaria Geral de Finanças. (No "Diário Oficial" de 13 de março de 1956 — Pag. 2.433).

Omitidos:

N.º 400.144-56 — Of. 525-56 — C.A.C. — Autorizo.

N.º 4.019.071-56 — Of. 126-56 — DCF — Idem.

Expediente de 17 de março de 1956

Na STP:

N.º 10.232-56 — Charron Auto Peças S.A. — De ordem, aguardar a solução do processo n.º 10.388-53-STP.

No GP:

N.º 377-56 — Mesbla S.A. — Aguarde a solução do processo número 10.388-53-STP.

Retificações

No "Diário Oficial", Seção II, de 13 de março de 1956.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 12 DE MARÇO
DE 1956

Erro do D.I.N.

E-93 — Onde se lê: de A. Pinto, padrão — Leia-se: de Adjunto, padrão.

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Proc. 10.026.517-51 — Fernando — Leia-se: Proc. 1.026.517 de 1951 — Fernando.

Dec. P. 9.224-50 — Hilda — Onde se lê: 23 de dezembro de 1954 respectivamente — Leia-se: 23-12-52 e 28-9-54, respectivamente.

D. P. 3.407 — Osvaldo — Onde se lê: de 22-12-52 — Leia-se: de 23-12-52, 12.235, de 9.

D. P. 1.599-40 — Onde se lê: Pedro Garcia Guedes — Leia-se: Pedro Garcia Garbes.

Erros do Original:

D. P. 9.055-50 — Onde se lê: José Francisco Carnaval — Leia-se: José Francisco Carnahal.

D. P. 282-42 — Onde se lê: Gilka Lúcia Fonseca — Leia-se: Gilka Lúcia Fonseca Ormonde.

D. P. 2.219-49 — Onde se lê: Manuel Sampaio Costa — 21-6-55 — Leia-se: Emmanuel Sampaio Costa — 21 de junho de 1955, proc. 1.003.237-56.

D. P. 2.494-49 — Bernardo — Onde se lê: do padrão Q a partir... a data de decreto do 3.º — Leia-se: do padrão O, a partir... a data de validade do 3.º.

D. P. 6.978-47 — Onde se lê: José Geraldo da Forta — Decreto número

ATOS DO SECRETARIO GERAL
PORTARIAS DE 14 DE MARÇO
DE 1956

N.º 1.016:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Gabinete do Prefeito o Médico, padrão O, Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, matrícula 1.818.

N.º 1.017:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para o Departamento de Assistência ao Servidor o Enfermeiro, classe J, Cândido de Oliveira, matrícula 74.106.

N.º 1.018:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor o Enfermeiro, classe J, Conceição Paixão Nolses, matrícula n.º 36.609.

N.º 1.019:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor o Artífice, referência C, José Lucas Ferreira Paula, matrícula n.º 25.526.

N.º 1.020:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor o Servicial, ref. B, Maria

Alexandrina Martins da Silva, matrícula n.º 92.570.

N.º 1.021 & 1.035:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência os Enfermeiros, classe J, abaixo:

N.º 1.021 — Angelina da Silva Galvão, matr. 35.688;

N.º 1.022 — Ana Thereza Pitella, matr. n.º 78.745;

N.º 1.023 — Francisca Margarida Gameiro Seiffert, matr. 71.977;

N.º 1.024 — Delzuite de Souza Cordeiro, matr. 79.847;

N.º 1.025 — Fernanda Worter Passos, matr. 79.848;

N.º 1.026 — Argene Luciano Pereira, matr. 70.371;

N.º 1.027 — Dahil Hastenreiter de Oliveira, matr. 78.416;

N.º 1.028 — Hervécia Martins dos Santos, matr. 37.020;

N.º 1.029 — Emília Cabral, matrícula 16.503;

N.º 1.030 — Arlinda Cardoso Espindola, matr. 67.408;

N.º 1.031 — Delva Souza Silva, matrícula 74.130;

N.º 1.032 — Geralda Soares de Moraes, matr. 73.457;

N.º 1.033 — Cecília Xavier de Barros, matr. 68.192;

N.º 1.034 — Edelweiss Sarmento de Medeiros, matr. 70.272;

N.º 1.035 — Carlos Alberto Gonçalves, matr. 26.084.

Retificações

No "Diário Oficial", Seção II, de 13 de março de 1956.

DESPACHOS DO SECRETARIO
GERAL

Atos do Secretário Geral

Portarias de 12 de março de 1956

Erros do Original:

Onde se lê: N.º ...
... Resolve remover da Secretaria Geral de Administração classe ...

Leia-se: n.º 984 ...

Resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe "N", ...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

— As *Repartições Públicas* deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findard.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.)

— As *Repartições Públicas* cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

1235 de 2 — Leia-se: José Geraldo da Costa Mattos — Decreto número

Na folha de gratificação que se refere a processo n. 1.009.120-56:

Erros do D.I.N.

Hiran Alves de Oliveira — Onde se lê: mat. 8.683 — Leia-se: matrícula 82.633.

Koenigsmark Franca — Onde se lê: matr. 75.194 — Leia-se: matrícula 64.324.

Onde se lê: Alice Andrade Ibeiro — Leia-se: Alice Andrade Ribeiro.

Erro do Original:

Onde se lê: Marília Rodelli Araújo — Leia-se: Marília Rondelli Araújo.

Na folha de gratificação a que se refere o processo n. 1.008.823-56.

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Aida Manoel Correia da Cunha — Leia-se: Aida Manoela Correia da Cunha.

Onde se lê: Ernani da Silveira Oliveira — Leia-se: Ernani da Silva Oliveira.

Erros do Original:

Onde se lê: Maria Carneiro de Rezende Andrade — Cr\$ — Leia-se: Maria Carneiro de Rezende Andrade, mat. 53.977, Cr\$.

Na folha de gratificação a que se refere o processo n. 1.003.533-56:

Erros do Original:

Onde se lê: Everaldo Pereira da Costa — Folha de gratificação — Leia-se: Everaldo Pereira da Costa — Aristides Ferreira, mat. 74.469, Cr\$ 109,00 — Folha de Gratificação.

Na folha de gratificação a que se refere o processo n. 1.008.278-56:

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Francisca Salles Chote, mat. 33.925, Cr\$ 576,00 — Alberto Gomes — Leia-se: Francisca Salles de Albuquerque mat. 39.124, Cr\$ 631,00

— João Ferreira Choté, mat. 38.925, Cr\$ 576,00 — Alberto Gomes.

Onde se lê: Amélia de Macedo — Amélia de Macedo — Milton — Leia-se: Amélia de Macedo — Milton.

Na folha de gratificação a que se refere o processo n. 1.007.115-56:

Erros do Original:

Onde se lê: Laurindo — Olga — Leia-se: Laurindo — Maria Espirito Santo mat. 17.295, Cr\$ 1.293,00.

Na folha de gratificação a que se refere o processo n. 1.005.480-56:

Erros do Original:

Onde se lê: Frid Amboss — Leia-se: Frida Amboss.

Onde se lê: Zilnz Soares Marçal — Leia-se: Zilma Soares Marçal.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR
Dia 13 de março de 1956

Processos:

N. 1.009.170-56 — Alice de Moraes Duarte Ivanovitz — mat. 76.472 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.009.170-56, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Alice Ivanovitz Starziesny.

N. 1.009.866-56 — Gil Barbosa Pimenta. — De acordo.

N. 1.003.992-56 — João Batista Laranja — mat. 64.461.

N. 1.010.312-56 — José Antônio Granado Paranhos — mat. 61.367.

N. 1.010.339-56 — Ivan de Oliveira Moraes — mat. 74.339. — Indeferido. O abono de falta nos termos da Lei 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar.

N. 1.036.735-55 — Neusa Pinto Martins — mat. 73.568 — Abono as

faltas verificadas no período de 27 de

setembro de 1955 a 7-10-55, a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.041.283-55 — Marília Gonçalves de Faria — mat. 55.858 — Abono as faltas verificadas no período de 16-11-55 a 12-12-55, à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.010.175-56 — Leda Rollin Pinheiro Botelho — mat. 19.631. — Concedo três meses de licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.004.874-54 — José Bernardo da Costa — mat. 23.870 — Mantenho o despacho de 18-5-54. — Arquite-se. N. 1.008.053-54 — Humberto Spinelli da Fonseca — mat. 58.119. — Arquite-se, tendo em vista o informado pela STP.

N. 1.038.161-55 — Raul Ferreira de Matos — mat. 27.490. — Indeferido tendo em vista o disposto no item II do art. 205 do Estatuto.

N. 1.041.361-55 — Moacir Jacinto de Mello. — Mantenho o despacho de 9-12-1955. — Arquite-se.

N. 1.004.764-56 — Nilce Campos Guimarães — mat. 6.790. — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquite-se.

N. 1.003.595-56 — Zilda Lopes da Costa Alvarenga — mat. 36.914. — Concedo a licença nos termos da Lei n. 528-50.

N. 10.193-56 — Of. n. 30-56 do 11 M. S. — referente a Jorge Cabral de Almeida — mat. 89.052. — Concedo a licença nos termos do artigo 1.º da Lei n. 343-49 a partir de 20 de janeiro de 1956, com direito à percepção dos vencimentos e contagem do tempo de serviço.

N. 5.330.043-56 — Of. n. 19-56 do 16.º C. F. — relativo a Alberto Rodrigues Bento — mat. 75.975. — Concedo a licença nos termos do art. 1.º da Lei n. 343-49, a partir de 19-1-56, com direito à percepção de vencimen-

tos e contagem de tempo de serviço. N. 5.535.058-56 — Ruy Alves da Moura — mat. 67.504 — Concedo a licença nos termos do art. 1.º da Lei n. 343-49, a partir de 20-1-56, com direito à percepção dos vencimentos e contagem do tempo de serviço.

N. 7.719.994-53 — José de Souza Lima Júnior — mat. 30.246. — Arquite-se tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. G. P. 4.601-55 — Joaquim Fortunato — mat. 28.838.

N. 1.039.516-55 — Anísio da Silva Tavares.

N. 1.040.424-55 — Leda Paulino Salgado — mat. 33.669.

N. 1.001.865-56 — Eurípedes Medeiros do Nascimento.

N. 1.002.752-56 — Elvira Machado Carneiro — mat. 31.693.

N. 1.003.179-56 — Valter Fernandes — mat. 61.005.

N. 1.003.444-56 — Hercílio de Souza Aguiar — mat. 26.130.

N. 1.008.224-56 — Sofia Iracema de Freitas Romero — mat. 60.736. — Indeferido.

N. 1.033.644-55 — Aurea Emma Rosa — mat. 19.151.

N. 1.004.136-56 — Thereza Saraipa de Souza — mat. 21.827. — Indeferido. A requerente não apura tempo de serviço necessário à concessão da jubilação. Arquite-se.

N. 1.002.953-56 — José de Carvalho — Filho de Antônio de Carvalho — mat. 29.180.

N. 1.006.625-56 — Zeferino Rodrigues Cardoso. — Arquite-se, face a inexistência de vaga.

N. 7.050.861-53 — Manoel de Moraes e Castro — mat. 43.171. — Arquite-se, face a inexistência de vaga.

N. 1.005.749-56 — Hugo Richard Júnior — mat. 34.999.

N. 6.024.769-55 — Deyler Goulart Meira — mat. 6.584. — Arquite-se.

N. 1.005.338-56 — Ary dos Santos Ferreira — mat. 21.181 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n. 1.023.859-54 e em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do mand-

dado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n. 761 de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de duas e três cotas de 20% desse vencimento a partir respectivamente de 23 de dezembro de 1952 e 5-3-53, de acordo com os Decretos ns. 12.604 de 1-10-54 e 12.670 de 1-12-54.

N. 1.005.343-56 — Eurides Faro Marques Henriques — mat. 32.771 — Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. 1.023.850-54 e em face do Decreto n. 12.604 de 1-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de cinco cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.005.344-56 — Ailton Hippert Verdini — mat. 34.981 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.026.670-54 e em face do Decreto n. 12.612 de 7-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.005.345-56 — Belgisa Silva de Mello — mat. 34.996 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.026.670-54 e em face do Decreto n. 12.612, de 7-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei número 761-52, com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.005.347-56 — Maria da Glória Moraes Sarmiento — mat. 38.525 — Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. 1.023.859-54 e em face do Decreto n. 12.604, de 1-10-54 baixado em obediência à decisão ju-

dicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.005.350-56 — Laura Jorge Nahid — mat. 56.347 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.026.670-54 e em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título nos termos do artigo 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de uma cota de 20% desse vencimento a partir de 17-3-53.

N. 1.005.349-56 — Ernesto Paiva Marreca — mat. 54.253 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n. 1.023.859-54, e em face do Decreto n. 12.604 de 1-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de três cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52, retificado para cinco cotas a partir da mesma data de acordo com o Decreto n. 12.778 de 11-2-54.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 12 de março de 1956
ATOS DO DIRETOR DO HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA

Portaria n. 8, H. S. P.
Resolve designar o Auxiliar de Escritório, ref. E — Marcilio de Andrade Moraes — matrícula n. 87.534 para Encarregado do Registro de Internações.

Portaria n.º 9 H. S. P.
Resolve designar o Dentista cl. K. matrícula n. 60.086, Luis Roberto Wightman, para responsável pelo Ambulatório do Serviço de Odontologia.

Distrito Federal, 13 de março de 1956. — Dr. Segismundo Cruanel Ratto, Diretor do H. S. P.

Serviço de Biometria Médica

DIA 14 DE MARÇO DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
INICIAIS		
2.729	5.961	Joaquim da Silva Rosa — Mecânico de Veículo Automóvel, classe I — 61 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 1 de abril de 1956.
3.728	1.390	Firmino Miranda — Instrumentista — 42 dias — artigo 156 — de 9 de março de 1956 a 19 de abril de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
10.173	4.974	Domingos Blanco y Blanco — Motorista, classe J — 61 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 31 de março de 1956.
15.835	—	Manoel Antônio dos Santos — Artífice, classe H — 11 dias — artigo 154 — de 10 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
21.839	4.934	Lygia Martha Winther Caracas — Professor de Curso Primário — 30 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 8 de abril de 1956.
25.996	1.120	Diva Ribeiro de Magalhães — Mecanógrafo, classe J — 22 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 31 de março de 1956.
32.510	6.935	Mário Afonso do Patrocínio — Trabalhador, padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 30 de março de 1956.
34.019	9.290	José Júlio de Medeiros — Professor Cont. Aperf. — 62 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 8 de maio de 1956.
46.149	8.704	Clélia da Silva Bastos — Atendente — 25 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 31 de março de 1956.
47.210	8.954	Luis Marcos de Carvalho Filho — Artífice, referência F — 21 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 29 de março de 1956.
49.972	890	Mauro de Sousa — Trabalhador, referência — 30 dias — artigo 153 — de 3 de março de 1956 a 1 de abril de 1956.
51.300	7.933	Manoel Elias da Costa — Trabalhador, referência F — 15 dias — artigo 153 — de 3 de março de 1956 a 17 de março de 1956.
51.933	5.850	Fernando Abrantes Figueiredo — Artífice, referência E — 6 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1956 a 10 de março de 1956.
53.549	890	Manoel Florêncio Feijó — Artífice, referência F — 42 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 8 de abril de 1956.
55.648	2.321	Maria Anita — Dentista, classe K — 27 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1956 a 31 de março de 1956.
56.552	6.760	Hermes Alves Ferreira — Artífice, referência D — 43 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 12 de abril de 1956.
60.098	2.048	João Batista dos Santos — Guarda, n.º 2.143 — 35 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 11 de abril de 1956.
62.949	6.935	Luis Gonzaga da Silva — Condutor de Carroças, referência E — 7 dias — artigo 154 — de 9 de março de 1956 a 15 de março de 1956.
65.370	9.343	Olga Maria de Lima Nogueira — Professor de Curso Primário, padrão J — 31 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1956 a 4 de abril de 1956.
68.866	7.900	Pedro Marques de Almeida — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 19 de março de 1956.
68.893	5.270	Iracilda Mendes Damasceno dos Santos — Professor de Curso Primário, classe J — 90 dias — artigo 159 — de 13 de março de 1956 a 10 de junho de 1956.
70.173	4.934	João Ramos — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 154 — de 10 de março de 1956 a 15 de março de 1956.
70.377	180	Lindor Dias Vieira — Foguista, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 29 de março de 1956.
70.648	7.856	Cecilio dos Santos — Trabalhador, referência D — 14 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
72.080	6.353	Eny de Serpa Pinto — Professor de Curso Primário classe I — 11 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
74.909	7.955	Cláudio Barcelos da Silva — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 19 de março de 1956.
75.388	660	Joaquina Ferreira Garcia — Atendente, referência D — 45 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1956 a 1 de abril de 1956.
75.579	4.974	Geraldo Barroso — Artífice, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 1 de abril de 1956.
82.389	9.371	Thereza Isabel Carvalho de Sousa — Professor de Curso Primário — 60 dias — artigo 159 — de 18 de fevereiro de 1956 a 17 de abril de 1956.
84.278	2.801	João Rodrigues Pereira — Encarregado de Serviço, referência J — 20 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 28 de março de 1956.
85.288	4.933	Antônio da Rosa Melo — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 16 de março de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
84.365	8.850	José Maria Machado — Artífice, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 25 de março de 1956.	26.445	853	Antônio Timóteo Filho — Trabalhador, padrão G — 90 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 1 de maio de 1956.
85.512	4.851	Juarez Silva — Trabalhador, referência D — 3 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 9 de março de 1956.	26.606	850	Acácio Belizário da Silva — Trabalhador, padrão G — 81 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1956 a 1 de maio de 1956.
86.519	4.851	Ubaldo Ribeiro da Silva — Artífice, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 12 de março de 1956.	27.529	9.662	Dante Maia — Servente — 61 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 30 de abril de 1956.
86.658	3.850	Edson Maciel da Costa — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 22 de março de 1956.	30.653	5.270	Ernestina Azevedo de Lemos — Inspetor de Alunos, classe J — 89 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 1 de maio de 1956.
87.028	6.934	João Batista — Trabalhador, referência D — 5 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 14 de março de 1956.	30.779	9.691	Carlos Romualdo da Cista — Trabalhador, padrão F — 11 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 21 de março de 1956.
87.112	3.933	Miguel Jorge Barbosa — Trabalhador, referência D — 3 dias — artigo 154 — de 12 de março de 1956 a 14 de março de 1956.	34.239	2.126	Hirne Soares de Oliveira — Prático de Laboratório, classe G — 62 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 11 de maio de 1956.
87.820	4.930	José Martins — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 154 — de 12 de março de 1956 a 15 de março de 1956.	34.349	6.702	Alzira de Sousa Ornelas — Atendente, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 14 de abril de 1956.
88.539	8.933	João Batista — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 25 de março de 1956.	34.749	4.930	Moacyr de Sousa — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 154 — de 13 de março de 1956 a 23 de março de 1956.
88.572	6.934	Damásio Lima — Trabalhador, referência D — 14 dias — artigo 154 — de 12 de março de 1956 a 25 de março de 1956.	35.508	931	Alcino de Lima — Trabalhador, referência E — 147 dias — artigo 156 — de 7 de março de 1956 a 31 de julho de 1956.
88.708	6.935	Eurico Ferreira da Cunha — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	35.579	3.851	Jaime Bento de Freitas Figueiredo — Trabalhador, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 3 de abril de 1956.
89.350	5.155	Djalma Delamare Paiva Filho — Trabalhador, referência B — 21 dias — artigo 153 — de 4 de março de 1956 a 24 de março de 1956.	35.617	6.760	Delza Nogueira do Vale — Oficial Administrativo, referência J — 32 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 12 de abril de 1956.
89.410	6.661	Yolanda de Almeida — Atendente, referência F — 90 dias — artigo 159 — de 8 de março de 1956 a 5 de junho de 1956.	37.049	5.932	Aldemir Fernandes de Assis — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 18 de março de 1956.
92.065	7.931	Salvarino Ribeiro da Silva — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 28 de março de 1956.	37.184	7.702	Maria Lopes da Silva — Setnd., referência E — 179 dias — artigo 156 — de 31 de janeiro de 1956 a 26 de julho de 1956.
PRORROGAÇÕES			37.316	2.670	Vera Alves Batista — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 31 de março de 1956.
1.632	2.663	Paulina Ariete — Servçal, padrão H — 26 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 3 de abril de 1956.	38.418	9.851	Tito Lívio Costa — Trabalhador, referência D — 94 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 1 de maio de 1956.
2.769	5.965	Lino Ferreira de Almeida — Servente, classe F — 3 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 13 de março de 1956.	38.697	4.934	Sebastião Ribeiro de Alcântara — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 9 de março de 1956.
7.039	8.043	Marinho Fernandes Vaz — Guarda, classe H — 64 dias — artigo 153 — de 15 de março de 1956 a 17 de maio de 1956.	45.293	5.043	Alexandre Martinho — Guarda, classe F — 30 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1956 a 24 de março de 1956.
8.015	8.934	Euchides Gonçalves — Trabalhador, padrão G — 5 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 17 de março de 1956.	45.312	2.048	Oscar Manoel Bessa — Guarda, classe G — 90 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 6 de junho de 1956.
11.372	3.933	Amador Rodrigues Lisboa — Trabalhador, padrão E — 8 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	45.569	660	Nadir Francisco Fagundes — Atendente, referência F — 20 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 31 de março de 1956.
13.679	4.976	Trajano Brígido Pinto — Trabalhador, padrão G — 62 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 12 de maio de 1956.	47.475	2.951	Manoel Ferreira — Artífice, classe G — 27 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 5 de abril de 1956.
18.197	6.801	Jose Gonçalves de Carvalho — Artífice, classe G — 10 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 21 de março de 1956.	49.432	2.601	Celes, Frid Seherpel — Auxiliar de Escritório, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 19 de março de 1956.
19.592	4.661	Maria José Lopes — Trabalhador, padrão F — 63 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 13 de maio de 1956.	49.819	890	Antenor da Silva Moreira — Trabalhador, referência F — 90 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 1 de maio de 1956.
19.968	5.349	Osvaldina Braz Augusta — Servente, classe G — 22 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 4 de abril de 1956.	50.703	5.932	Bernardino de Sousa Melo — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 154 — de 13 de março de 1956 a 18 de março de 1956.
20.660	7.852	Didimo Borges — Trabalhador, padrão G — 12 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 21 de março de 1956.	50.709	2.930	Alfredo Avelino Ferreira — Trabalhador, referência E — 2 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 12 de março de 1956.
21.698	7.851	Walter Pereira França — Artífice, classe I — 32 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 11 de abril de 1956.	51.965	985	Jair Ferreira — Asfaltador contratado — 5 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 15 de março de 1956.
22.848	6.676	Ilza dos Santos Maia — Servçal, padrão F — 26 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1956 a 30 de março de 1956.	52.278	9.852	Pedro Ferreira — Trabalhador, referência D — 41 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 9 de abril de 1956.
23.450	7.705	Cenyr Mota Erudilho — Atendente, referência F — 15 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 25 de março de 1956.	54.919	4.952	Antônio Silva Campos — Artífice, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 14 de abril de 1956.
25.680	180	Joaquim Alves do Nascimento — Trabalhador, padrão G — 178 dias — artigo 156 — de 22 de fevereiro de 1956 a 17 de agosto de 1956.	56.203	4.955	Paulo Joaquim Pereira — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 23 de março de 1956.
			56.540	5.046	Vermiro Marcolino dos Santos — Guarda, classe G — 31 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 31 de março de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
56.906	7.931	Alfredo Otávio Ribeiro — Trabalhador referência E — 21 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	76.939	1.210	Dieda Meireles Carvalho — Datilógrafo classe G — 15 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 12 de março de 1956.
57.115	2.931	Antônio Carneiro de Sousa — Trabalhador referência E — 13 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 26 de março de 1956.	79.403	3.903	Alcides Camargo — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
57.283	2.930	Belilo Martins de Castro — Trabalhador referência E — 35 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 17 de abril de 1956.	79.649	5.043	Nilo da Silva Santos — Vigilante referência F — 90 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 4 de junho de 1956.
57.525	2.930	José Ferreira dos Santos Júnior — Trabalhador referência E — 8 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	84.187	3.660	Edgar Rocha — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 31 de março de 1956.
57.592	6.934	Carlos Rogério da Silva — Trabalhador referência F — 90 dias — artigo 156 — de 4 de março de 1956 a 1 de junho de 1956.	84.430	3.851	Honorato Roque Bento — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 23 de março de 1956.
57.925	6.933	Galdino Rodrigues da Costa — Artífice referência E — 33 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 15 de abril de 1956.	84.658	2.854	Mário José de Almeida — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 23 de março de 1956.
58.667	3.963	Luiz Pereira Lima — Motorista classe F — 14 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 26 de março de 1956.	86.519	4.851	Ubaldo Ribeiro da Silva — Artífice referência D — 10 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 22 de março de 1956.
59.243	4.974	João José Teixeira — Mecânico de Veículo Automóvel classe F — 10 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 17 de março de 1956.	86.760	850	Matosinho Peixoto de Almeida — Artífice referência D — 16 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 26 de março de 1956.
59.353	7.931	Angelo Castricini — Trabalhador referência F — 12 dias — artigo 154 — de 11 de março de 1956 a 22 de março de 1956.	87.176	7.852	Waldemar Pereira da Rosa — Trabalhador referência D — 7 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
59.399	8.330	Thomaz Teixeira Rossas — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 1 de abril de 1956.	87.427	5.932	Severino Ferreira Gomes — Trabalhador referência D — 15 dias — artigo 154 — de 12 de março de 1956 a 24 de março de 1956.
60.127	3.050	Filoeato Campos — Guarda classe G — 12 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 14 de março de 1956.	87.718	4.934	Antônio Teixeira — Trabalhador referência D — 7 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 17 de março de 1956.
60.188	9.160	Antenor Santos — Trabalhador referência D — 37 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 15 de abril de 1956.	87.995	7.931	Orphila Athayde de Noronha — Trabalhador referência D — 15 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 25 de março de 1956.
61.029	7.664	Elvira Fernandes Pereira — Trabalhador referência D — 20 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	88.283	7.931	Waldomiro Francisco de Oliveira — Trabalhador referência D — 4 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 16 de março de 1956.
61.620	6.182	Maria da Conceição Carvalho — Trabalhador referência D — 30 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 12 de abril de 1956.	89.568	8.651	Manoel C. Neto — Artífice referência D — 10 dias — artigo 154 — de 11 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
61.870	7.322	Esmeralda Drumond Barreto — Trabalhador referência D — 62 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 11 de maio de 1956.	67.357	7.705	Maria da Conceição Santos — Trabalhador ref. D.
62.853	4.661	Honorina Teixeira — Atendente referência F — 7 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	67.533	7.932	Nelson Barbosa — Trabalhador referência E.
63.853	2.951	Elizete Couto de Macedo — Artífice referência E — 12 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 22 de março de 1956.	68.438	3.761	Leda de Oliveira Dias — Enfermeira classe H.
64.368	1.125	Virgulino Alves Cordeiro — Auxiliar de Escritório referência F — 3 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 11 de março de 1956.	68.863	1.901	Joaquim Claudino da Silva — Trabalhador ref. D.
67.216	9.662	Judith de Oliveira Pinto — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	69.779	3.851	Erlaner de Matos — Trabalhador referência D.
67.978	5.046	Artur Bahia Filho — Guarda classe F — 5 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 11 de março de 1956.	70.596	6.933	Elizio Ferreira Porto — Artífice referência E.
68.808	2.126	Leonidia Rosa de Aguiar Rodrigues — Atendente referência F — 15 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 25 de março de 1956.	71.292	2.931	Francisco Bernardo — Artífice referência D.
69.519	7.931	Elho Araújo Quaresma — Trabalhador referência E — 14 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 26 de março de 1956.	73.280	661	Ana Teixeira da Cunha — Trabalhador classe F.
69.996	7.935	Gerson Figueira Cordovil — Trabalhador referência E — 29 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 9 de abril de 1956.	74.398	4.934	Orlando Ramos dos Santos — Auxiliar de Controle referência F.
70.138	6.676	Aldair Sá — Atendente referência F — 4 dias — art. 153 — de 11 de março de 1956 a 14 de março de 1956.	78.296	7.668	Nilceana Santa Trindade — Servente classe F.
72.945	5.191	Francisco da Luz Pontes — Fiscal classe I — 61 dias — artigo 153 — de 2 de março de 1956 a 1 de maio de 1956.	79.419	7.935	José Donato da Silva — Trabalhador referência D.
74.965	2.931	Adenar Antunes de Carvalho — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 26 de março de 1956.	82.566	954	Antônio Custódio — Trabalhador referência B.
75.329	1.103	Sebastião Gomes dos Santos — Gráfico classe F — 20 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 30 de março de 1956.	84.352	2.801	Luiz Alberto Turquetto Veiga — Auxiliar Contr. referência I.
75.560	5.939	Oracilha de Oliveira — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	84.996	3.852	João de Sousa Gonçalves — Trabalhador ref. D.
			85.138	7.856	Dilmo Lopes Nascimento — Trabalhador ref. E.
			85.246	7.935	Severino Cicero de Barros — Trabalhador ref. D.
			86.367	3.931	José Paes Pinto — Motorista Ajudante ref. E.
			86.719	8.952	Jorge da Silva Barbosa — Trabalhador referência D.
			86.857	853	Conceição da Silva Cesar — Trabalhador ref. D.
			87.112	3.933	Miguel Jorge Barbosa — Trabalhador referência D.
			87.143	3.850	Raimundo Antônio Carvalho — Trabalhador ref. D.
			87.169	8.954	Ulisses Marques — Trabalhador ref. D.
			87.300	6.624	Joaquim do Nascimento — Trabalhador referência D.
			87.820	4.930	José Martins — Trabalhador referência D.
			88.249	8.932	José Ribeiro — Trabalhador referência D.
			89.146	180	Benedito dos Santos — Auxiliar de Magarefe ref. B.
			89.432	8.954	Nilton Brito Siqueira — Trabalhador referência D.
					— Reassumam à vista do laudo médico.
RETIFICAÇÃO					
			68.421	7.693	Nair Maduga da Costa — Servicial referência D.
					— Retifique-se para 154 o artigo das licenças anteriormente concedidas no período de 1 de julho a 12 de de agosto de 1955, tendo em vista o que consta do processo 1.005.667-56.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
CONCESSÃO DE LICENÇA		
70.127	—	Maria da Glória Ferreira de Sousa — Professor do Curso Primário padrão I. — Concedida licença de 60 dias, período de 1 de março a 29 de abril de 1956, nos termos do artigo 153, por despacho de 8 de março de 1956, do Senhor Chefe, no processo 1.007.565-56.
73.534	—	Maria Clara Glimarões Petraglia Arnault — Professor Ensino Técnico padrão O. — Concedida licença de 120 dias, período de 16 de fevereiro a 14 de junho de 1956, nos termos do art. 153, por despacho de 9 de março de 1956, do Senhor Chefe, no processo 1.008.803-56.
INDEFERIMENTOS		
19.470	6.760	Hermínia Valverde Quintas — Enfermeira classe J.
53.359	3.932	Marcel Luiz de França — Trabalhador padrão E.
53.319	3.933	José Brandino — Trabalhador referência E.
58.195	3.933	Manoel de Jesus — Trabalhador referência E.
59.177	4.962	Waldir de Freitas Coragem — Mecânico de Veículo Automóvel classe F.
71.276	4.934	Waldir Valentim de Araújo — Trabalhador ref. D.
75.195	4.974	Terezino da Costa Campos — Aprendiz ref. D.
84.739	5.851	Alfredo Miguel Furtado — Trabalhador referência D.
89.279	2.815	Oswaldo José Loureiro — Auxiliar de Escritório referência E.
92.343	6.950	Sebastião Lopes dos Santos — Trabalhador ref. D. — Indeferidas à vista do laudo médico.
ALTAS		
2.769	5.965	Lino Ferreira de Almeida — Servente classe F.
2.990	2.852	Antônio Fernandes — Trabalhador padrão G.
25.233	6.933	Antônio Raimundo dos Santos — Artífice classe H.
25.777	180	Magno de Melo — Trabalhador referência F.
32.815	8.651	Alfredo Alves Carvalho Filho — Artífice classe G.
36.069	4.662	Maria Luiza dos Santos — Trabalhador referência D.
36.177	8.932	Manoel Arlindo de Santana — Trabalhador ref. E.
38.469	853	Antônio Pereira — Artífice referência D.
38.697	4.934	Sebastião Ribeiro de Alcântara — Trabalhador ref. E.
46.975	7.850	Sebastião Rocha de Souza — Trabalhador referência E.
50.619	8.930	José Francisco Barbosa — Trabalhador referência E.
50.709	2.930	Alfredo Avelino Ferreira — Trabalhador referência E.
50.856	7.933	Adjalma Luiz da Fonseca — Trabalhador referência E.
50.867	5.932	José Soares dos Santos — Condutor de Carroças referência E.
50.890	5.939	Raimundo Lopes de Aquino — Trabalhador referência E.
51.006	931	Jamil Nazário — Trabalhador referência E.
51.007	8.930	Deomocaciano Arruda — Trabalhador referência E.
51.353	930	Moacyr dos Santos — Trabalhador referência E.
51.993	3.552	Angelino Damázio — Trabalhador referência D.
53.077	4.934	Aldemar Francisco da Silveira — Trabalhador ref. E.
53.996	2.854	Josino Domingos de Oliveira — Motorista Ajudante referência E.
54.858	5.955	Antônio W. Oliveira — Artífice.
56.715	2.815	Antônio da Silva Rocha — Trabalhador referência D.
56.789	5.932	Francisco dos Prazeres — Trabalhador referência E.
56.989	8.930	Arlindo Modesto da Cruz — Trabalhador ref. E.
57.046	5.932	Manoel de Paiva Santos — Trabalhador referência E.
62.667	8.850	José Mota da Silva — Trabalhador referência D.
62.832	2.126	Odete Barbosa dos Passos — Atendente referência F.
62.939	951	Norival Fernandes de Oliveira — Trabalhador ref. D.
63.767	9.851	Eulides Costa — Artífice referência D.
63.829	4.950	Alvaro Gomes — Auxiliar de Escritório referência E.
64.893	2.930	Ubirajara de Castro — Trabalhador referência E.

COMPAREÇAM COM URGÊNCIA AO SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA, DEPOIS DAS 12 HORAS,

Alvaro Magalhães — Processo 1.009.868-56.
 Anibal Corrêa — Processo 1.009.864-56.
 Emydia Delphina Escocio — Processo 1.009.861-56.
 Ernani Belizário da Silva — Processo 1.009.856-56.
 Ernani Ferreira — Processo 1.009.867-56.
 Francisco Rodrigues Lopes — Processo 1.009.863-56.
 José Bernardo de Sousa — Processo 1.009.857-56.
 José de Castro e Silva — Processo 1.009.859-56.
 Miguel Bodayra — Processo 1.009.860-56.
 Plácido Corrêa de Mello — Processo 1.009.858-56.
 Odette de Oliveira Santos — Processo 1.003.602-56.
 Apresentação:
 Apresento-vos o Servente Auxiliar referência C — Maria Antonietta da Silva. Matrícula 92.558, designado para ter exercício neste Serviço, conforme Portaria n. 36, desta data.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de março de 1956
ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 56, de 13 de março de 1956

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve remover, do Departamento de Turismo e Certames para o Departamento de Fiscalização, o Auxiliar de Mecanógrafo, referência G, matrícula n. 68.684, Maria Jose Cruz.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

N. 5.600.073-56 — Bar e Adicionais Praça Sêca Ltda. — Licença, em continuação, de mesas e cadeiras, no passeio fronteiro a seu estabelecimento. — Concedo a continuação de (2) duas mesas e (8) oito cadeiras.

Serviço de Administração

Relação n. 12, relativa ao mês de fevereiro de 1956, da Verba 906 — Código Local 1981.

	Cr\$
Hilma Rocha Souza	720,00
Maria Fontes Conde	720,00
Maria Antonietta Costa ...	720,00
Dyrce Borges de Oliveira ..	720,00
Djalma Gonçalves	500,00
Benedicto Xavier da Rosa ..	500,00
Tereides Pinheiro da Silva ..	500,00
Waldir Custódio Arantes ..	400,00
Andrelino Vieira de Moraes ..	400,00
Oscarino da Costa Braço ..	500,00
Og Dias de Oliveira	500,00
Jayme Corrêa	500,00
Ivan Durante	500,00
Florentino Passalunghi Costa ..	700,00
João Batista Rios	250,00
Claudionor dos Santos	400,00
Francisco José de Alvarenga ..	400,00
Walteron Fernandes Lima ..	250,00
Jocilio de Paula Porto	300,00
Adelino Alves de Souza	300,00
Lirelson Rodrigues	300,00
José Gonçalves Barrozo ...	400,00
Jorge Machado	200,00
Luiz Simão do Nascimento ..	250,00
Nestor José Barbosa	250,00
Jorge Santa Euphemia Farinhas ..	400,00
Nelson Cabral Soares	630,00
Hilton Pinto	200,00
Total	12.410,00

(Importa a presente relação em ... Cr\$ 12.410,00 — doze mil quatrocentos e dez cruzeiros).

Relação n. 13, relativa ao mês de fevereiro de 1956, da Verba 900 — Código Local 1981.

	Cr\$
Milton de Castro Senna Dias	1.200,00
Dinorah Costa	500,00
Maria Martha de Figueiredo Borges	200,00
Theotônio Corrêa de Almeida	250,00
Sinesio Ribeiro	250,00
Genário da Silva	100,00
Alexandrina Tostes Ferreira	150,00
Wilson França de Oliveira ..	200,00
Nicolino Italo Filizzola	250,00
Sergio Sucena Mendes	150,00
Orlando Gonçalves da Silva ..	500,00
Nelson Dias	200,00
Francisco Andrade	150,00
Lourenço Reis	250,00
Jerônimo Gomes	200,00
Domingos Bianco	250,00
Total	5.000,00

(Importa a presente relação em ... Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros).
 Relação n. 15, relativa ao mês de fevereiro de 1956, da Verba 800 — Código Local 1981.

	Cr\$
Aureliano Dias Paredes ..	600,00
Nelson Ribeiro Machado ..	500,00
Adelia Augusta de Menezes ..	420,00
Olivan Carvalho de Azevedo ..	500,00
Zanão Frôes da Cruz	160,00
Antonio Moraes de Azeredo ..	200,00
Antonio Rodrigues	110,00
Euzébio Reginaldo Nogueira ..	380,00
Oswaldo Ramalho de Almeida ..	380,00
João Baptista Maia	110,00
Maria de Lourdes Cysneiros ..	160,00
Fagundes	120,00
Marinda Nogueira	120,00
Maria Amelia Dantas	120,00
Arthur Pereira Magalhães ..	100,00
Luiz de Souza Figueiredo ..	300,00
Eduardo Nobre da Silva ..	210,00
José Pedro da Silva	210,00
Darcileu Peres Corrêa	210,00
Euvaldo de Souza Gous	210,00
Total	5.000,00

(Importa a presente relação em ... Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros).
 Em 13 de março de 1956. — Augusto Estrela da Silva, matrícula número 71.453. — Confere: João de Quadros, Of. Adm. cl. L. mat. 8.952. — Visto: Armando C. P. de Lacerda, Chefe do I.S.A.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 13 de março de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.700.914-56 — Verne Dalemto Provenzano — a 5.700.927-56 do mesmo nome. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 5.700.760-56 — Léa de Jora. Indeferido face ao informado.
 N. 5.520.354-56 — Waldemiro Teixeira.
 N. 5.570.760-55 — Manoel Maria de Oliveira.
 N. 5.600.720-55 — Osório C. Bastos.
 N. 5.600.680-55 — Anatólio Telesforo Sontos.
 Mantenho o auto.
 N. 5.427.155-56 — Alexandrina Rodrigues.
 N. 5.712.467-55 — União Auxiliadora dos Cegos do Brasil.
 N. 5.426.918-56 — Carmem Maria Cardoso Ribeiro.
 N. 5.427.416-56 — Manoel Alves de Oliveira.
 N. 5.427.101-56 — Pedro Balbino Alves.
 N. 5.427.365-56 — Paschoal Mariano.
 Indeferido.
 N. 5.701.172-56 — Henrique de Lacerda.
 N. 5.513.281-55 — Paulo G. Salgado.
 N. 5.471.195-55 — Francisco Gianini & Filhos.
 Reduzo a multa à metade se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.427.132-56 — João Pimenta.
 N. 5.427.258-56 — Argemiro Alves de Souza.
 N. 5.425.457-56 — Benedito Martins Mendonça.
 N. 5.427.371-56 — José Jesus Gomes Pinto.
 N. 5.427.345-56 — Manoel Balbino de Oliveira.
 Deferido a título precário para as zonas do subúrbio e rural.
 N. 5.000.024-56 — Maria da Conceição Aparecido de Abreu. — Apre-

mente autorização do proprietário do terreno tendo em vista não ser o mesmo próprio municipal.

N. 5.701.203-56 — Arlindo Oliveira da Silva. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.576.890-56 — Pedro Paulo da França Souza. — Não tendo sido cumprido o despacho de 30 de novembro de 1955, mantenho o auto.

N. 5.551.936-55 — Leopoldino de Oliveira. — Deferido, em face do parecer do Sr. D. Fiscal e tendo em vista o prescrito nos itens 32 e 33, parte V da Portaria 477-52.

N. 5.701.212-56 — Eugênio Sciammarella. — Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.582.118-55 — Of. 486, da 26.ª C. Fiscal. — Cancelo a intimação n. 553-48, de 23 de novembro de 1955, por solicitação do Sr. Delegado Fiscal em 18 de janeiro de 1956.

N. 5.581.977-54 — M. P. Ribeiro. — Indeferido, face ao que dispõe o item 24, parte VI da Portaria n. 477 de 1952.

N. 5.556.191-55 — José Antonio Torres. — Reconsiderando o meu despacho de 6 de outubro de 1955, defiro o presente pedido a título precário.

N. 5.546.257-55 — Samuel Bispo. — Deferido, em face das informações, a título precário, vedado o uso de letreiro.

N. 5.605.060-56 — Maria Amália Marques da Silva. — Deferido a título precário, de acordo com o parecer do DHS. Cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento nos termos do Of. circular 563-D-51. Expediente de 8 de março de 1956

Remoção: Do Trabalhador, ref. D — Walter Guedes Pinheiro, matr. 62.683 da 29.ª CP "Anchieta" núcleo 9-021 para o 3-FS "Controle" núcleo 2-022.

Escala de licença-prêmio aprovada pelo Sr. Secretário Geral em 6-3-56. Eurico Teixeira Freitas, Inspetor Fiscal de Teatros, padrão R — matrícula 5.060 — Período: de 7 de março de 1956 a 6 de junho de 1956 — Prazo: 3 meses — Tempo base: de 14 de fevereiro de 1929 a 12 de fevereiro de 1934 — Dependência: 1-FS "Serviço de Teatros" núcleo 2-025.

Desistência de licença-prêmio, de José Joaquim Emilio Netto, Estatista — ref. D — matr. 62.732 — período de 1 de março de 1956 a 30 de maio de 1956 — Prazo: 3 meses — Tempo base: de 23 de maio de 1949 a 5 de novembro de 1954 — Dependência: 24.ª CP "Piedade" núcleo 8-024. Autorizada a desistência da licença-prêmio pelo Sr. Secretário Geral, em 28 de fevereiro de 1956.

Expediente de 12 de março de 1956

Designações:

Do Escriurário, cl. H — Anna Porto Carvalho, matr. 65.843 — para ter exercício na 10.ª CP "Lagôa" núcleo 3-021.

Do Of. Fiscalização, cl. L — Jerônimo Ferreira da Silva, matrícula n. 92.382 — para ter exercício na 22.ª CP "Meyer" núcleo 8-020.

Do Escriurário, ref. G — Artemina Leite França, matr. 46.901 — para ter exercício na 20.ª CP "Andaraí" núcleo 6-020.

Remoções:

Do Of. Fiscalização, cl. M — Antonio Cerqueira, matr. 37 da 26.ª CP "Irajá" núcleo 7-020 para o 3-FS "Cont. de Infrações" núcleo 2-022.

Do Fiscal, p. J — Euclydes Victorino de Souza, matr. 5.108 da 25.ª CP "Penha" núcleo 7-021 para a 4.ª CP "S. Domingos" núcleo 1-030.

Do Fiscal, p. G — José de Souza Brito, matr. 15.002 da 4.ª CP "S. Domingos" núcleo 1-030 para o núcleo 2-024.

Do Trabalhador, ref. D — Hilário Mattos, matr. 74.132 da 9.ª CP "Glória" núcleo 2-021 para a 7.ª CP "Eto. Antonio" núcleo 2-032.

Torna sem efeito o ato de 7 de março de 1956, que removeu Antonio Cerqueira, Oficial de Fiscalização, cl. M, matr. 37 da 26.ª CP "Irajá" núcleo 7-020 para a 11.ª CP "Glória" núcleo 4-021.

Torna sem efeito o ato de 5 de março de 1956, que removeu o Fiscal cl. J — Theodoro Ferreira dos Santos, matr. 22.400 da 31.ª CP "Realengo" núcleo 8-022 para o 4-FS "Extrema" núcleo 5-021.

Delegacias Fiscais

2.ª C. F. — São José

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Em 9-3-56

N. 5.462.367-55 — Manoel Ruiz Torres — Rua México n. 148 — sala 303 parte — Concedo a transferência de local para a rua México n. 148 — 3. andar — s. 303 — parte.

N. 5.460.294-56 — Michel L. Valro — Rua XIII — Mercado Municipal — Pague a taxa de retificação.

N. 5.460.464-56 — Administradora Territorial Ltda. — Rua da Quitanda n. 62 — salas 504-5 — Concedo a licença de início — Restrição: Simples escritório.

N. 5.460.639-56 — Gilberto Duarte — Rua 7 de Setembro n. 81 — sala 994 — parte — Concedo a licença de início com Redação de revista — Advocacia. — Restrição: Simples escritório.

N. 5.460.653-56 — Fernando de Carvalho — Rua 7 de Setembro número 63 — sala 402 — Concedo a transferência de local para a rua 7 de Setembro n. 63 — sala 402 — parte.

N. 5.460.670-56 — Rupan — Agência Internacional de Viagens Ltda. — Avenida Erasmo Braga n. 255 — 8 — salas 2 e 3 do grupo 851 — Junta assentimento sanitário.

N. 5.460.668-56 — Sevaric-Ar Condição Refrigeração Ltda. — Av. Almirante Barroso n. 91 — s. 912 — parte — Concedo a licença de início — Restrição: Simples escritório.

N. 5.460.674-56 — Eduardo Marques da Cruz Filho — Avenida Rio Branco n. 173 — grupo 704 — s. A — Apresenta carteira de identidade.

N. 5.460.675-56 — Salem & Irmãos Ltda. — Rua da Quitanda n. 77 — Complete os formulários e pague multa por transferência de firma fora do prazo.

N. 5.460.670-56 — Manoel José Portinho Renter Filho — Avenida Marechal Câmara n. 271 — s. 2 do grupo 1.103 — Facilite o exame do local.

N. 5.460.685-56 — Anselina da Silva — Rua Santa Luzia n. 797 parte — Concedo a licença de início.

N. 5.460.686-56 — Carolina Medeiros Lins — Rua Santa Luzia 797 parte — Concedo a licença de início.

N. 5.460.702-56 — Valcarno Comercial e Importadora Ltda. — Av. Franklin Roosevelt n. 126 — s. 804 — Concedo a licença de início — Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.460.628-56 — Bama — Com. de Produtos Industriais e Representações Ltda. — Filial — Av. Franklin Roosevelt n. 39 — s. 1403 — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.460.621-56 — W. Chaves & Almeida — Avenida Rio Branco número 1.120 parte — Junta autorização da Delegacia de Inflamáveis.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.460.528-56 — Manoel de Campos Maia — Avenida Franklin Roosevelt n. 39 — s. 507 — parte — Concedo a licença de início — Restrição: Simples escritório.

N. 5.460.626-56 — N. Carraro — Avenida Rio Branco n. 151 s. 1.314 — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.460.667-56 — Isaac dos Santos — Avenida Franklin Roosevelt n. 84 — apto. 203 — Concedo a licença de início.

N. 5.460.707-56 — Agência Periodista Latino Americano Apla Ltda. — Avenida Marechal Câmara número 271 — grupo 1.101 — Concedo a transferência de local para a Av. Marechal Câmara n. 271 — s. 1.101 — 11 pav.

N. 5.460.715-56 — José Alberto Alvares — Avenida Rio Branco número 173 — grupo 1.810 — s. 1 — Concedo a licença de início.

N. 5.460.730-56 — Soc. Importadora Exportadora Interglobos Ltda. — Rua da Quitanda n. 30 — 4. — sala 410 — Concedo a licença de início — Restrição: Simples escritório sem estoque.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.463.693-54 — Companhia Industrial Santa Fé — Rua Araújo Porto Alegre n. 70 sala 706 parte — Registre primeiramente o alvará no exercício de 1955.

N. 5.462.442-55 — Oswaldo Henrique Borges — Avenida Rio Branco n. 151 — parte da sala 314 — Concedo a licença para cópias a máquina de escrever.

N. 5.462.669-55 — A. Gonçalves da Silva — Rua do Mercado n. 14 — 1. andar parte da sala — Concedo a licença de início — Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.462.444-55 — Alzira Cardoso Rebelo — Avenida Rio Branco número 151 — 3. andar — parte da s. 312 — Concedo a licença de início para cópias a máquina de escrever.

N. 5.463.603-55 — Fermat — Comércio de Ferro e Materiais de Construção Ltda. — Rua Santa Luzia n. 732 — salas 810-2 — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.463.754-55 — Renato de Azevedo Duarte Soeiro — Avenida Nelo Peçanha n. 155 — sala 810 — Reválide o despacho d. 9-12-55.

N. 5.460.935-56 — Antonio Monteiro — Rua México n. 21 — 2. grupo 200 — Concedo a alteração de atividade de Advogado.

N. 5.460.440-56 — Bar e Café dos Estudantes — Rua Santa Luzia número 405 — Concedo a transferência de firma de João Amado para Café e Bar dos Estudantes Ltda. — com o negócio de — Botequim.

N. 5.460.518-56 — A. R. Madureira Imóveis Ltda. — Rua da Quitanda n. 30 — 2. apto. 209 — Concedo a transferência de local para a rua da Quitanda n. 30 — apartamento 209.

N. 5.460.561-56 — Luiz de Castro e Costa — Rua México n. 11 parte da sala 1.506 — Concedo a licença de início.

N. 5.460.562-56 — Themistocles Brandão Cavalcanti — Rua México n. 11 — parte da sala 1.506 — Concedo a licença de início.

N. 5.460.563-56 — Alvaro Augusto Brandão Cavalcanti — Rua México n. 111 — parte da sala 1.506 — Concedo a licença de início.

N. 5.460.567-56 — O. D. Amaral Restaurante — Rua São José n. 16 — 1 andar — Faça prova da aceitação das obras.

N. 5.460.603-56 — Olimpio Carvalho de Araújo Silva — Travessa do Ouvidor n. 39 — 3., 5. e 6. sala à direita — Concedo a licença.

N. 5.460.616-56 — Dr. Fernando de Andrade — Rua México n. 70 — sala 708 parte — Concedo a transferência de local.

N. 5.460.631-56 — Josepha Transportes e Guarda-Móveis Ltda. — Avenida Rio Branco n. 257, 18.

REGULAMENTO

DO

IMPÔSTO DE RENDA

Decreto n.º 36.773, de 13-1-55

DIVULGAÇÃO N.º 753

PREÇO Cr\$ 800

A VENDIDA

Dep. de Ventas: M. Rodrigues Alves, R

Agência de — [illegible]

Agência de [illegible]

Atenção: a pedido do [illegible]

— sala 1.306 — Concedo a licença de número — Restrição: — Simples escritório.

N. 5.470.633-56 — Dr. José Maria de Castro — Rua da Quitanda número 28 — 7. — sal 712 — Concedo a licença.

N. 5.470.634-56 — Publicidade João — Rua da Quitanda número 36 — sala 402 — fundos — Companhia para esclarecimentos.

N. 5.470.633-56 — J. Lisboa Chagas — Rua da Quitanda n. 30 — 4. — sala 402 — frente — Companhia para esclarecimentos.

N. 5.469.641-56 — L. E. Silva Metenais — Avenida Erasmo Braga n. 255 — 9. — parte da sala 902 — Companhia para esclarecimentos.

N. 5.469.644-56 — Nelson Teixeira Alves — Rua do Carmo n. 6 — sala 301 A — parte — Facilita o exame no local.

N. 5.469.647-56 — Geraldo Moraes Paixão — Rua do Carmo número 6 — sala 801 A — parte — Facilita o exame no local.

N. 5.469.683-56 — União Indústria e Comércio S. A. Filial — Av. Presidente Wilson n. 210 — salas 711-712 — Concedo a licença de início — Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.469.665-56 — Rio Jóias Comércio e Indústria Ltda. — Rua da Quitanda ns. 20-24 — sala 401 — Companhia para esclarecimentos.

5.º C. F. — Sacramento

Expediente de 9-3-1956

Despachos e Exigências:

Processos:

N. 5.475.313-56 — Pedro S. Kall — Confeções — Rua Senhor dos Passos n. 232 — sobrado s. 1 — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.475.271-56 — Charlie Calil — Rua Senhor dos Passos n. 284 — loja e sobrado — Deferido à título precário o pedido de adição dos ramos de perfumaria e roupas feitas.

Auto de Flagrante:

Prof. n. 892 — n. 093 — de 8 de março de 1956 — Adria — Indústria e Comércio Ltda. — Largo de São Francisco de Paula n. 26 — 6. andar — sala 413 — Visto estar funcionando com comércio e oficina de consertos de máquinas de estabilidade, sem o alvará de localização.

Autos de Constatação de

Infração:

Prof. n. 504 — n. 054 — de 1 de março de 1956 — contra José Caetano de Lima — Bar e Restaurante — Avenida Rio Branco n. 124-126 — Capitulado no artigo 646, parágrafo único do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 e artigo 805 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. n. 504 — n. 055 — de 1 de março de 1956 — contra Steinberg Irmãos & Cia. Ltda. — Rua Sete de Setembro n. 141, loja — Capitulado no artigo 646, parágrafo único do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 e artigo 805 do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 500,00.

6.º C. F. — Ajuda

Em 7-3-56

N. 5.480.150-56 — Sylvia Pereira de Araújo — Avenida 13 de Maio n. 13 — salas 520 e 521 — Deferido.

N. 5.480.192-56 — Escritório Perito Comercial Contábil Ltda. — Avenida Almirante Barroso n. 6 — 12. andar — grupo 1.209 — Aguarda-se a concessão do — habite-se.

N. 5.480.218-56 — Comércio e Importação Experimental Ltda. — Rua Evaristo da Veiga n. 16 — 14 an-

dar — sala 1.407 A — parte — Deferido.

N. 5.480.223-56 — José de Paula Gomes — Avenida Treze de Maio n. 23 — 17. andar parte da sala 1.71 — Deferido.

N. 5.480.225-56 — Pio & Santos Filho Ltda. — Rua Alcindo Guanabara n. 15 — 11. andar — salas 1 — 2 — 3 — do grupo 1.101 — Apresenta o diploma respectivo e a autorização do S. N. P. da Medicina — Seção Odontológica.

N. 5.480.227-56 — Joaquim de Albuquerque — Charutaria — Avenida Rio Branco n. 152 — Deferido.

N. 5.480.228-56 — Heller Novidades Confeções Ltda. — Avenida Rio Branco n. 144 — 2. andar — Deferido.

N. 5.480.229-56 — Anúncios Luminosos Apelt Flu Ltda. — Rua Senador Dantas n. 118-C — 6. andar — sala 617 — Deferido.

N. 5.480.232-56 — Samuel Yalom — Rua Senador Dantas n. 76 — 11. andar — sala 1.101 — do grupo 1.101-2 — Deferido.

N. 5.480.233-56 — Alfaiataria Nações Unidas Ltda. — Rua da Carioca n. 63 — loja — Pague a multa referente ao pedido de transferência de firma pra o prazo legal.

N. 5.480.251-53 — Jorge Maia Vieira & Irmão — Rua São José número 122 — parte da loja — Deferido.

N. 5.480.265-56 — C. Rocha, Gomes Ltda. — Avenida Almirante Barroso n. 2 — 2. andar sala 204-6 — Deferido.

N. 5.482.279-55 — Luiz Teixeira de Carvalho & Cia. — Praça Tiradentes n. 74 — loja — Deferido.

7.º C. F. — Santo Antônio

Em 6-3-1956

Despachos do Delegado:

Processos:

N. 5.486.753-55 — Concedo licença de localização em nome da firma José Thomaz Pereira da Silva — para o negócio de escritório de engenheiro arquiteto, à rua do Lavradio n. 67 — loja — parte do escritório — Restrições: A título precário. Simples escritório, sem estoque.

N. 5.487.032-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo o acréscimo de atividade de refeições ligeiras, ao negócio de café, bar e charutaria, licenciado em nome da firma — Café e Bar Brochado Ltda., localizado à Avenida Mem de Sá n. 180 — loja.

N. 5.485.670-56 — Eiras & Souza Ltda. — Rua do Lavradio n. 26 — loja — parte — Compareça.

Em 7-3-1956

Despachos do Delegado:

N. 5.485.076-56 — Concedo licença de localização em nome da firma Lothar Eberl, para o negócio de comércio e indústria de rádios e eletro-acústica — à Avenida Mem de Sá n. 264 — 2. andar, salas 201 e 202.

N. 5.485.106-56 — J. Pacheco & Cardoso Ltda. — Rua do Lavradio n. 26 — parte da loja — Compareça e retifique os formulários.

N. 5.486.590-55 — Soares Pinto & Cia. Ltda. — Rua General Caldwell n. 283 — 1. pavimento — apto. 2 — Para prosseguir, instrua novamente o processo.

8.º C. F. — Santa Tereza

Foram extraídas as seguintes intimações:

Em 8-3-1956

N. 579.001 — de 22 de janeiro de 1956 — contra Jairo Neno de Andrade — à rua Joaquim Murinho n. 587 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579.002 — de 22 de janeiro de 1956 — contra Adolpho Botelho — à rua Aarão Reis n. 33 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-003 — de 22 de fevereiro de 1956 — Demetrio Kuray — Rua Aarão Reis n. 37 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-004 — de 22 de fevereiro de 1956 — Waldemar de Oliveira — Rua Aarão Reis n. 43 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-005 — de 22 de fevereiro de 1956 — Antonio Marques Rodrigues — Rua Aarão Reis n. 56 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-006 — de 22 de fevereiro de 1956 — Elza Katarina Kunning — Rua Santa Cristina n. 132 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-007 — de 22 de fevereiro de 1956 — Ernesto Garside Pontes — Rua Santo Amaro n. 79 — Consertar passeio fronteiro — Multa ... Cr\$ 50,00.

N. 579-008 — de 22 de fevereiro de 1956 — Maria Margot Ewet — Rua Aarão Reis n. 117 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-009 — de 22 de fevereiro de 1956 — Marilla Barrozo Rezende de Faria — Rua Aarão Reis n. 118 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-010 — de 23 de fevereiro de 1956 — Adelino Magalhães — R. Aarão Reis n. 116 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-011 — de 23 de fevereiro de 1956 — Leão Lisovsky — Rua Aarão Reis n. 105 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-012 — de 23 de fevereiro de 1956 — Luiz Galles — Rua Aarão Reis n. 110 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-013 — de 23 de fevereiro de 1956 — Ianez Bechtlinger — Rua Oriente n. 251 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-014 — de 23 de fevereiro de 1956 — Espólio de Antônio Lucas — Rua Oriente n. 338 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-015 — de 23 de fevereiro de 1956 — José Augert — Rua Oriente n. 266 — Consertar passeio fronteiro — Multa Cr\$ 50,00.

N. 579-016 — de 27 de fevereiro de 1956 — Renato Cunha — Rua Benjamin Constant n. 36 — Consertar passeio fronteiro — Multa ... Cr\$ 50,00.

9.º C. F. — Glória

INTIMAÇÃO

Em 8 de março de 1956

Foram expedidas as seguintes, determinando o reparo dos passeios, fronteiros aos prédios, no prazo de 20 dias, multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N. 562-062 — de 27 de fevereiro de 1956 — Leonor Nouz Aragão — Rua das Laranjeiras n. 271.

Talões: n. 562:

N. 63 — de 27 de fevereiro de 1956 — Leonor Moniz Aragão — Ruas das Laranjeiras ns. 265 e 267.

N. 64 — de 28 de fevereiro de 1956 — Cristovam Camargo — Rua das Laranjeiras n. 280.

N. 65 — de 28 de fevereiro de 1956 — Condomínio do Edifício Cibasa — Rua Laranjeiras rep. por síndico — Luiz Emilio Franco Rosa — Rua das Laranjeiras n. 266.

N. 66 — de 28 de fevereiro de 1956 — Francisca de Oliveira Passos Maria de Castro — Regina Passos Bulhões de Carvalho — Rua das Laranjeiras n. 251.

N. 67 — de 28 de fevereiro de 1956 — Maria Amelia Martins — Rua das Laranjeiras n. 243.

N. 68 — de 28 de fevereiro de 1956 — Amalia Santos Dumont — Rua das Laranjeiras n. 247.

N. 69 — de 28 de fevereiro de 1956 — Dr. Carlos Thompson Flores Neto — Rua das Laranjeiras n. 24.

N. 70 — de 28 de fevereiro de 1956 — Espólio de Epaminondas Leite Chermont, representado por seu inventariante Jayme Esloau Chermont — Rua Cosme Velho n. 174.

N. 71 — de 28 de fevereiro de 1956 — Caro de Lima Cavalcanti — Rua Cosme Velho n. 123.

N. 72 — de 28 de fevereiro de 1956 — Dagmar de Almeida Guimarães Canabarro Reichardt — Alayde de Almeida Guimarães — Celsa de Almeida Guimarães — Rua das Laranjeiras número 29.

N. 73 — de 28 de fevereiro de 1956 — Caio de Lima Cavalcanti — Rua Cosme Velho n. 103.

N. 74 — de 29 de fevereiro de 1956 — Mário Rebelo D'Oliveira — Rua Cosme Velho n. 218.

N. 75 — de 29 de fevereiro de 1956 — Espólio de Esalas Blumer, rep. pelo inventariante — Werner Blumer — Rua Cosme Velho n. 361.

N. 76 — de 29 de fevereiro de 1956 — Walter Baumann — Rua Cosme Velho 44.

N. 77 — de 29 de fevereiro de 1956 — Jerônimo Penido — Rua Cosme Velho n. 60.

N. 78 — de 1 de março de 1956 — Wolff K. Klabim — Rua Cosme Velho n. 276.

N. 79 — de 2 de março de 1956 — Congregação Norte Dame de Sion — Rep. por sua superiora — Madre Maria Mercedita de Sion — Rua Cosme Velho n. 120.

N. 80 — de 2 de março de 1956 — Igreja Metodista do Brasil rep. por seu Pastor Antônio Baggio — Praça José de Alencar n. 4.

N. 81 — de 2 de março de 1956 — Adherbal Pougy — Rua Cosme Velho n. 381.

N. 82 — de 3 de março de 1956 — Dora de Carvalho Kinstcher — Rua Cosme Velho n. 355.

N. 83 — de 3 de março de 1956 — J. R. de Almeida — Rua das Laranjeiras n. 240.

N. 84 — de 3 de março de 1956 — Bar Montese — Ltda. — Rua das Laranjeiras n. 60.

N. 85 — de 5 de março de 1956 — José da Luz — Rua das Laranjeiras número 65.

N. 86 — de 5 de março de 1956 — Província Brasileira da Congregação da Missão, rep. por seu padre Joaquim Horta — Rua Cosme Velho número 203.

DESPACHOS DO DELEGADO

N. 87 — de 5 de março de 1956 — Manoel V. de Souza — Rua das Laranjeiras n. 68.

N. 88 — de 5 de março de 1956 — Província Brasileira da Congregação da Missão, rep. por seu padre Joaquim Horta — Rua Cosme Velho número 221.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.496.560-55 — Café e Bar Ceilto e Seis Ltda — Rua Marquês de Abrantes n. 106

Concedo a alteração de atividade na forma requerida, incluindo ao seu comércio de Botequim, Charutaria e refeições ligeiras, conforme informação do Fiscal do Setor, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.495.052-56 — Neves, Moreira & Costa Ltda. — (Filial) — Rua Cosme Velho n. 265

Concedo a transferência de local na forma requerida, em face de mudança de numeração conforme documentação apresentada e informação do Fiscal do Setor e obedecidas as prescrições legais.

N. 5.495.083-56 — Revendedora Sol de Artigos Domésticos Ltda. — Rua São Clemente 17 sobrado — Sala da frente.

Concedo a transferência de local na forma requerida, conforme documentação apresentada e informação do Setor, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.495.093-56 — Bar Serra da Estrela Ltda. — Rua Barão do Flamengo n. 35 — Loja G.

Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, conforme documentação apresentada e informação do Fiscal do Setor, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.495.094-56 — Borba & Vieira — Rua Cosme Velho n. 250.

Concedo a transferência de local na forma requerida em face da mudança de numeração conforme documentação apresentada e informação do Fiscal do Setor, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.495.095-56 — A. R. Gomes & Dias Ltda. — Rua Marquês de Abrantes n. 168 — Parte dos fundos. — Deferido.

Concedo a licença na forma requerida, conforme a informação do Fiscal do Setor, obedecidas as prescrições legais.

14.ª C. F. — Gambôa

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 5.520.020-56 — Cia. Fornecedora de Materiais — Rua Alfredo Doblada Portela 73.

Concedo a licença em continuação para o negócio de pedreira a fogo.

N. 5.520.053-56 — J. F. da Fonseca Irmãos e Cia. Ltda. — Rua Pedro Ernesto n. 4.

Concedo a transferência da firma J. F. da Fonseca & Filhos para J. F. da Fonseca & Irmãos Ltda.

N. 5.520.064-56 — Rodrigues Irmãos & Cia. — Rua Barão de São Felix n. 128-A — Loja.

Indeferido. — Contraria o disposto no artigo 5.º do Decreto-lei número 1.955, de 10 de janeiro de 1940. — O prédio tem dois andares.

15.ª C. F. — Espírito Santo

Dia 8-3-1956

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

PROCESSO —

N. 5.525.112-56 — Importadora Premier Ltda. — Rua Machado Coelho n. 48 — parte da loja — Início de negócio.

— Concedo licença à Importadora Premier Ltda. para se localizar à rua Machado Coelho n. 48, parte da loja, com negócio de importação e exportação em geral, construção, compra e venda de materiais para construção.

N. 5.525.098-56 — OASE — Oficinas Associadas de Soldas Especiais Ltda. — Rua Pereira Franco n. 90-A — loja — Alteração de atividade.

— Concedo licença à firma OASE — Oficinas Associadas de Soldas Especiais Ltda., localizada na rua Pereira Franco n.º 90-A — loja — para alterar a atividade de seu negócio para soldas elétricas e autógenas e retificação de eixos e motores.

N. 5.525.109-56 — Restaurante Rio Minas Ltda. — Rua General Pedra n. 56 — loja — Transferência de firma.

— Transfira-se a título precário, para a firma Restaurante Rio Minas Ltda., o negócio de restaurante, localizado na rua General Pedra número 56 — loja.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

N. 495-38 — de 6-3-1956 — Oscar de Souza Carvalho Salgado — Rua Pereira Franco n. 64.

— Autuado visto ter sem a necessária licença, executado obras de reconstrução de parede divisória do lado direito do prédio de sua propriedade. — Multa: — Cr\$ 300,00.

AUTO DE FLAGRANTE

N. 864-94 — de 6-3-1956 — Guilherme Hass — Rua Pessoa de Barros n. 39-A.

— Autuado visto ter iniciado o funcionamento do negócio de transportes de cargas rodoviário, sem a prévia alvará de licença para localização — Multa: — Cr\$ 300,00.

N. 864-94 — de 7-3-1956 — Ivan Athayde — Rua Equador n. 263 — parte da loja.

— Autuado por não ter deixado o alvará de licença para localização no interior do seu negócio (escritório de desenhista) — em local visível à fiscalização — Multa: Cr\$ 100,00.

INTIMAÇÕES

Prof. 515:

N. 42 — de 26-1-1956 — Lydia Ferreira dos Santos — Invent. Dona Angelina Leal — Avenida Salvador de Sá número 115.

— Intimado a reconstruir o passeio fronteiro à sua propriedade, no prazo de 20 (vinte) dias, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 41 — de 26-1-1956 — Albertina Valente de Oliveira — resp. Senhor Ilidio de Oliveira Costa — Avenida Salvador de Sá número 216.

— Intimado a reconstruir o passeio fronteiro à sua propriedade, no prazo de 20 (vinte) dias, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 40 — de 26-1-1956 — Cia. Comércio e Indústria Arouca S. A. — representada pelo Sr. Antonio Figueiredo — Avenida Salvador de Sá número 188.

— Intimado a reconstruir o passeio fronteiro à sua propriedade, no prazo de 20 (vinte) dias, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 39 — de 26-1-1956 — Armando Borges Pixes — Rua Estácio de Sá número 82.

— Intimado a reconstruir o passeio fronteiro à sua propriedade, no prazo de 20 (vinte) dias, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 38 — de 26-1-1956 — Edith Duarte Nunes — adquirida por José Joaquim Duarte — (falecido) — e Espólio — Inventariante — Margarida Duarte — Rua Estácio de Sá número 68.

— Intimado a reconstruir o passeio fronteiro à sua propriedade, no prazo de 20 (vinte) dias, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 37 — de 26-1-1956 — Espólio de Manoel Ribeiro de Souza — Herdeira: Sr. Maria Gomes Pavão de Souza — Rua Estácio de Sá n. 96.

— Intimado a reconstruir o passeio fronteiro à sua propriedade, no prazo de 20 (vinte) dias, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

Dia 9-3-1956

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

PROCESSO —

N. 5.525.051-56 — Guilherme Hass — Rua Pessoa de Barros n. 39-A — loja — Início.

— Concedo licença a Guilherme Hass para se localizar na rua Pessoa de Barros n. 39-A — loja — com negócio de transporte de carga.

N. 5.525.120-56 — Irmãos Tavares Moreira Ltda. — Rua Laura de Araujo ns. 1 e 3 — Alteração de atividade.

— Concedo licença a Irmãos Tavares Moreira Ltda. para alterar a atividade de seu negócio de fábrica de móveis, localizada na rua Laura de Araujo ns. 1 e 3 — lojas — para oficina de consertos de automóveis a título precário.

N. 5.525.108-56 — Helio Pereira da Costa — Rua Julio do Carmo número 491 — sala da frente — Início de negócio.

— Concedo licença a título precário a Helio Pereira da Costa para se localizar na rua Julio do Carmo n. 491 — sala da frente — com negócio de indústria caseira de confecções de molduras para fotografias e telas.

N. 5.525.116-56 — Tinturaria Brasileira Ltda. — Píllai — Estácio — Rua Joaquim Palhares n. 104-B — Transferência de firma.

— Transfira-se para a firma Tinturaria Brasileira Ltda. — Píllai — Estácio — o negócio de tinturaria de Tinturaria Tio Sam Ltda., localizada na rua Joaquim Palhares n. 104-B.

N. 5.525.035-56 — Americo da Costa Santos — Avenida Salvador de Sá n. 69 — Avenida Salvador de Sá número 69 — Transferência de firma.

— Transfira-se para Americo da Costa Santos o negócio de Padaria da Padaria Flor da Avenida Ltda., localizada na Avenida Salvador de Sá número 69.

N. 5.525.021-56 — Celestino dos Santos — Bar — Praça Onze de Junho n. 468 — fundos. — Início.

— Concedo licença a título precário a Celestino dos Santos — Bar — para se localizar na Praça Onze de Junho n. 468 — fundos, com negócio de café, bar, charutaria e refeições à minuta.

N. 5.525.123-56 — Sleiman & Irmão Ltda. — Rua Estácio de Sá número 112 — Alteração de atividade.

— Concedo licença à firma Sleiman & Irmão Ltda., localizada na rua Estácio de Sá n. 112 — loja — para alterar a atividade de seu negócio para Móveis e utensílios domésticos, aparelhos elétricos, rádios, televisão, geladeiras, máquinas de costura e lavar roupas e artigos de tapeçaria.

16.ª C. F. — Rio Comprido

Dia 9-3-1956

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

PROCESSO —

N. 5.531.150-55 — Concedo transferência para a firma José de Souza Marques — editor — da licença concedida à firma Seleções Brasileiras — Revista — localizada à Avenida Treze de Maio n. 23 — 5.º andar — sala 517, com o negócio de Redação de Revista, inscrita no D. T. D. sob o número 113.203, e bem assim licença a fim de transferir-se para a rua São Carlos ns. 57-57-A, cobrando-se antes da transcrição deste despacho nas fichas de inscrição a multa de Cr\$ 200,00, correspondente ao pedido de transferência fora do prazo legal.

N. 5.530.123-56 — Companhia Hakson Indústria e Comércio Kibon — Rua Haddock Lobo n. 67.

— Pague o imposto na importância de Cr\$ 122,00.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Prof. 527:

N. 23 — de 7-3-1956 — Contra J. Ferreira & Cruz, encontrado à rua do Matoso n. 265, por estar, sem licença, executando obras de instalação comercial para aquecimento na loja do prédio sito à rua e número acima

citados. O Infrator é passível de multa de Cr\$ 500,00, prevista no artigo 805, do Decreto n. 6.000, de 7 de julho de 1937.

N. 24 — de 7-3-1956 — Contra Silvio Gamenho da Silva, encontrado à Avenida Paulo de Frontin n. 701, visto ter deixado materiais de construção depositados na via pública, por tempo mais que necessário à descarga e remoção — materiais restantes da construção de passeio do prédio de sua propriedade, à rua e número acima referidos. O infrator é passível da multa de Cr\$ 100,00, prevista no artigo 804, parágrafo 47, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

AUTO DE FLAGRANTE

Prof. 868:

N. 45 — de 8-3-1956 — Contra a Senhora Francisca Sales Guerra, representada pela Empresa Brasileira de Administração Ltda., com escritório à rua da Quitanda n. 47 — 3.º andar — sala 1 — visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n. 22 — de 19-1-1956 — que ordenava cumprir a Intimação n. 521-8, de 7 de dezembro de 1955, que determinava, no prazo de trinta dias, a construção do passeio em toda a extensão, fronteiro ao prédio de sua propriedade, sito à rua Itapirú número 484. — Multa: — Cr\$ 500,00.

17.ª C. F. — Engenho Velho

Dia 9 de março de 1956

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.535.039-56 — Clélia de Magalhães — Rua General Canabarro, 17-A, Porta — Concedo transferência da firma: Clélia de Magalhães localizada a Rua General Canabarro, 17-A, Porta e bem assim a adicional de Correios as atividades de Flores Naturais, Artificiais, Cera e Cerâmica.

N. 5.535.060-56 — Expresso Mauá Transportes Limitada — Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 18 do Estação Municipal — Apresente autorização da A. D. E. M. para funcionar no local.

N. 5.535.081-56 — Ferro Velho Chumbo Metais Limitada — Rua Francisco Eugênio, 165, terço — Concedo transferência para a firma Ferro Velho Chumbo Metais Limitada a licença concedida à firma Jose Leites Metais localizada a rua Francisco Eugênio, 165, terço com o negócio de Depósito de Ferro Velho e Acessórios para Automóveis, inscrita no D. R. L. sob o número 56.561.

N. 5.535.089-56 — Herbert Selbiger — Rua São Cristóvão, 202, 3.ª Porta — Concedo à firma Herbert Selbiger, a adicional de Representações e Contra Propria à atividade de Fotografias, Máquinas Fotográficas e Filmes.

Auto Constatação:

N. 521.021 — De 6-3-56 — Contra K. Botelho & Silva Limitada — Rua Ibituruna, 11-C — Visto estar com sua instalação Mecânica em funcionamento sem licença de renovação do exercício de 1955. — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto Flagrante:

N. 906.025 — De 5-3-56 — Contra Raul de Noronha Sá — Rua Caruso, 5 — Visto não cumprir o prescrito no Edital n. 216, de 28-12-955 que obriga no prazo de 10 dias, renovar a sua continuação de Instalação Mecânica do exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 906.026 — De 5-3-56 — Contra Raul de Noronha Sá — Rua Caruso, 5 — Visto não cumprir o prescrito no Edital n. 217, de 28-12-955 que o

obra no prazo de 10 dias, renovar a sua continuação de Instalação Mecânica do exercício de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 906.027 — De 5-3-56 — Contra Octavio Moreira da Silva Junior — Rua Almirante Gavião, 6-C — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital 197, de 5-12-55, o qual ordena no prazo de 10 dias, legalizar, apresentando novo projeto do local acima.

N.º 906.028 — De 7-3-56 — Contra Alzina Jardim Onida — Verduras — Rua Eplídio Boamorte, sem número, box 3 — Visto estar sem licença de alvará de localização, funcionando com negócios de vegetais, legumes e frutas. — Multa de Cr\$ 300,00.

Auto de Constatação:

N.º 521.022 — De 9-3-56 — Contra José Fernandes Garcia — Rua Maris e Barros, 1.014 — Visto estar executando obras de reconstrução de muro no local acima citado, sem a necessária licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

18.º C. F. — São Cristóvão

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 5 de março de 1956

N.º 5.540.086-56 — Concedo licença à firma Manuel Ferreira dos Reis, para se localizar à rua Ricardo Machado 156-A, parte, com o negócio de Eletricista de automóveis (sem uso de motores).

N.º 5.540.108-56 — Concedo licença à firma Cia. Mercantil Itaipava Acessórios de Automóveis, localizada à Av. Brasil, 1.326, B, D, E (terreço), com o negócio de Posto de gasolina, lubrificantes, garagem, inscrita no D. R. L. sob n.º 113.936, a fim de se transferir para Av. Brasil 1.326-E.

N.º 5.541.145-56 — Concedo transferência para a firma Nelson dos Santos Aviação da licença concedida à firma Avelino Ribeiro Guimarães, localizada à Rua Coronel Brandão, 41, Dita, com o negócio de Aves e Ovos, inscrita no D. R. L. sob n.º 122.215.

N.º 5.540.146-56 — Concedo transferência para a firma Toledo & Rocha Limitada, da licença concedida à firma Santos & Companhia Limitada, localizada à rua Justino de Souza 84, com o negócio de Líquidos, Comertivos, Copa, Bacias, Material elétrico, inscrita no D. R. L. sob o número 59.186.

N.º 5.540.152-56 — Concedo licença à firma Renato Innocenzi — Representações e Conta Propria, para se localizar à rua General Argolo n.º 57, parte com o negócio de Depósito fechado para armazenamento e fenda por atacado de Gorduras Vegetais em latas e barricas, óleos de amendoim em latas, Margarinas e produtos a fins.

N.º 5.540.153-56 — Concedo transferência para a firma Arlindo Reis, da licença concedida à firma Onofre Alves, localizada à rua Bela, número 285, loja com o negócio de Barbearia, inscrita no DRL sob número 117.291.

N.º 5.540.154-56 — Concedo licença à firma Berlet do Brasil S. A. — Indústria e Comércio, localizada à rua Prefeito Olimpio de Melo, 146 com o negócio de Escritório de Fabricação e Montagem de Automóveis, peças e acessórios, oficina mecânica, mercadorias de eletros e lubrificantes e combustíveis, Importação e Exportação, a fim de se transferir para a rua Presidente Olimpio de Melo n.º 146, em virtude do Registro de Numeração pela P. D. F.

N.º 5.540.167-56 — Concedo licença à firma Cordoalhas Brasileira S. A., localizada à rua Prefeito Olimpio de Melo 333-375 Fabrica de Cordoalhas inscrita no DRL sob n.º 4.373, a fim de alterar a atividade para Fabricação e comércio de cordoalhas e fios

textis. Estopas e cordoalhas alcatroadas. Tecelagem.

N.º 5.540.172-56 — Concedo transferência para a firma João Teixeira & Filho da licença concedida a firma Arnaldo & Anibal, localizada a rua Fonseca Teles, 8, loja com o negócio de Quitanda, cereais, conservas, sabão, velas, açúcar e vinagre, inscrita no DRL sob o n.º 18.275.

DESPACHO DO DELEGADO

Expediente de 7 de março de 1956

N.º 5.540.030-56 — Concedo à firma Mathias de Azevedo, comestíveis, para se localizar à Rua Almirante Rodrigo da Rocha, 25-A, com o negócio de líquidos e comestíveis com adicionais de copa, ovos, velas, cigarros e charutos.

N.º 5.540.149-56 — Candido Alberto Pestana — Praia do Caju, 25, parte. — Compareça para esclarecimentos, qual seja a parte a ser ocupada.

N.º 5.540.173-56 — Concedo licença à firma Gastal S. A. Comércio e Indústria, localizada à Rua Mayrink Veiga n.º 31, loja 2, com o negócio de vendas de automóveis, máquinas em geral e agrícola, peças e acessórios e correlatos, inscrita no DTD, sob o n.º 94.642, para se transferir para a Av. Brasil n.º 2.298, bem assim alterar a atividade para oficina mecânica para automóveis, jeeps, com todos os serviços, inclusive pinturas, lanternagem com compra e venda de peças e carros.

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 8 de março de 1956

N.º 5.540.148-56 — Concedo licença à firma Cia. Importadora e Distribuidora Cidix S. A., localizada à Rua São Cristóvão, 1.211 a 1.215, lojas, com o negócio de acessórios, tintas, solventes e mercadorias, inscrita no DRL sob o n.º 113.135, a fim de adicionar a atividade importador de automóveis.

N.º 5.540.161-56 — Concedo licença à firma Cia. Carioca de Indústrias Plásticas para se localizar à Rua Senador Alencar, 205, com o negócio de depósito fechado, de produtos de matéria plástica.

N.º 5.540.162-56 — Concedo licença à firma Indústria Brasileira de Caneças Ltda., localizada à Av. Rio Branco, 81, 7.º andar, sala 711, parte, com o negócio de escritório comercial de canetas-tinteiro, lapiseiras, produtos de matérias plásticas, inscrita no DRL sob o n.º 115.645, a fim de se transferir para a Rua Senador Alencar n.º 100, parte do 1.º andar.

N.º 5.540.163-56 — Concedo licença à firma Intercambio Comercial de Representações S. A., para se localizar à Rua Senador Alencar n.º 100, nadador Alencar 205, com o negócio de importação em geral e conta própria escritório.

N.º 5.540.175-56 — Concedo licença à firma Decoradora Paulista de Representações S. A., para se localizar ao Campo de São Cristóvão número 6, parte da 2.ª loja, com o negócio de indústria de decoração de cerâmica e vidros.

N.º 5.540.183-56 — Concedo licença à firma J. Fernandes Laticínios, localizada à Rua Senador Alencar, 1, Pavilhão 1, box 3, com o negócio de café torrado e moído e laticínios, inscrita no RL sob o n.º 137.945, a fim de alterar atividade gêneros alimentícios.

N.º 5.540.187-56 — Concedo transferência para a firma Carrozzino, Ribeiro & Cia. Ltda., da licença concedida à firma Cervio Giuseppe & Cia. Ltda., localizada à Rua Alves Montes n.º 21, com o negócio de fabricação de jóias e artefatos de ouro, inscrita no DRL sob n.º 63.347.

Auto de flagrante:

N.º 1-923, de 23 de fevereiro de 1956 — Cooperativa Agrícola de Cotia, rep. pelo Sr. Flavio da Costa Brito — Rua Bonfim 250 — Por não ter cumprido o edital que ordena legalizar as obras, multa Cr\$ 500,00.

N.º 2-923, de 25 de fevereiro de 1956 — Argemiro Rodrigues de Almeida — Rua General Argolo 198, casa 1 — Por não ter cumprido o edital, que ordena legalizar as obras de acréscimo, multa Cr\$ 500,00.

N.º 3-923, de 28 de fevereiro de 1956 — Clovis de Oliveira — Rua Major Fonseca n.º 14 — Por estar funcionando sem o alvará de localização, multa Cr\$ 300,00.

N.º 923-4 — Cancelado.
N.º 5-923, de 29 de fevereiro de 1956, — Argemiro Rodrigues de Almeida — Rua General Argolo n.º 198, casa 1 — Por não ter cumprido o edital que ordena legalização das obras, multa Cr\$ 500,00.

N.º 6-923, de 3 de março de 1956 — Gerson Cohen — Rua General Sampaio n.º 58, loja portas 2 e 3 — Por estar exibindo artigos de blusões fora da humbreira da porta, multa Cr\$ 500,00.

N.º 923-7 — Cancelado.
N.º 8-923, de 6 de março de 1956 — Café e Bar Trezentos e Sessenta Ltda. — Rua Bonfim n.º 360 — Por não manter no local o alvará de localização, multa Cr\$ 100,00.

Autos de constatação:
N.º 79-487, de 25 de fevereiro de 1956 — Layde Benevides Lemos — Rua Senador Alencar n.º 205 — Por não ter apresentado para registro o alvará de obras de 1 de novembro de 1955, multa Cr\$ 100,00.

N.º 80-487, de 25 de fevereiro de 1956 — Otavio de Carvalho — Rua Ferreira de Araujo n.º 31 — Por ter construído muro divisorio lateral, sem licença, multa Cr\$ 300,00.

N.º 81-487, de 25 de fevereiro de 1956 — Lavanderia Carioca Ltda. — Rua Caruzú n.º 41 — Falta de renovação do exercício de 1955, do se unegócio de Lavanderia, multa Cr\$ 200,00.

N.º 82-487, de 25 de fevereiro de 1956 — M. M. de Souza Lima — Rua Caruzú n.º 4 — Falta de renovação do exercício de 1955, do seu negócio de fabricação e consertos de joias, multa Cr\$ 200,00.

N.º 83-487, de 25 de fevereiro de 1956 — L. Figueiredo Rio S. A., rep. pelo seu Diretor Sr. Sebastião Machado Pimentel — Avenida Brasil, j. d. do n.º 2.436 (hotel) — Por estar construindo um muro de frente lateral no terreno de sua propriedade, multa de Cr\$ 500,00.

N.º 84-487, de 1 de março de 1956 — José Nunes — Rua S. Cristóvão n.º 1.065, fundos — Por ter executado obras de acréscimo, sem licença, multa Cr\$ 500,00.

N.º 85-487, de 2 de março de 1956 — José Sanches Cancelinha — Rua General Padilha n.º 30 — Por estar construindo uma dependência, sem licença, multa de Cr\$ 300,00.

20.º C. F. — Andaraí

Em 9 de março de 1956

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 5.550.061-56 — Deferido. Concedo licença para Luiz Lopes Muñoz localizar-se à rua Barão do Bom Retiro n.º 2.266, 3.º pavimento, sala 302 com o negócio de fotografias.

N.º 5.550.137-56 — Deferido. Concedo a licença para estabelecer-se com negócio de conserto e venda de calçados à rua Borda do Mato número 14-A, parte da loja a firma Irmãos Tavares & Lima Ltda.

Autos de flagrante:

Talão n.º 846:
N.º 49, de 2 de março de 1956 — Feliciano Alves — Rua Uruguai número 115-A, casa 1 — Não deu cumprimento ao Edital n.º 92 — Legalização — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 50, de 5 de março de 1956 — Maria Amelia Mergulhão Pereira — Rua Luiz Guimarães n.º 66 — Não deu cumprimento ao Edital n.º 26 — Paralisação de obras — Multa Cr\$ 600,00.

N.º 51, de 5 de março de 1956 — Abel do Nascimento — Rua Leopoldo, prolongamento n.º 959, morro — Não deu cumprimento ao Edital 745 — Embargo — Multa Cr\$ 1.200,00.

N.º 52, de 5 de março de 1956 — Pelegrino Domênico Pignone — Rua Ferreira Pontes n.º 185-B, loja — Funcionando sem alvará para localização — Multa Cr\$ 300,00.

N.º 53, de 6 de março de 1956 — Mercadoria Pereira Nunes Ltda., representada pelo socio Sali Ali Selelian — Rua Pereira Nunes n.º 254-A — Funcionando sem alvará de licença para localização — Multa Cr\$.. 300,00.

N.º 54, de 6 de março de 1956 — Murilo C. Machado — Rua Angelo Bittencourt n.º 27 — Funcionando sem alvará de licença para localização — Multa Cr\$ 300,00.

N.º 55, de 7 de março de 1956 — Josef Majer Brantwajn — Avenida Engenheiro Richard, j. e d. do número 36 — Não deu cumprimento ao Edital n.º 55 — Intimação — Multa Cr\$ 300,00.

N.º 56, de 7 de março de 1956 — Luiz Severiano Ribeiro — Rua São Francisco Xavier n.º 450 — Não deu cumprimento ao Edital n.º 25 — Intimação — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 57, de 7 de março de 1956 — Decio de Lima Pires, Maria Clara Ipanengbug de Lucas e Dejanira Ipanengbug Chaves — Rua Luiz Barbosa n.º 150, esquina de Senador Nabuco — Não deram cumprimento ao Edital n.º 685 — Reconstrução de passeio — Multa Cr\$ 500,00.

21.º C. F. — Engenho Novo

Dia 8 de março de 1956

N.º 5.555.127-56 — Concedo localização a firma Tabajaras Cereais Ltda., com a atividade de depósito fechado de cereais para feiras livres a rua Ana Neri n.º 416-A.

N.º 5.555.094-A — Concedo localização a firma José Jeronimo Veiga com a atividade de armarinho tecidos roupas feitas bijouterias e artigos de tocador a rua Dr. Garnier n.º 896-A, loja.

N.º 5.555.0154-56 — Concedo adicionais de Copa moinho para moagem de café oleo de peroba e corantes sem alteração de local e de firma.

N.º 5.555.114-56 — Concedo localização a firma Importadora Exportadora Dresbal S. A. Ltda. com a atividade de Depósito fechado para retalhos de tecidos a rua Costa Lobo número 33.

N.º 5.555.096-56 — Concedo localização a firma J. Augusto Correia Eilial com a atividade de pequena oficina de consertos e fabrico de calçados a rua Visconde de Niterói número 1.112, fundos, parte do galpão.

N.º 5.555.133-56 — Concedo localização a firma Almiro da Costa Mello Filial com atividade de quitanda conservas cereais frutas doces massas rações e alimentos para aves artigos de limpeza tais como vassouras espanadores sabões panos bom bril e louças de barros a rua 24 de Maio n.º 482.

N.º 5.555.101-56 — Concedo transferência da Avenida Presidente Vargas n.º 435, 11.º sala 1.103-A parte para a Flack 93, sala da frente sem alteração de atividade e de firma.

N.º 5.555.128-56 — Concedo localização a firma Empresa de Vendas a Prazo Rio Ltda., com a atividade de roupas feitas em geral rádios televisões refrigeradores material elétrico simples escritório sem estoque de mercadorias a rua Viúva Cláudio n.º 325 sala da frente.

N.º 5.555.134-56 — Concedo adicionais de materiais para construção em

geral e fabrico de artefactos de cimento armado sem alteração de local e de firma.

N.º 5.555.131-56 — Concedo transferência de firma T. Ignacio & Cia. Ltda. sem alteração de local e de actividade.

N.º 5.555.129-56 — Concedo adicionais de cereais massas alimenticias açucar e café empacotado conservas enlatadas vassouras e cerâmicas sem alteração de firma e de actividade.

N.º 5.555.122-56 — Concedo localização a firma D. A. Oliveira perfumes com a actividade de industria de perfumaria a rua Cadete Polonia numero 684 a titulo precário enquanto se mantiverem baldios os terrenos vizinhos.

N.º 5.540.126-56 — Concedo localização a firma Peter Sitzler com a actividade de officina de bombeiro e electricista a rua Prefeito Olimpio de Melo n.º 1.944. fundos a titulo precário trabalhando só e se muso de motores.

22.ª C. F. — Meyer

Dia 8 de março de 1956

Processos:

N.º 5.560.033-56 — Escola Santa Alice — sob a responsabilidade de Elias Pereira da Silva — Concedo a licença de localização para Escola para Motoristas na Rua Araujo Leitão n.º 46, sala 10.

N.º 5.560.160-56 — Erich Weil — Filial — Concedo a licença de localização para Papelaria, Optica e Perfumaria a Rua Dias da Cruz, 345-C.

N.º 5.560.218-56 — Café e Bilharzes Ponto do Lins Ltda. — Rua Lins de aVscencelos n.º 631 — Concedo a licença de transferência de firma.

N.º 5.560.219-56 — A. Gonçalves Pedreira — Concedo a licença de localização para Exploração de Pedreira a fugacho, a Rua Ramos da Fonseca n.º 251. A titulo precário e a terminar em 31 de dezembro de 1956.

N.º 5.560.192-56 — Milton Francisco Pereira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 409. — Apresente certificado de capacidade para função.

23.ª C. F. — Inhaúma

Expediente de 12 de março de 1956

Autos de constatação de infração: N.º 526-30 — de 27-2-56 — contra Vantuir Gomes Fontes, encontrado a rua Izidro Figueiredo n.º 77, por estar sem licença, executando obras de modificação interna, fechamento de vão de portas no prédio residencial de sua propriedade a rua Padre Ildefonso Penalba n.º 419 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 526-31 — de 27-2-56 — contra Joaquim José dos Santos, encontrado a rua Fernando Esquerdo n.º 612, por estar sem a devida licença, construindo um prédio no imóvel de sua propriedade, sito a rua Bazilio de Brito n.º 234 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 526-33 — de 28-2-56 — contra Duarte Antonio Gonçalves Maia, encontrado a rua Salustiano Silva n.º 602, não ter dado cumprimento a intimação n.º 527-89 desta D. F., de 8 de outubro de 1955, que determinava o prazo de 30 dias, mediante licença prévia, para ligar a galeria da P. D. F., as águas pluviais provenientes do imóvel de sua propriedade, localizado a rua Conselheiro Agostinho n.º 20 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 526-34 — de 2-3-56 — contra Antonio dos Santos, encontrado a Travessa Marques da Cruz n.º 184-C por ter sem a devida licença, executado obras de instalação comercial, destinada a açougue na loja a rua e numero acima mencionado. — Multa Cr\$ 300,00.

N.º 526-35 — de 3-3-56 — contra Eduardo Teixeira, encontrado a rua Coração de Maria n.º 115, por ter sem licença, construido um barracão de madeira nos fundos do imóvel de

sua propriedade, sito a rua Guineza n.º 122 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 526-36 — de 5-3-56 — contra José Joaquim Alves Pinto, encontrado a rua Getulio n.º 356, por estar um prédio de apartamentos no imóvel de sua propriedade a rua e numero acima mencionados — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 526-37 — de 5-3-56 — Contra José Caramuru, encontrado a rua Dr. Padilha n.º 184, estar executando obras de acrescimo sem ter para tal a necessaria licença, no imóvel de sua propriedade a rua e numero acima mencionados. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 526-38 — de 7-3-56 — contra Debora Pinto Koeller, encontrada a rua Tenente França n.º 61, casa 5, por estar sem licença, (falta de prorrogação), prosseguindo com as obras de construção de prédio no terreno de sua propriedade a rua e numero acima mencionados — Multa de Cr\$ 300,00.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 5.565.250-56. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.271-56. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.022-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.206-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.566.899-55 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.239-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.264-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.263-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.287-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.268-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.281-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.123-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.145-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.180-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.251-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.237-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.253-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.235-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.238-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.240-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.279-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.275-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.004-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.292-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.566.908-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.242-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.228-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.286-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

25.ª C. F. — Penha

Proc. n.º 5.575.033-56 — Izidoro Dias dos Santos — Rua João Terquato n.º 19. — "Comunique para retirar os documentos".

Proc. n.º 5.575.028-56 — Companhia Cevejarina Bohemia. — Rua Honório Bicalho n.º 159. — "Apresente assentimento sanitário em nome da nova firma, quitação do imposto sindical e formula de Delegacia Fiscal de Inflamáveis".

Proc. n.º 5.575.108-56 — Construtora Mello Cunha S. A. — Rua Barreiros n.º 73 fundos galpão. — "Concedo a licença de localização a firma Construtora Mello Cunha S. A. para se estabelecer a rua Barreiros n.º 73, fundos, galpão com negocio para construção".

Proc. n.º 5.575.125-56 — Hachiya Industria e Comercio S. A. — Rua Joana Nascimento n.º 35 galpão. — "Concedo a licença de localização a firma Hachiya Industria e Comercio S. A. para se estabelecer a rua Joana Nascimento n.º 35 galpão com negocio de deposito de louças e brinquedoi".

Proc. n.º 5.575.197-56 — Rocha & Franco Ltda. — Av. Londres, n.º 419 — parte do galpão "Apresente recibo de C.R.E.A.". —

Proc. n.º 5.575.216-56 — Auto Técnica Mineira Ltda. — Rua Cintura n.º 543 — galpão. — "Concedo a licença de localização a firma Auto Técnica Mineira Ltda. para se estabelecer a rua Cintura n.º 543, galpão, com negocio de officina mecanica. Restrição: A Titulo Precário.

Proc. n.º 5.575.217-56 — Henrique Miranda Barcelos — Rua Nicaragua n.º 370- 2.º andar sala 303 — "Apresente o recibo do Conselho Regional de Contabilidade".

Proc. n.º 5.575.219-56 — Formac S. A. Fornecedor de Máquinas — Rua Regeneração n.º 126 galpão — "Junte actuação de obras".

Proc. n.º 5.575.228-56 — Wilson Corrêa — Rua Nicaragua n.º 175-H loja — "Concedo licença de localização a firma Wilson Correa para se estabelecer a rua Nicaragua n.º 175-H loja com negocio de armario e roupas feitas".

Proc. n.º 5.575.248-56 — João Manoel Peres Martins — Rua Loubo Junior n.º 1.242-loja — "Concedo a transferência de firma".

Proc. n.º 5.575.257-56 Isaac Golchmann (Filial) Rua Nicaragua n.º 175-T loja — "Concedo licença de localização a firma Isaac Golchmann (Filial) para se estabelecer a rua Nicaragua n.º 175-loja T com negocio de comércio de armario e roupas em geral".

Proc. n.º 5.575.258-56 — J. P. Mota — Av. Antenor Navarro junto ao n.º 647 — "Concedo a transferência de local".

Proc. n.º 5.575.260-56 — Bispo & Abrantes. — Rua Enes Filho n.º 268-loja — "Concedo a transferência de firma".

Proc. n.º 5.575.269-56 — Almeida & Araújo — Rua Nicaragua numero 295-C loja. — "Concedo a transferência de firma mediante o pagamento de multa".

Proc. n.º 5.575.273-56 — J. Drumonde & Diniz Ltda. — Rua Belisário Pena n.º 878-A loja. — "Concedo a licença de transferência de multa".

Proc. n.º 5.575.274-56 — Café e Bar Retiro de Marialva Ltda. — "Concedo a licença de transferência a firma Nicaragua n.º 527-B loja — de firma mediante o pagamento de multa".

Proc. n.º 5.575.280-56 — C. Marques & Correa — Rua do Couto n.º 206-loja. — "Concedo a transferência de firma".

Proc. n.º 5.575.281-56 — Victor Hugo Fernandes Leite & Cia. Ltda. — Praça Portugal n.º 17-A loja terço — "Concedo a transferência de firma".

LEI DE IMPRENSA

LEI N.º 2.083 — DE 12-11-1953

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 707

(2.ª EDIÇÃO)

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Fernandes — Rua Itaú n.º 186-loja 2. — "Concedo a transferência de firma".

Proc. n.º 5.575.289-56 — M. Paulo — Rua Julio Maria n.º 23-loja. "Apresente o imposto de localização a o sindical".

Proc. n.º 5.575.203-56 — Pedro Luiz — Rua Montevideo n.º 872-A loja — "Concedo a licença de adicional".

Proc. n.º 5.575.522-56 — Anjo Fernandes Cobo — Rua Iricumê n.º 134-loja — "Concedo licença de localização a firma Anjo Fernandes Cobo para se estabelecer a rua Iricumê n.º 134 loja, com negócio de oficina de consertos de radios".

Proc. n.º 5.575.230-56 — Comércio e Indústria Barbosa & Marques S. A. — Rua Marechal Bernardo Vasques n.º 96 — "Concedo licença de localização a firma Comércio e Indústria Barbosa Marques S. A. para se estabelecer a rua Marechal Bernardo Vasques n.º 96 frente com negócio de depósito de laticínios".

Proc. n.º 5.575.246-56 — Pereira Raposo Indústria de Ceras e Pastas Ltda. — Rua Ismael da Rocha n.º 24 galpão — "Concedo a licença de localização a firma Pereira Raposo Indústria de Ceras e pastas Ltda. para lustrar — Restrição: A Título Precário".

Proc. n.º 5.575.265-56 — Petroleo Brasileiro S. A. "Petrobrás" — Rua da Proclamação n.º 432-A loja — "Concedo a modificação de atividade sem depósito de inflamáveis".

Proc. n.º 5.575 — Indústria Mecânica de Precisão "Imeca" S. A. — Rua Sargento Silva Nunes n.º 584 galpão — "Concedo a licença de localização a firma Indústria Mecânica de Precisão "Imeca" S. A. para se estabelecer a rua Sargento Silva Nunes n.º 584 galpão, com negócio de recuperação de motores, máquinas e mecânica em geral".

Proc. n.º 5.575.294-56 — Horácio Figueiredo & Martinho — Rua Cardoso de Moraes n.º 83 loja — "Concedo a licença de transferência de firma".

26.º C. F. — Irajá

Despachos do Delegado Fiscal

N.º 5.580.257-56 — Americo Tavares Rodrigues — Rua Teotônio de Brito, 57 — Concedo a licença de Transferência de firma.

N.º 5.580.249-56 — Albeno Pereira — Av. dos Democráticos, 749 — Concedo a licença de localização para negocio de Barreira a terminar a 31 de dezembro de 1956, A Título Precário.

N.º 5.580.260-56 — Antonio Ferreira Talho — Rua José Maria n.º 9-A — Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.580.243-56 — Alberto Bardin & Irmão Ltda. — Av. Automovel Club, s/n número — Concedo a licença de localização para o negócio de Pedreira a terminar a 31 de dezembro de 1956, A Título Precário.

N.º 5.580.254-56 — Americo Alves & Filhos — Av. dos Democráticos n.º 341-loja — Concedo a licença de localização para Transferência de Firma.

N.º 5.580.240-56 — Izidro Meneses — Açougueiro — Rua Castro Lopes, 65 — Deferido.

N.º 5.580.233-56 — José Augusto Figueiredo da Silva — Rua Inácio Arioli, 260 loja — Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.580.250-56 — Agostinho da Silva Raposo — Estrada do Saco, n.º 133-B loja — Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.580.225-56 — Mario Cabral da Silva — Rua Ibiapina 169 — Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.580.006-56 — Manoel Santos — Açougue — Rua Dr. Neryubi

n.º 136-loja — Legalize a instalação comercial, pague multa e apresente aceitação das obras.

N.º 5.580.219-56 — José N. Policarpo — Rua Joana Fontoura, 1-A loja — Apresente licença de Motores.

N.º 5.580.250-56 Velasco & Vasconcelos — Av. N. S. da Penha n.º 11-A loja — Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.580.149-56 Rubens Salgado — Travessa Etelvina, 2-S-101 — Concedo a licença de localização para negocio de Escritório e depósito para torcidas para fogão.

N.º 5.580.242-56 — Manuel Pereira do Amaral — Rua Uranos, n.º 1.237 — Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.580.100-56 — Gomes & Ruela Ltda. — Rua Soldado Vasco, n.º 180-A — Indeferido. Trata-se de Garagem em prédio residencial.

30.º C. F. — Jacarépaguá

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

Dia 8 de março de 1956

Processos:

N.º 5.600.226-56 — A. V. Soutelinho — Avenida Geremário Dantas n.º 689 — Alt. de atividade — Deferido. Concedo licença para adicionar as atividades de "produtos alimentícios industrializados, bebidas engarrafadas, cereais, balas e doces, inseticidas, ceras e material de limpeza doméstica", ao seu negócio de "quitanda".

N.º 5.600.203-56 — Sociedade Servas dos Pobres — Rua Candido Benicio n.º 546 — Comunicando o cumprimento de laudo — Arquite-se.

N.º 5.600.216-56 — J. L. Teixeira — Quitanda — Rua Candido Benicio n.º 1.980 — Alteração de atividade — Deferido. Concedo licença para adicionar as atividades de "produtos alimentícios industrializados, cereais, balas e doces, material de limpeza doméstica, inseticidas e ceras, ao seu negócio de "Quitanda".

Dia 10 de março de 1956

Processos:

N.º 5.600.222-56 — A. Fonseca — Pedreira e Construção Ltda. — Rua Comendador Pinto n.º 2 — Renovação de alvará de localização — Deferido. Concedo licença, em continuação, para localizar-se com a atividade de "exploração de pedreira a fogo" a rua Comendador Pinto n.º 2. — Restrições: Válido até 31 de Dezembro de 1956.

N.º 5.600.221-56 — Pedreira Santa Ireneia Ltda. — Rua Maricá junto ao n.º 386 — Renovação de alvará de localização — Compareça para a devida retificação dos formulários, no que concerne ao local.

N.º 5.601.214-55 — Maria das Dores Silva Reis — Praça dos Lavradores — Mercado Municipal de Campinho box n.º 8 — Início de negócio — Deferido. Concedo licença para localizar-se com a atividade de "mercador de vegetais" no box n.º 8 do Mercado Municipal de Campinho — Praça dos Lavradores. Restrições: A título precário e enquanto a juízo do D. 9. B. for mantida a sua condição de ocupante do box.

Delegacia de Fiscalização Externa

Expediente de 7 de março de 1956

Auto de Flagrante pref. n.º 917-042. — Naif Georges Laba, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2.996-1956, destinada a venda de roupas feitas e malharias, à Rua do Catete junto ao n.º 287, às 15,30 hs.

Auto de Apreensão n.º 664. — Naif Georges Laba, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida uma carrocinha placa número 299-1956, e mais os seguintes do-

cumentos: — Guia n.º 127.510, Imposto Sindical. O veículo foi recolhido ao depósito, e os documentos ao Cartório deste 4 F. S.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-043. — José Ouriques de Vasconcelos, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 5.791, amb. n.º 3.534 de 1955, destinada a venda de roupas feitas, malharias e artigos de armário, às Rua do Catete, junto ao número 289, às 15,30 hs.

Auto de Apreensão n.º 625 — José Ouriques de Vasconcelos, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha, e mais os seguintes documentos: guia n.º 123.496-1955 (Imposto Sobre Comércio Ambulante) guia número 8.514.567-1955 — Imposto de Licença para Tráfego de Veículo sem Tração Mecânica) e Imposto Sindical, sendo recolhidos ao cartório e o veículo ao depósito deste 4 F. S.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-044. — Homero Amazonense Soares — autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placas 4.112-2.942-1955, destinada a venda de artigos de quitanda e frutas, à Rua do Catete, junto ao n.º 287, às 15, 30 horas.

Auto de Apreensão n.º 266 — Homero Amazonense Soares, autuado na forma acima, tendo sido apreendida a referida carrocinha, e recolhida ao depósito destes 4. D. S.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-045 — João do Nascimento, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2.945-1956, destinada a venda de frutas e legumes, à Rua do Catete, junto ao n.º 286, às 15,30 horas.

Auto de Apreensão n.º 267. — João do Nascimento, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha, e mais os seguintes documentos: guia n.º 126.544-1956 — Imposto Sobre Comércio Ambulante) e Imposto Sindical, tendo sido o veículo recolhido ao depósito e os documentos ao cartório deste 4 F. S.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-046 — Jorge Jacob, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 5.514-amb. n.º 3.429-1955, destinada a venda de quinquilharias, roupas feitas, e malharias, à Rua do Catete, junto ao n.º 289, às 15,30 horas.

Auto de Apreensão n.º 268 — Jorge Jacob, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha e recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-047 — José Ouriques de Vasconcelos, autuado por estacionar e atravancar o passeio com uma mala placa n.º 2.290, mercadejando com suas mercadorias expostas fora da mala, destinada a venda de artigos de armário, e malharias, à Rua do Catete, junto ao n.º 287, às 15,30 hs.

Auto de Apreensão n.º 269 — José Ouriques de Vasconcelos, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha e recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-048 — João de Deus Gomes, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala placa número 1.780-56, destinada a venda de artigos de armário, mercadejando com suas peças de roupas fora da mala, em cima do passeio, à Rua do Catete, junto ao n.º 289, às 15,30 horas.

Auto de Apreensão n.º 270 — João de Deus Souza, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha, e recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-049 — Dagoberto Caldas, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 6-1956, destinada a venda de sorvetes doces e balas, à Rua Juan Pablo Duarte, esquina com Rua do Passeio, às 17 horas.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-050 — José do Nascimento, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 248-1956, destinada a venda de sorvetes doces e balas, à Rua do Passeio, esquina com Rua Juan Pablo Duarte, às 17 horas.

Auto de flagrante pref. número 917.051 — Zenóbio da Fonseca, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa número 2.997-1956, destinada a venda de frutas, à Rua Pharaux, junto ao número 2, às 17 horas — Multa Cr\$. 100,00.

Auto de apreensão número 271 — Zenóbio da Fonseca, autuado na forma acima (Auto de flagrante), tendo sido apreendidos os seguintes documentos guia número 0.127.395-1954 — (Imposto Sobre Comércio Ambulante) e Imposto Sindical, que foram recolhidos ao cartório deste 4 F.S.

Auto de flagrante pref. número 917.052 — Janot Boaventura, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa número 3.598, ambulante número 5.881-1955, destinada a venda de mate como refrescante, à Rua do Passeio, junto ao Cine Palácio, às 20,30, digo 20,30 horas — Multa Cr\$. 100,00.

Auto de apreensão n.º 272 — Janot Boaventura, autuado na forma acima (Auto de flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha, que foi recolhida ao depósito deste A F.S.

Auto de flagrante n.º 917.053 — Dagoberto Caldas, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 6-1956, destinada a venda de sorvetes doces e balas, à Rua do Passeio, junto ao Cine Metro, às 20,30 horas — Multa Cr\$. 100,00.

Auto de apreensão n.º 273 — Dagoberto Caldas, autuado na forma acima (Auto de flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha, e recolhida ao depósito deste 4 F.S.

Auto de flagrante pref. número 917.054 — José do Nascimento, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 234-56 destinada a venda de sorvetes doces e balas, à Rua do Passeio, junto ao Cine Metro, às 20,30 horas — Multa Cr\$. 100,00.

Auto de apreensão n.º 274 — José do Nascimento, autuado na forma acima (Auto de flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha e recolhida ao depósito deste 4 F.S.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-55 — Naif Georges Laba digo Naif Georges Laba, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala placa n.º digo sem placa, e sem licença a Rua do Catete junto ao n.º 287 às 20,30 horas — Multa Cr\$. 200,00.

Auto de apreensão n.º 275 — Naif Georges Laba, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendidas a mala e as peças de roupas feitas e brancas que são as seguintes 27 bluzas para senhoras 22 bronzões para homens 7 camisas, 6 camisas, 11 saias, 3 camisas para criança, 20 shortes 15 soutiens, 7 anáguas, 5 calças esportes (para moças), 2 calças de brim coringa (para homens) 3 camisololas, 4 lenços, 6 toalhas 42 pares de meias, 3 pés de mais aulos 10 cuecas 2 lenços de campo, 1 colcha, e 38 calças de Nilon, que foram recolhidos ao depósito deste 4 F.S.

Expediente de 8 de março de 1956

Despacho do Sr. Delegado Fiscal:
Processo n.º 5.712-881-1955 — Firma Ramos Cativa Ltda estabelecida à Rua da Assembléa n.º 101 andar sala n.º 4 — Declare quais os dias em que será feito o anúncio.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-056 — Antonio Martins autuado por estacionar com o auto pipa de leite placa n.º 74.154-DF ambulante n.º 1.644 de 1956 produzindo ruídos atentatórios ao sossego público à Rua José Higino em frente ao n.º 269 às 8,10 minutos — Multa Cr\$ 500,00.

Auto de Apreensão n.º 276 — Antonio Martins, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendidos os seguintes documentos — guia n.º 128.013-1956 — Imposto Sobre Comércio Ambulante e Imposto Sindical.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-057 — Ramiro Moreira, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 1.163-56 destinada a venda de pipocas à Rua das Laranjeiras junto à Igreja de N. S. da Glória às 14,10 minutos. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 277 — Ramiro Moreira autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendidos os seguintes documentos — guia 125.472-56 — Imposto Sobre Comércio Ambulante e Imposto Sindical n.º 856-1956.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-058 — Anibal Marques da Silva autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 1.273-1956 destinada a venda de frutas e legumes à Rua do Catete junto ao n.º 323-A, às 14,35 horas — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de apreensão n.º 278. Anibal Marques da Silva, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha, e mais 1 caixa contendo figos, legumes, bananas (já em estado de deterioração). O veículo e as frutas foram recolhidas ao depósito deste 4-FS.

Auto de Flagrante pref. número 917-059.

Manoel Cerqueira, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2.953-1956, destinada a venda de artigos de quitanda, frutas e ovos, no Largo do Machado, em frente à Cia. de Carris Luz e Força, às 14,50 horas — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 279.

Manoel Cerqueira, autuado por forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha e mais 1 caixa com bananas, as quais foram juntamente com o veículo, recolhidos ao depósito deste 4-FS.

Auto de Flagrante pref. número 917-060.

Ezequiel Pinto Ribeiro, autuado por estacionar e atravancar o trânsito com uma carrocinha placa n.º 1.280, destinada a venda de artigos de quitanda e frutas, no Largo do Machado, em frente à Cia. de Carris Luz e Força, às 14,50 horas — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 280

Ezequiel Pinto Ribeiro, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida uma carrocinha, contendo 2 caixas e 1/2 saco com bananas, as quais juntamente com o veículo foram recolhidos ao depósito deste 4-FS.

Auto de Flagrante pref. número 917-061.

Lucio Teixeira, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 1.282-1956, destinada a venda de artigos de quitanda e frutas, à rua do Catete, junto ao n.º 322, às 14,55 horas — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 281.

Lucio Teixeira, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo

sido apreendida a referida carrocinha, sendo a mesma recolhida ao depósito deste 4-FS.

Auto de Flagrante pref. número 917-062.

Manoel Cerqueira, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2.953-1956, destinada a venda de artigos de quitanda e frutas, à rua do Catete, junto ao n.º 227, às 15,15 horas — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 282.

Manoel Cerqueira, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha e mais 1 caixa pequena contendo legumes, 1 caixa contendo batatas-doce, louro (tempero), as quais foram juntamente recolhidas ao depósito deste 4-FS.

Auto de Flagrante pref. número 917-063.

José Inácio, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2.763 de 1956, destinada a venda de Frutas e Legumes, à rua Conde de Bonfim, em frente ao n.º 988, às 16 horas — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 283.

José Inácio, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendidos os seguintes documentos: — guia n.º 0127287-1956 — Imposto sobre Comércio Ambulante, e Imposto Sindical n.º 4559-1956.

Auto de Flagrante pref. n.º 917-064.

Miguel Jorge, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com um tabuleiro placa número 1570-1956, destinado a venda de frutas, à rua Conde de Bonfim junto ao n.º 816, às 16,40 horas (12 atravancamentos e caixotes) — Multa de Cr\$ 30,00.

Miguel Jorge, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendidos os documentos: guia n.º 012.4898-1956 Imposto Sobre Comércio Ambulante, Imposto Sindical n.º 1177-1956 e mais os atravancamentos acima especificados que são os seguintes: 1 caixeta com uvas — Idem com ameixas — Idem com caquis — Idem com figos e Idem fechada, contendo caquis: os sete demais atravancamentos compunham-se apenas de caixotes vazios e inaproveitáveis, tendo sido todo o material útil recolhido ao depósito deste 4FS, sendo que os documentos foram remetidos ao cartório.

Auto de Flagrante, Pref. n.º 917-066:

Hermínio dos Santos Cunha, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com um cesto placa 1910 de 1956, destinado a venda de balas, à rua Haddock Lobo junto ao Cine Madrid, às 21 horas — Multa de Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 285:

Hermínio dos Santos Cunha, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido o referido cesto contendo diversos produtos de balas, bombons e chocolates, e mais os seguintes documentos: guia n.º 0126313-56 — Imposto Sobre Comércio Ambulante — Imposto Sindical n.º 4104-56, que foram remetidos ao cartório e o cesto, ao depósito deste 4FS.

Auto de Flagrante, pref. 917-066:

Luiz Martins, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa número 1727-56, destinada a venda de pipocas, à rua Haddock Lobo junto ao Cine Madrid, às 21 horas. — Multa de Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 286:

Luiz Martins, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendidos os seguintes documentos: guia n.º 0125362-56 — Imposto Sobre Comércio Ambulante e Imposto Sindical n.º 577-56.

Auto de Flagrante, pref. n.º 917-067:

José Sebastião de Mendonça, autuado por estacionar com a mercadoria fora da mala n.º (placa) 2556, de 1956, destinada a venda de Ma-

lharias, atravancando o trânsito de pedestres, à rua Conde de Bonfim junto ao n.º 1186, às 21 horas — Multa de Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 287:

José Sebastião de Mendonça, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendido um embrulho contendo as seguintes peças: 17 blusões, 2 blusas para senhoras — 4 calças de brim — 6 cuecas — 5 short — 8 camisetas — 22 pares de meias — 14 lenços — 2 toalhas de matéria plástica, que foram recolhidos ao depósito deste 4-FS.

Expediente de 9 de março de 1956

Auto de Flagrante pref. n.º 917-068:

Antonio Cerqueira, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2952-56, destinada a venda de artigos de quitanda e frutas, à rua do Catete, esquina com rua Buarque de Macedo, às 13 horas — Multa de Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 288 — An-

tonio Cerqueira, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha, e recolhida ao depósito deste 4-FS.

Auto de Flagrante, pref. 917-069:

Inácio Evangelista dos Santos, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala, emplacada sob o n.º 1052-56, destinada a venda de Malharias, à avenida N. S. de Copacabana, junto ao n.º 555, às 14 horas — Multa de Cr\$ 50,00.

Auto de Apreensão n.º 289:

Inácio Evangelista dos Santos, autuado na forma acima (Auto de Fla-

grante), tendo sido apreendida a referida mala, que se acha fechada pelo próprio no ato da apreensão. A referida mala foi recolhida ao depósito deste 4FS.

Auto de Flagrante, pref. n.º 917-070:

Djalma Alves de Souza, autuado por estacionar e faltar com o devido respeito aos funcionários municipais, em exercício de suas funções, com palavras de baixo calão deixando de atender a notificação que lhe foi feita para não estacionar com a carrocinha placa n.º 127-56, destinada a venda de sorvetes, doces e balas, à Praça Serzedelo Corrêa junto ao n.º 552, às 14 horas — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de Apreensão n.º 290:

Djalma Alves de Souza, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha que foi recolhida ao depósito deste 4FS.

Auto de Flagrante, pref. n.º 917-071:

Paulo Santoro, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha, placa n.º 3416-56, destinada a venda de artigos de quitanda e frutas, à Praça Serzedelo Corrêa, junto ao número 552, às 14 horas — Multa de Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 291:

Paulo Santoro, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha e mais os seguintes documentos: guia n.º 0128.91-56 — Imposto sobre Comércio Ambulante e Imposto Sindical n.º 5882- de 1956, que foram recolhidos ao cartório e o veículo ao

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 14 de março de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Portarias de 14 de março de 1956

N.º 273:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Instituto de Educação para o Departamento de Educação de Adultos o Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão O, matrícula 31.895 — Dogmar Muniz.

N.º 274:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Técnico-Profissional para o Instituto de Educação, o Professor de Ensino Técnico (Curso Básico) padrão O, matrícula 31.895 — Dogmar Muniz.

BOLETIM N.º 60

Expediente de 14 de março de 1956

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 13 de março de 1956

N.º 272:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Técnico-Profissional para o Serviço de Administração, o escriturário, classe I — Alvarina de Oliveira — mat. 3.368.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Construtora Hélio Ltda. — (Processo n.º 3.300.239-56). — Estacas Franki Ltda. — (Proc. 3.300.760-56). — Autorizo.

DESPACHO DO CHEFE DO E.S.E.

Itapema Comércio e Engenharia Ltda. — (Proc. 3.301.616-56). — Apresento os títulos eleitorais dos sócios dirigentes e o contrato social

RETIFICAÇÃO

Bol. n.º 57 — D.O. de 12.3.56
Em ato do Sr. Secretário Geral
Portaria n.º 262 — Leia-se:
Hilda Pontes da Rocha Vianna — matrícula 78.539.

INSTRUÇÕES N.º 6

Atribuem aos Departamentos e Institutos e Serviços autônomos da Secretaria Geral de Educação e Cultura a incumbência do preparo das folhas de gratificações respectivas e dão outras providências.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista a e posição que lhe foi dirigida pelo chefe do Serviço de Administração e atendendo a deliberação aprovada pela última reunião de dirigentes, realizadas a 6 de março corrente, resolve:

Art. 1.º Fica atribuída, até ulterior deliberação, aos Departamentos e Institutos, bem como aos Serviços autônomos da Secretaria Geral de Educação e Cultura, a incumbência do preparo das folhas de gratificações, a que façam jus os servidores nos mesmos lotados.

Art. 2.º As folhas referidas deverão ser remetidas mensalmente ao Serviço de Administração, que se incumbirá de seu processamento.

Art. 3.º Para a elaboração dessas folhas, pelos Serviços de Correspondência dos Departamentos e Institutos — ou órgãos equivalentes, o E.S.A. prestará, inicialmente, toda a assistência solicitada, no sentido de orientar a implantação do serviço aludido nas dependências desta Secretaria Geral.

Datado Federal, 13 de março de 1956 — Mario P. de Brito, Secretário Geral.

CIRCULAR N.º 2

Comunica nova designação do prédio em que funciona a Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Señores Diretores de Departamentos e Instituições e Chefes de Serviço diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Conforme comunicação feita pela Superintendência das Obras do edifício em que vem funcionando esta Secretaria Geral, certificando-vos de que, de acordo com a numeração de logradouros o prédio PNI, designado, atualmente, por Rua da Misericórdia n. 41, passou a ter a numeração pela Avenida Erasmo Braga n. 118, endereço que deverá constar, a partir da presente data, nos expedientes desta Secretaria Geral.

Distrito Federal, 11 de março de 1956 — *Nilton Lopes da Silva*, Assistente.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 12 de março de 1956

BOLETIM N. 26

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n. 7 de 22-2-56, resolve:

N. 671-DEP.

Designar, para a função de Subdiretor da Escola 3-3 Alberto Barth (3ª Zona) núcleo 3.343, o prof. de curso primário padrão J, mat. 36.034 — Dalka Corrêa Buentourt, a partir de 9-3-56.

N. 672-DEP.

Remover, da Escola 7-30 Ponto dos Jesuítas (1ª Zona-ZR) núcleo 395, para a Escola 11-30 Ronald de Carvalho (1ª Zona ZR) núcleo 215, o diretor de Escola primária municipal padrão O, matrícula 30.221 — Aridaltiz Valente Rolim, (Of. n. 11 de 30ª D.E., de 9-3-56).

N. 673-DEP.

Designar, para a Escola 1-15 Rio Grande do Sul (3ª Zona) núcleo 8.347, o prof. de curso primário padrão J, mat. 62.120 — Aliete Quintanilha Lordeia (Of. n. 9 do 15ª D.E., de 18 de fevereiro de 1956).

N. 674-DEP.

Designar, para a Escola 1-15 Rio Grande do Sul (3ª Zona) núcleo 8.347, o prof. de curso primário padrão J, mat. 36.851 — Maria Cecília Morais Castanheira, (Of. n. 9 do 15ª D.E., de 18-2-56).

N. 675-DEP.

Dispensar, da função de Auxiliar de Cheta do 26ª D.E., núcleo 343, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 7.726 — Josemar Marques.

N. 676-DEP.

Remover, da Escola 1-26 Venezuela (1ª Zona-ZR) núcleo 373, para a Sede do 26ª D.E., núcleo 343, o prof. de curso primário padrão J, mat. 65.549 — Celsa Mogearia Bezamat, (para auxiliar de Chetia).

N. 677-DEP.

Dispensar, da função de Auxiliar de Chetia do 8ª D.E., núcleo 6.371, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 56.350 — Gleuza Vieira de Matos, (Of. n. 9 do 8ª D.E., de 5 de março de 1956).

N. 678-DEP.

Designar, para a função de Auxiliar de Chetia do 8ª D.E., núcleo 6.371, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 38.197 — Maria Amélia de Sousa Batista, (Of. n. 9 do 3ª D.E., de 5-3-56).

N. 678-DEP.

Designar, para a função de Auxiliar de Chetia do 8ª D.E., núcleo 6.371, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 38.197 — Maria Amélia de Sousa Batista, (Of. n. 9 do 3ª D.E., de 5-3-56).

N. 679-DEP.

Dispensar, da função de Encarregada do Expediente e Correspondência do 8ª D.E., núcleo 6.371, o prof. de curso

primário padrão J, mat. 11.419 — Lúcia Brás da Silveira, (Of. n. 8 do 8ª D.E., de 2-3-56).

N. 680-DEP

Designar, para a função de Encarregado do Expediente e Correspondência do 8ª D.E., núcleo 6.371, o professor de curso primário padrão J, matrícula 56.040 — Gleuza Vieira de Matos — Ofício n. 8, do 5ª D.E., de 2 de março de 1956.

N. 681-DEP

Dispensar, da função de Encarregada do Expediente e Correspondência do 15ª D.E., núcleo 8.370, o professor de curso primário padrão J, matrícula 37.982 — Didima Melo de Sousa — Ofício n. 7 do 15ª D.E., de 5 de março de 1956.

N. 682-DEP

Remover, da Escola 6-18 Maria do Carmo Vidigal (1ª Zona-ZR) núcleo 9.345, para a Sede do 15ª D.E., núcleo 8.370, o professor de curso primário padrão J, matrícula 55.908 — Juandir Vasconcelos Benevides, para a função de Encarregado do Expediente e Correspondência.

N. 683-DEP

Remover, da Escola ER-18 Roqueto Pinto (1ª Zona-ZR) núcleo 9.331, para a Sede do D.E.R., núcleo 9.391, o diretor de escola primária municipal padrão O, matrícula 24.590 — Amirina Miranda, a fim de desempenhar as funções de Secretária do Curso de Educação Rural, previsto no art. 34 do Decreto n. 12.469, de 28 de abril de 1954.

N. 684-DEP

Remover, da Escola 9-27 Francisco José de Moraes (1ª Zona-ZR) núcleo 344, para a Escola 6-27 Augusto Vasconcelos (1ª Zona-ZR) núcleo 379, o professor de curso primário padrão J, matrícula 21.397 — Edwiges Marques Nunes — Ofício n. 2, do 27ª D.E., de 6 de março de 1956.

N. 685-DEP

Remover, da Escola 7-17 Cardeal Câmara (1ª Zona-ZR) núcleo 7.367, para a Escola 7-2 Guatemala (3ª Zona) núcleo 3.335, o professor de curso primário padrão J, matrícula 77.671 — Sara Lerner — Ofício do I.N.E.P.

N. 686-DEP

Remover, da Escola 6-11 Clovis Bevilacqua (2ª Zona-DA) núcleo 7.354, o professor de curso primário referência G, matrícula 82.282 — Nara de Carvalho, por permuta, para a Escola 3-17 Bernardo de Vasconcelos (1ª Zona-ZR) núcleo 7.359.

N. 687-DEP

Remover, da Escola 3-17 Bernardo de Vasconcelos (1ª Zona-ZR) núcleo 7.359, para a Escola 6-11 Clovis Bevilacqua (2ª Zona-DA) núcleo 7.354, o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.150 — Lígia Goulart Canongia, por permuta.

N. 688-DEP

Remover, da Escola 6-3 Joaquim Nabuco, núcleo 3.354, para a Escola 5-6 Antônio Prado Júnior, núcleo 5.348, o servente classe F, matrícula 23.361 — Luiza de Paiva Guedes, por permuta.

N. 689-DEP

Remover, da Escola 5-6 Antônio Prado Júnior, núcleo 5.348, para a Escola 6-3 Joaquim Nabuco, núcleo 3.354, o trabalhador referência D, matrícula número 39.889 — Odila Braga Ferreira, por permuta.

N. 690-DEP

Remover, da Escola ER-14 Assis Brasil, núcleo 7.375, para a Escola 11-13 Nossa Senhora do Loreto, núcleo 7.382, o trabalhador referência B, matrícula 73.965 — Cintia Ferreira.

N. 691-DEP

Remover, da Escola 4-11 Professor Carneiro Ribeiro, núcleo 7.349, para a Escola 1-17 Mário Barreto, núcleo 7.362, o trabalhador referência D, matrícula 78.641 — Irene Ribeiro Passos, por permuta.

N. 692-DEP

Remover, da Escola 1-17 Mário Barreto, núcleo 7.362, o servente classe G, matrícula 23.008 — Lídia Magalhães de Matos, para a Escola 4-11 Professor Carneiro Ribeiro, núcleo 7.349.

N. 693-DEP

Remover, da Escola 7-24 Pedro Moacir (1ª Zona-ZR) núcleo 3.380, o trabalhador referência D, matrícula número 61.370 — Maria de Lourdes do Nascimento, que deverá ser readaptada definitivamente em serviço compatível com o seu estado de saúde de acordo com o laudo médico exarado no ofício número 271, de 27 de fevereiro de 1956.

RETIFICAÇÃO

Expediente de 1 de março de 1956 — Boletim n. 23.

Diário Oficial de 6 de março de 1956.

Portaria n. 513-DEP — Onde se lê: remover, da Escola 1-17 Mário Barreto, para a Escola 8-17 República do Líbano — o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.628 — Iolanda Novellino Cardoso — Ofício número 6, de 5 de janeiro de 1956 — Leia-se: remover, da Escola 1-17 Mário Barreto, núcleo 7.352, para a Escola 8-17 Catulo Cearense (1ª Zona-ZR) núcleo 7.341, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.628 — Iolanda Novellino Guedes — Ofício número 6, de 5 de janeiro de 1956 do 17ª D.E.

Omissão:

Expediente de 1 de março de 1956 — Boletim n. 23.

No Diário Oficial de 6 de março de 1956.

Portaria n. 605-DEP

Da Escola 7-23 Mário de Andrade (1ª Zona-ZR) núcleo 8.384, para a Sede do 23ª D.E., (aguardando a criação da Escola 8-23) o professor de curso primário, matrícula 83.438, referência G, Marlene Bilhares de Sousa — Ofício n. 66, de 27 de março de 1955.

DESPACHOS DO DIRETOR

Aida Brandão Lima. — Indeferido, tendo em vista a informação da Senhora Chefe do 14ª D.E.

Alice Dias Pitanga. — Aguarde oportunidade.

ORDEM DE SERVIÇO N. 9

Determina normas para a escolha dos Professores Encarregados de Biblioteca e Auditório

Srs. Chefes de Distrito Educacional e Diretores de Escola.

Considerando que as atividades de Biblioteca e Auditório devem continuar merecendo do professorado a maior atenção e interesse, para que alcancem os seus elevados objetivos:

Considerando ainda que para isso é necessário, não só continuidade de ação, como também capacidade, inteligência, saúde e entusiasmo, recomendo-vos com muito interesse que o Professor Encarregado de Biblioteca e Auditório seja escolhido entre elementos do corpo docente com reconhecida aptidão para função, e que não estejam na iminência de licença ou qualquer outro afastamento.

Solicito-vos ainda as necessárias providências no sentido de ser indicado, até o dia 31 de março, o Professor Encarregado Distrital de Biblioteca e Auditório.

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Correspondência

Boletim n. 20, de 13 de março de 1956

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n. 38-SCD, de 3 de junho de 1955, resolve:

Portaria 69

Designar o professor de educação física, padrão «O» — 5-Q — Ruth Gouveia, matrícula 19.204, para fiscalizar e orientar a Educação Física e Recreação das Escolas Normais Particulares, ficando lotado, para fins de exercício, no núcleo 1.283.

Portaria 70

Designar o professor de educação física, padrão «M» — 4-Q — Clary Cunha Lopes Mahler, matrícula 21.843, para Orientador do Setor de Ensino Primário, ficando lotado, para fins de exercício, no núcleo 1.283.

Portaria 71

Designar o professor de educação física, padrão «M» — Ida Antonieta Bonelli, matrícula 38.022, para o Parque de Recreação «Maurício Cardoso» núcleo 3.280.

Portaria 72

Designar o trabalhador, referência D — Elza Dias de Pinho, matrícula número 44.602, para o Parque «Ana de Barros Câmara», por término de licença-prêmio, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Portaria 73

Dispensar, a pedido, da função de Orientador do Setor de Ensino Primário, o professor de educação física, padrão «M» — 3-Q — Odila de Almeida Costa, matrícula 31.879.

O Diretor do Departamento de Educação Complementar nos termos da Resolução n. 7-SGE, de 24 de fevereiro de 1956, resolve:

Portaria 74

Remover o professor de curso técnico, padrão «O» — 3-Q — Oswaldo Viegas de Carvalho, matrícula 28.767, do Parque de Recreação «Darcy Vargas», para o Parque de Recreação Maurício Cardoso, no interesse da Administração e de conformidade com o item «B» do art. 10 das Instruções número 22-55-SGE.

Portaria 75

Remover o auxiliar de biblioteconomia, referência «I» — Maria da Conceição Martins Castelo Branco, matrícula 3.965, do Serviço de Educação Cívica e Intercâmbio Escolar, para o Parque do Pedregulho, núcleo 5.280.

Portaria 76

Remover «ex-offício» o professor de educação física, padrão «O» — 5-Q — Silvio Cunha, matrícula 28.994, da Escola Técnica Visconde de Mauá, núcleo 9.260, para o Serviço de Educação Física e Recreação, núcleo número 1.283.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Boletim n. 26 de 14 de março de 1956

Apresentação:

Do trabalhador, classe «G», matrícula 1.471 — Carlos Gomes Picado — em 9 de março de 1956.

ATOS DO DIRETOR

Portarias:

N. 130 — Designar o trabalhador, classe «G», matrícula 1.471 — Carlos Gomes Picado — para o Ginásio Municipal Professor José Accioli, núcleo 9.263.

N. 131 — Remover o professor curso técnico, padrão «O», matrícula número 6.961 — Conrado Sasse — da Escola Industrial Ferreira Viana, núcleo 5.260, para a Escola Industrial Sousa Aguiar, núcleo 3.261.

N. 132 — Remover o professor de ensino técnico, curso básico, padrão O, matrícula 82.713 — Geraldo Edgard Vaz — da Escola Industrial Sousa Aguiar, núcleo 3.261, para o Ginásio Municipal Professor Clovis Monteiro, núcleo 9.261.

N. 133 — Remover o professor de ensino técnico, curso básico, padrão O, matrícula 73.958 — Neli Maria Ferrari — do Ginásio Municipal Visconde de Cairu, núcleo 7.262, para o Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo .. 5.262.

DESPACHOS DO DIRETOR

Bernardino Fernandes Cardoso — Indeferido de acordo com a informação.

ATOS DO DIRETOR

N. 134 — Designar o escrivão classe «H», matrícula 68.365 — Cloris Rocha de Faria — para responder pelo núcleo 5.262, Colégio Municipal Paulo de Frontin, durante o período de férias do respectivo encarregado.

N. 135 — Designar o escrivão, classe «H», matrícula 68.365 — Cloris Rocha de Faria — para responder pelo expediente da Secretaria do Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo 5.262, durante o período de férias regulamentares do respectivo Chefe.

Departamento de Saúde Escolar

Boletim n. 38, de 14 de março de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar,

à avenida Almirante Barroso, 91, 6º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Auristela Lemos Sales — Alzira Rosa Coelho — Dirce Antunes Corrêa — Enirades Lisboa do Rego Barros — Guanaira Oliveira — Hilda Lourenço Dias — Hildêa Ferreira — Iracema Etz — Iracema Soledade de Farias — Irene Lima da Silva — Ivone Xavier Ferreira — Jacira de Melo — João Lopes de Miranda — Josefa Marques da Costa — Laura da Silva — Maria Amalia Silva Rios — Maria Cecília da Cunha Sauwen — Maria Dias Vilar — Maria da Glória Viveiros — Maria Lúcia Coutinho de Sousa — Maria Lourdes Junqueira Guimarães — Maria de Lourdes Horcades de Azevedo Coutinho — Maria Luiza Mann Coe — Maria Nazareth de Araújo Costa Santos — Milton Calderaro da Silva Travassos — Nilcenea Cardoso — Norma de Siqueira Ferreira — Odecia Cavalcante de Negreiros — Regina Vera Ramos — Rex Nazaré Alves — Sebastião Wanderley de Azevedo Garcia — Selli Garrido Gomes da Rocha — Therezinha Maria Costa de Azevedo — Zeli Bertassoni.

Instituto de Pesquisas Educacionais

Boletim n. 14, de 13 de março de 1956

Apresentação:

No dia 12 de março de 1956 — do professor de curso primário — Odete Ormond Dale Coutinho, matrícula número 10.626, núcleo 1.263 — Serviço de Ortofrenia e Psicologia, por término de licença — Decreto n. 10.150-50 (três meses).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de março de 1956

Boletim n. 43

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 7 de março de 1956

N. 4.853.552-56 — David Barati — De acordo com o parecer do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros).

Dia 8 de março de 1956

N. 4.964.454-55 — M. José da Silva & Cia, Ltda. — De acordo com o parecer do DRM, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.204,00 (mil, duzentos e quatro cruzeiros) observando-se e disposto na Lei n. 308 de 1948.

N. 4.970.867-55 — Nunes, Cunha & Cia, Ltda. — De acordo com o parecer do DRM, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) observando-se e disposto na Lei n. 308-48.

N. 4.973.216-55 — J. Fidelis Boa Morte. — De acordo com o parecer

do DRM, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze cruzeiros) observando-se e disposto na Lei n. 308-48.

Dia 10 de março de 1956

N. 4.200.250-56 — Requisição de material n. 2-56-DCB — Aprovo, com a aceitação do preço assinalado e rubricado a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 8 de março de 1956.

N. 4.751.132-56 — Ofício 23-56 — 1-CF — Ao FSA, Autorize, em termos Faça-se o expediente devido.

RETIFICAÇÃO

Omitidos:

No Diário Oficial de 9 de março de 1956, página 2.291.

N. 4.017.294-56 — O Globo. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N. 4.017.411-56 — Correio da Manhã. — Idem.

N. 4.018.946-56 — Correio Radical — Idem.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 14 de março de 1956
DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

De 9 de março de 1956

Pérola Blau Arazá Cohen — Processo 6.002.949-56. — Certifique-se.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6.004.968-56, relativa a servidor do Departamento de Tuberculose, que, durante o mês de janeiro de 1956, prestou serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 610 — Código 198.0.

João Ramos	Cr\$ 500,00
Total	500,00

(Importa a presente em quinhentos cruzeiros).

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6.004.969-56, relativa a servidor do Departamento de Tuberculose, que, durante o mês de janeiro de 1956, prestou serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 610 — Código 198.0.

Glauco Indio Brasileiro ..	Cr\$ 500,00
Total	500,00

(Importa a presente em quinhentos cruzeiros).

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por despacho exarado no processo n. 6.004.970-56, relativa a servidor do Departamento de Tuberculose, que, durante o mês de janeiro de 1956, prestou serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 610 — Código 198.0.

Sebastião Moura Cordeiro ..	Cr\$ 500,00
Total	500,00

(Importa a presente em quinhentos cruzeiros).

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6.004.971-56, relativa ao servidor do Departamento de Tuberculose, que, durante o mês de janeiro de 1956, prestou serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 610 — Código 198.0.

Henrique Reis	Cr\$ 500,00
Total	500,00

(Importa a presente em quinhentos cruzeiros).

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6.004.978-56, relativo a servidor do Departamento de Tuberculose, que, durante o mês de janeiro de 1956, prestou serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 610 — Código 198.0.

Antônio Francisco da Silva	Cr\$ 500,00
Total	500,00

(Importa a presente em quinhentos cruzeiros).

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6.004.630-56, relativa aos servidores do Departamento de Tuberculose, que, durante o mês de janeiro de 1956, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 610 — Código 198.0.

	Cr\$
Maria Eugénia Gradato ...	500,00
Djalma Antônio Batista	500,00
Antônio Durval de Carvalho ..	500,00
Rafael Miguel Arcanjo ..	500,00
Lourival Silva	500,00
Total	2.500,00

(Importa a presente em dois mil e quinhentos cruzeiros).

Retificações

Do Diário Oficial de 12 de março de 1956 — Fls. 2.401 — Portaria n.º 352, de 8 de março de 1956 — Onde se lê: Sebastião Muniz Machado — Leia-se: Sebastiana Muniz Machado.

Do Diário Oficial de 12 de março de 1956 — Fls. 2.401 — Portaria n.º 357, de 8 de março de 1956 — Antônio Quintanilha, matr. 56.678 — Leia-se: Antonio Quintanilha, matrícula 6.678.

Do Diário Oficial de 12 de março de 1956 — Fls. 2.401 — Despacho do Sr. Secretário Geral de 8 de março de 1956 — Onde se lê: Of. 23, de 19 de janeiro de 1945 do Controle de Renda — Leia-se: Of. 23, de 19 de janeiro de 1956 do Controle de Renda.

Do Diário Oficial de 12 de março de 1956 — Fls. 2.401 — Despacho do Senhor Secretário Geral de 8 de março de 1956 — Onde se lê: Construtora Helio Helota — Leia-se: Construtora Helios Limitada.

Do Diário Oficial de 12 de março de 1956 — Fls. 2.401 — Despacho do Senhor Secretário Geral de 9 de março de 1956 — Onde se lê: Chaspo Torres — Leia-se: Chaspo Torres.

Do Diário Oficial de 12 de março de 1956 — Fls. 2.401 — Despacho do Sr. Secretário Geral de 9 de março de 1956 — Onde se lê: Manoel do Bomfim Cruz — Proc. 6.006.997-56 — Leia-se: Manoel do Bomfim Cruz — Proc. 6.005.997-56.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

Expediente de 10 de março de 1956

ATOS DO DIRETOR

De 28 de fevereiro de 1956

Portaria n.º 58 — O Diretor Geral do D. M. C. A. Resolve, desguar o servicial ref. D — Maria do Carmo Lima — Matr. 92.412, para ter exercício no H. M. F. Magalhães.

Portaria n.º 59 — O Diretor Geral do D. M. C. A. Resolve, designar o Auxiliar de Relações Públicas ref. K — Luiz Pereira da Silva — Matrícula 92.372 para ter exercício na Maternidade de São Cristóvão.

Apresentações:

A 28 de fevereiro de 1956 do servicial, ref. D — Maria do Carmo Lima — Matr. 92.412.

A 29 de fevereiro de 1956 do Auxiliar de Relações Públicas ref. K — Luiz Pereira da Silva — Matr. 92.372.

De 5 de março de 1956

Portaria n.º 60 — O Diretor Geral do D. M. C. A. Resolve, designar o Enfermeiro encarregado, cl. M — Carmen Soares de Souza Barros — Matrícula 22.635, para ter exercício no 4.º Distrito, Agência Social.

Portaria n.º 61 — O Diretor Geral do D. M. C. A. Resolve, designar o enfermeiro classe K — Maria do Carmo Andrade — Mat. 72.73, lotado no 4.º Distrito, para ter exercício na Agência Social que funciona na referida dependência.

Portaria n.º 62 — O Diretor Geral do D. M. C. A. Resolve, remover o Almoxtarifado ref. D — João Francisco Alcântara Ribeiro — Mat. 35.739, do H. M. F. Magalhães para o 2.º Distrito.

Portaria n.º 63 — O Diretor Geral do D. M. C. A. Resolve, designar o Of. Administrativo, classe N — Maria Eunice de Souza Borges — Matrícula 4.083, para encarregado do núcleo 2.671 em substituição ao enferm. classe L — Zuleia Miranda da Rocha Pombo Bond — Mat. 72.794.

Portaria n.º 64 — O Diretor Geral do D. M. C. A. Resolve, designar o Of. Administrativo, classe K — Nelly Santos de Carvalho — Mat. 1.518, para encarregado do núcleo 5.676, durante o impedimento (ferias de 5 a 29 de março do prático de lab. ref. G — Adelaide Caldas de Souza — Matrícula 33.548).

Despacho (Concessão de estágio): João Hanny — Proc. 6.005.789-56 — Autorizo, por 90 dias, no C. T. Toxicose.

Apresentação: A 2 de março de 1956 do Enferm. cl. N — Carmen Soares de Souza Barros — Mat. 22.635.

De 6 de março de 1956
Portaria n.º 65 — O Diretor Geral do D. M. C. A. Resolve, designar o Of. Administrativo, classe N — Pellegrino Maie — Mat. 1.313, encarregado do núcleo 5.672, em substituição ao enferm. classe M — Sebastiana Gonçalves de Souza — Mat. 2.092.

Portaria n.º 66 — O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente: Resolve, designar o enfermeiro classe M — Sebastiana Gonçalves de Souza — Mat. 2.092, auxiliar de núcleo 5.672, Posto de S. Cristovão.

Despacho (Concessão de estágio): João Destro — Proc. 6.006.555-56 — Compareça, para esclarecimentos.

De 7 de março de 1956

Portaria n.º 67 — O Diretor Geral do D. M. C. A. Resolve, designar o enfermeiro cl. M — Ana Thereza Moniz de Aragão — Mat. 11.848, para encarregado do núcleo 3.670, durante o impedimento (licença-prêmio) do escriturário, classe I — Orlando Aguiar — Mat. 6.049.

Despacho (Concessão de estágio): Edmundo Corrêa do Rosário — Processo 6.006.103-56 — Autorizo, por 90 dias, no Consultório do Posto de O. Cruz — 10.º Distrito — Adolfo Orse Netto — Proc. 6.006.298-56 — Autorizo, por 90 dias, no C. T. Toxicose.

De 8 de março de 1956

Portaria n.º 68 — O Diretor Geral do D. M. C. A. Resolve, designar o Estafeta ref. D — José Carlos da Silva Campos — Mat. 79.286, para ter exercício na M. S. Cristovão.

Portaria n.º 69 — O Diretor Geral do D. M. C. A. Resolve, designar o Auxiliar Adm. ref. J — Mariadulce de Almeida — Mat. 71.998, para o 11.º Distrito.

Apresentações:

A 7 de março de 1956 do Estafeta ref. D — José Carlos da Silva Campos — Mat. 79.286 e do Aux. Administrativo ref. J — Maria Dulce de Almeida — Mat. 71.998.

Despacho (Concessão de estágio): Ruth Rodrigues — Proc. 6.005.793, de 1956 — Autorizo, por 90 dias, no H. G. Jesus.

De 9 de março de 1956

Desligamento: A 8 de março de 1956 do Servente-auxiliar, ref. D — Expedito Santos — Mat. 89.767, removido para o SSE.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 5 de março de 1956

Designação

Do Auxiliar de Escritório ref. E — Elietay dos Santos Correia — mat. 73.391, para responder pelo núcleo 0661, durante o impedimento (ferias) do escrit. ref. G — Maria Aparecida Teixeira — mat. 44.405.

Em 8 de março de 1956

Designação

Do Médico padrão Q — João Batista de Oliveira Franchini — mat. 26.087, para o H. G. Rocha Faria — núcleo 0660.

Em 9 de março de 1956

Designações:

Do Escriturário classe H — Elmano Mendes da Costa — mat. 61.114, para o H. P. Ernesto — núcleo 6.661. Do Auxiliar ref. H — Maria Madalena Neurater — mat. 89.231, para o H. G. Rocha Faria (núcleo 0660).

Apresentação —

A 9 de março de 1956, do 10 AH — núcleo 1.661 — do auxiliar escritório ref. E — Cory de Barros Freitas — mat. 74.282, sendo designado para servir no 10 AH — Protocolo — núcleo 1.661.

Remoções:

Do H. G. R. Faria (núcleo 0660), para o H. G. P. Werneck (núcleo 7662) do méd. pd. O — Haymo Sachs — mat. 46.399. Do S. Sangue (núcleo 2663) para o H. G. Souza Aguiar (núcleo 3660) do Têc Laboratório ref. I — Ajuary Pedro de Carvalho Fonte Varezão — mat. 92.453. Do H. G. S. Aguiar — núcleo 3660 — para o H. G. M. Filho (núcleo 4661) do méd. padrão O — Max Nelson Senise — mat. 35.640. Do H. G. P. Werneck (núcleo 7662) para o H. P. Ernesto núcleo 6661 — do méd. pr. O — Euler Batista de Oliveira — mat. 39.606.

Dispensa

De Responsável pelo expediente do H. D. M. Arthur Villalobos, a pedido, do Méd. pd. Q — Ordival Casiano Gomes — mat. 28.511, devendo aguardar no exercício dessa função, o substituto a ser designado.

Retificação

D. O. 49 de 1 de março de 1956 — Designação: — leia-se: ato de 24 de fevereiro de 1956 — Para o H. P. Ernesto — núcleo 6661 — do trab. ref. B — Ariete de Oliveira Aragão — mat. 92.340. Para o H. G. S. Aguiar — núcleo 3660 — do têc laborat. aux. ref. I — Jelda Maruska Palhares Ruthenio de Paiva — mat. 92.378 — D. O. 49 de 1 de março de 1956 — Remoção: leia-se: ato de 24 de fevereiro de 1956 — Do H. R. Ernesto — núcleo 6661 — para o B. Sangue — núcleo 2.663 — do trab. ref. D — Judith Pires da Silva — mat. 77.927.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 1 de fevereiro de 1956

No Hospital Geral Moncorvo Filho:

Claudete Lima de Oliveira (processo 6.041.368-55) Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Geral Getúlio Vargas:

Maria Aparecida Bastos (processo 6.043.596-55) — Concedido o estágio, por 90 dias, no serviço de enfermagem.

No Hospital Geral Souza Aguiar:

Urquiza Frias dos Santos — (processo 6.043.462-55) — Concedido o estágio, por 90 dias, na equipe Catta-Preta.

Em 2 de fevereiro de 1956

No Departamento de Assistência Hospitalar: — Alfredo Passos Teles — (Processo 6.002.324-55) — Na conformidade do O. S. n.º 10-53, do Sr. Secretário Geral, requiera por intermédio da Faculdade — Mauro Freire de Arruda (Processo 6.002.041-56) — Liberto Abrantes — (Processo n.º 6.002.344-56).

Adyles Pinto da Silva — (Processo 6.002.703-56) — Compareça para esclarecimentos.

Em 6 de fevereiro de 1956

No Departamento de Assistência Hospitalar: — Elza da Silva (Proc. 6.033.867-55) — Compareça para esclarecimentos.

No Hospital Geral Souza Aguiar: — Carlos Alberto Dalprat Böttene — (processo 6.027.297-55 — estudante — Concedido o estágio, por 90 dias, na equipe Benjamin Batista.

Carlos João Pinheiro — médico (Processo 6.043.004-55) — Concedido novo estágio, por 90 dias, no serviço de neurocirurgia. Humberta Parazio Martins (proc. 6.000.440-56) — Concedido novo estágio por 90 dias.

No Hospital Geral Getúlio Vargas: Arlinda Januária dos Santos (proc. 6.000.552-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Dalila Rego de Carvalho — (proc. 6.043.675-55) — Concedido novo estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Geral Miguel Coutor: Aguiar Ferreira Nogueira — (Processo 6.000.908-56) — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Em 7 de fevereiro de 1956

No Hospital Geral Moncorvo Filho:

Fernando de Souza Penna, médico (processo 6.001.046-56) — Concedido novo estágio, por 90 dias, a partir de 22 de dezembro de 1955, na conformidade do item I, letra a, da O. S. n.º 14-53 do Sr. Secretário Geral, para o fim exclusivo de aperfeiçoar conhecimentos.

Em 8 de fevereiro de 1956

No Hospital Geral Getúlio Vargas: Jacy Barbosa da Silva (processo 6.000.577-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Maria da Glória de Moura — Processo 6.001.441-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Pedro Ernesto: Sidney Scalf — médico (processo número 6.001.083-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Urologia.

No Hospital Dispensário Carmela Dutra: — Osmar Ghimaraes (proc. 6.002.682-56) — A vista da informação, não é possível atender.

No Hospital Dispensário do Méier: — Fabio Moreira Pello (proc. 6.002.934-56) — Concedido o estágio, por 90 dias.

Leilicia Climaco de Oliveira (proc. 6.042.628-55) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

gio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

João Gabriel — estudante (pr. c. 6.000.198-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico.

Marcos Blanc — estudante (proc. 6.0000.307-56) — Concedido o estágio, por 90 dias.

No Hospital Geral Miguel Couto: — Amelio Luiz Bessa Pinto Ribeiro — estudante (proc. 6.001.714-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro.

No Hospital Geral Getúlio Vargas: — Nair Brisa de Campos (proc. 6.040.250-55) —

Prudência Alves dos Santos (proc. 6.041.469-55) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Samuel Abraham Adler — estudante (proc. 6.001.711-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Laboratório.

Terezinha Geralda da Cruz (proc. 6.041.692-55) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Bernardino Benevides Palmier — estudante (proc. 7.001.712-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Laboratório.

No Hospital Geral Souza Aguiar: — Israel Drach — médico (processo 6.043.520-55) — Concedido o estágio, por 90 dias, na equipe Domingos de Góes.

Laura Ferreira Vieira (processo 6.001.040-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Zoroastro dos Santos Firmeza — cirurgião dentista (proc. 6.001.806-56) — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

Aloysio José Vieira Loures — estudante (proc. 6.002.638-56) — A vista da informação, não é possível atender no momento.

Alfredo Semi Maxnuk — cirurgião dentista (proc. 6.002.374-56) —

Beatriz de Oliveira Lopes (proc. 6.002.906-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Geral Carlos Chagas: — Orcina de Sá Cardoso (processo 6.043.621-55) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Helene Ferreira Lima (proc. 6.001.770-55) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Pedro Ernesto: — Alcides Mariano de Souza — dentista — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Leandro Carlos Grandine — estudante (of. 26, de 11-1-56, do H. P. Ernesto) I — Cancele-se o estágio, por falta de frequência; II — Publique-se: anote-se.

No Departamento de Assistência Hospitalar: — Paulina Cândida da Silva (G. P. 6.612-56) — Compareça.

No Hospital Dispensário do Méier: — Francisca Basseti Bastos — cirurgião dentista (proc. 6.002.804-56) — Concedido o estágio, por 90 dias.

No Hospital Geral Getúlio Vargas: — Maria Cristina de Andrade (proc. 6.043.072-55) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

No Hospital Geral Rocha Faria: — Teófilo Magalhães (proc. 6.000.193) — Concedido novo estágio, por 90 dias.

No Hospital Geral Miguel Couto: — Benedito Aécio Moreira da Silva — estudante (proc. 6.001.673-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro.

Em 7 de fevereiro de 1956

No Hospital Dispensário do Méier:

— Samario Chaltchik — estudante (proc. 6.001.248-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro.

Theodoro Cavaliéri — dentista (proc. 6.000.906-56). — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico.

No Hospital Geral Rocha Faria: — Darcy Baptista Alves (proc. número 6.037.482-55). — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Em 15 de fevereiro de 1956

No Hospital Geral Miguel Couto:

— Oswaldo Júnior — médico (proc. 6.003.361-56). — Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Obstétrica.

Em 16 de fevereiro de 1956

No Departamento de Assistência Hospitalar: — Ary Elias — médico (proc. 6.004.536-56).

Idalina Paula de Almeida (proc. 6.004.294-56).

Odranice de Aragão Macedo (proc. 6.003.993-56).

Gabriel Ochoa (proc. 6.000.394-56).

Marilza de Araújo Costa (proc. 6.003.550-56). — Compareça.

No Hospital Geral Souza Aguiar: — Arlindo do Nascimento (proc. ... 6.002.066-56). — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Férias alteradas: — Do período de 2-4 a 26-4-55 para o de 2-3 a 26-3-56 do Contínuo classe H — Aflozidio Freire de Andrade — mat. 32.854. (República por ter saído com incorreções).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 54

Expediente de 12 de março de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação de comissão:

Designo os Engenheiros Vitor de Oliveira Pinheiro, mat. 68.780, Francisco de Paula Marques Lopes, mat. 23.998 e Urbano Barberi, mat. 7.263, para em Comissão, estudarem e emitirem pareceres nos processos relativos a reajustamento de contratos celebrados entre firmas empreiteiras e a P.D.F.

Designo os Engenheiros Vitor de Oliveira Pinheiro, mat. 68.780, Francisco de Paula Marques Lopes, mat. 23.998 e Urbano Barberi, mat. 7.263, para em Comissão, estudarem o reajustamento de que cogita o processo 7.115.177-54, capeado pelo de n. 7.407.755-54.

Designações:

Designo o Trabalhador D. mat. número 92.562 — Aldemiro Tavares da Silva e o Vigia ref. D — mat. 92.516 — João Batista Marques, para terem exercício no Departamento de Aguas e Esgotos.

Designo o Trabalhador, ref. D — mat. 92.297 — José Batista Cardoso para ter exercício no Departamento de Obras.

Designo o Trabalhador ref. D — mat. 69.860 — Evair Elidio da Rosa, para ter exercício no Departamento de Parques.

Designo o Artífice, ref. D — matrícula 92.554 — José Ferreira Horta, para ter exercício no Departamento de Obras.

Designo o Desenhista Auxiliar, referência H, mat. 92.566 — Maria José de Sousa, para ter exercício no Departamento de Obras.

Designo o Oficial Administrativo, classe M — mat. 53.104 — Olga Costa Leite para ter exercício no Departamento de Obras.

Transferência:

Transfiro para o núcleo 1.804, Gabinete do Secretário, os servidores abaixo relacionados:

Aldes Jorge da Rocha — Contínuo classe I — mat. 871.

Arnaldo da Silva Monteiro Júnior — Engenheiro padrão O — mat. 1.053.

Oswaldo Bitencourt Sampaio — Engenheiro padrão O — mat. 1.178.

Cícero Marques Pôrto — Oficial Administrativo classe M — mat. 4.191.

Clovis Marçal — Engenheiro padrão O — mat. 4.269.

Otávio de Chermont Raiol — Engenheiro padrão O — mat. 4.376.

Haroldo Bezerra Cavalcanti — Engenheiro R — mat. 4.586.

Nelide Almeida Quintela — Oficial Administrativo classe L — mat. 4.599.

Raimundo Paesler — Prof. de Ensino Técnico Básico padrão O — Engenheiro padrão R — mat. 4.754.

Ivonildo Marques de Abreu — Contínuo classe H — mat. 7.569.

Jorge do Nascimento Silva — Engenheiro padrão O — mat. 9.016.

Jorge Alberto Diniz Carneiro — Engenheiro padrão O — mat. 9.116.

João L. Ramos da Costa — Oficial Administrativo classe J — mat. 13.872.

Areu Sérgio Ferreira Fortes — Engenheiro padrão O — mat. 14.174.

Jaime Teixeira — Servente classe F — mat. 15.466.

Orcarlina de Sousa Prata — Oficial Administrativo classe L — mat. 16.549.

Mário Cabral — Engenheiro padrão S — mat. 17.932.

Iara de Oliveira Estrêla — Oficial Administrativo classe O — mat. 18.147.

Antônio Arlindo Laviola — Engenheiro padrão O — mat. 31.868.

Daise de Barros L. Pereira — Cartógrafo interino classe J — mat. 33.772.

Santo Imbrózio — Escriturário classe G — mat. 35.585.

Albeto Adoni — Desenhista classe K — mat. 36.196.

Valdite de Andrade Silva — Escriturário classe H — mat. 43.376.

Zilá Ramos — Datilógrafo classe G — mat. 45.915.

Alzira Teixeira Brandão — Escriturário classe I — mat. 47.058.

Raimundo Barbosa de C. Neto — Engenheiro padrão O — mat. 53.396.

Jaime Alves Simões — Engenheiro padrão O — mat. 53.951.

Alvaro da Silveira Bitencourt — Servente Aux. Ref. D — mat. 55.429.

Nelson Gomes de Oliveira — Servente Aux. Ref. D — mat. 63.060.

Sebastião de Freitas Brito — Trabalhador Ref. D — mat. 69.751.

Cipriano F. da Cruz Filho — Trabalhador LU — Ref. E — mat. 69.824.

Leonardo Lopes Lozano — Serv. Auxiliar — Ref. D — mat. 71.517.

José Carlos Pires Bouças — Serv. Auxiliar — Ref. D — mat. 74.366.

Izantino Ferreira Godinho — Artífice — Ref. D — mat. 78.225.

João Bosco de Figueiredo — Aprendiz — Ref. D — mat. 79.570.

Celeida Alves de Brito — Oficial Administrativo classe J — mat. 84.148.

Mário Portugal F. Pinheiro — Auxiliar Administrativo — Ref. H — matrícula 84.309.

Nei Inocência dos Santos — Mensageiro — Ref. A — mat. 87.494.

José Gomes Soares — Fotóg. — Referência F — mat. 62.910.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.050.249-56 — «Brasimet» — Comércio e Indústria S.A. — Autorizo. N. 7.030.002-56 — Carvalho & Hosken Ltda. — Resitua-se, em face das informações.

N. 7.404.183-56 — Serviço de Topografia — 4-OB-1.

N. 1.053.407-51 — Ida Campos Carno. — Aprovei a escala.

BOLETIM N. 55

Expediente de 13 de março de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Trabalhador L.U. — referência D — mat. 92.490, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Designo o Artífice ref. D — matrícula 92.534 — Sinésio Matos, e o Trabalhador ref. B — mat. 92.523 — Artijurá Paiva de Mendonça, para terem exercício no Departamento de Aguas e Esgotos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.600.502-56 — Amadeu Neves Nunes. — Mantenho o despacho.

Retificações

BOLETIM N. 42

No «D.O.» de 1-3-1956

Onde se lê: Manoel Gomes da Silva — mat. 92.423.

Leia-se: Manoel Gomes da Silva — mat. 92.425.

BOLETIM N. 43

No «D.O.» de 2-3-1956

Onde se lê: Moacyr Gonçalves Fialho — Motorista Adjunte.

Leia-se: Moacyr Gonçalves Fialho — Motorista Adjunto.

BOLETIM N. 44

Onde se lê: Aristoteles Nunes Bastos — Auxiliar de Escriturário.

Leia-se: Aristoteles Nunes Bastos — Auxiliar de Escritório.

Onde se lê: Sebastião Pereira Santos — mat. 9.244.

Leia-se: Sebastião Pereira Santos — mat. 92.444.

BOLETIM N. 45

Onde se lê: Proc. 7.510.054-56 — Deferido tendo em vista a situação especial do lote com frente total para a Praça de Tetorno.

Leia-se: Proc. 7.510.054-56 — Deferido tendo em vista a situação especial do lote com frente total para a Praça de Retorno.

BOLETIM N. 49

No «D.O.» de 3-3-1956

Onde se lê: Humberto Enes Torres — mat. 92.424.

Leia-se: Humberto Enes Torres — mat. 92.481.

BOLETIM N. 53

Onde se lê: Alvaro Guterres Filho — mat. 83.742.

Leia-se: Alvaro Guterres Filho — mat. 84.742.

Onde se lê: José Vicente da Silva — mat. 9.253.

Leia-se: José Vicente da Silva — mat. 92.533.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 12 de março de 1956

BOLETIM N. 51

Apresentação e designação de funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação para o Gabinete do Diretor (GD) do Oficial Administrativo Extranumerário Mensalista — mat. 3.267 — Milton Perpetuo.

Penalidade:

Pela portaria 7-S de 9-2-56, o Senhor Engenheiro Chefe do 6-DR, resolve suspender, por 3 (três) dias, a partir desta data, o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 3.200 — Alcides Cardoso, por falta de eficiência e zelo como cantoneiro no Km. 19 da Avenida de Santa Cruz.

Apostilas:

Ronaldo Mattiesen Monteiro — Engenheiro — Decreto P. 64 de 17-4-51.

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 3º, da Lei n. 570 de 29 de janeiro de 1951

e tendo em vista o art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 17-2-56 a Cr\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 20 % (vinte) relativos a 1 (um) quinquênio contado a partir de 26-1-51 e completados em 25-1-55. (Proc. 7.100.652-56).

Alberto Furtado Grabowsky — Engenheiro — Decreto P. 69 de 17-4-51.

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950,

o vencimento do servidor a que se refere o presente título, fica elevado a partir de 23-2-56 a Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 40% (quarenta) relativos a 2 (dois) quinquênios contados a partir de 28-1-51 e completados em 26-1-56 — (Proc. 7.100.539-56).

FL-358 — Onde se lê — Ingant — Leia-se — Ingant.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Gilberto Pereira de Sousa — (Processo 7.100.757-56). — Abono as faltas dos dias 23 e 27-1-56, com base na Lei 759.

Cândido Gonçalves de Sousa — (Processo 7.100.852-56).

Arnaldo de Magalhães Bastos — (Proc. 7.100.903-56).

Osvaldino de Oliveira Duarte — (Proc. 7.100.913-56).

Gongalo Rufino da Silva — (Processo 7.100.910-56).

Romeu José Bessa — (Processo número 7.100.905-56).

Geraldo dos Santos — (Processo número 7.100.899-56).

Jair Gomes — (Proc. 7.100.874-56).

Delson Lima — (Proc. 7.100.894 de 1956).

Severino Gabriel — (Processo número 7.100.856).

Valdemar Gonçalves Carvalhaes — (Proc. 7.100.866-56). — Concedo o salário família.

Listas de licenças:

FL-430 — José Alves da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n. 2.723 — 18 dias — art. 153 — de 26-1 a 12-2-56.

FL-431 — Orlando Marques Ribeiro — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.773 — 13 dias — art. 154 — de 26-1 a 7-2-56.

FL-434 — Jorge Rodrigues de Carvalho — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 2.987 — 3 dias — art. 153 — de 1 a 3-2-56.

FL-436 — Antônio Cardoso — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 3.191 — 13 dias — art. 153 — de 19 a 25-1-56.

FL-437 — Mário Gomes da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 360 — 19 dias — art. 153 — de 25-1 a 12-2-56.

FL-439 — Armando Pereira da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 863 — 17 dias — art. 153 — de 25-1 a 10-2-56.

FL-441 — Wilson Antônio Rocha — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.058 — 21 dias — art. 153 — de 27-1 a 16-2-56.

FL-442 — Pedro Monteiro — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 1.721 — 15 dias — art. 153 — de 1 a 15-2-56.

FL-444 — Severino André Freitas — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n. 2.726 — 10 dias — art. 153 — de 1 a 10-2-56.

FL-447 — Salustiano Pereira Filho — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 3.027 — 15 dias — art. 153 — de 2 a 16-2-56.

FL-448 — Silvino Damásio de Oliveira — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 464 — 11 dias — art. 153 — de 31-1 a 10-2-56.

FL-449 — Manuel Gregório — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 1.464 — 12 dias — art. 153 — de 25 de janeiro a 5-2-56.

FL-450 — Ovídio Canuto das Chagas — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.490 — 12 dias — art. 153 — de 30-1 a 10-2-56.

FL-453 — José do Monte — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 2.297 — 7 dias — art. 153 — de 2 a 8-2-56.

FL-454 — Diomedes Rodrigues — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n. 2.282 — 10 dias — art. 153 — de 3 a 12-2-56.

FL-455 — João Mendonça — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 2.830 — 12 dias — art. 153 — de 30-1 de 1955 a 10-2-56.

Altas:

FL-434 — Jorge Rodrigues de Carvalho — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 2.987 — em 4-2-56.

FL-436 — Antônio Cardoso — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 3.191 — em 26-1-56.

FL-366 — Benedito Neves Pinto — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n. 1.432 — em 31-1-56.

FL-377 — Nelson Scarlate — Borracheiro — mat. 1.553 — em 26-1-56.

FL-379 — Alípio Soares Ramos — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n. 2.458 — em 28-1-56.

FL-386 — José Aniceto da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n. 1.029 — em 28-1-56.

FL-390 — Pedro Laureano — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 2.835 — em 31-1-56.

FL-396 — Vasco Guedes — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 2.561 — em 5-2-56.

FL-402 — José Francisco Bonfim — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n. 356 — em 5-2-56.

FL-403 — Dârcio de Freitas — matrícula 1.186 — em 30-1-56.

FL-409 — José Bernardo da Costa Junior — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 2.063 — em 29-1-56.

FL-411 — Wilson de Sousa Arruda — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 2.317 — em 30-1-56.

FL-412 — Nilo Peçanha — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 2.383 — em 31-1-56.

FL-418 — Valtaro Teles Guaglianoni — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 2.801 — em 28-1-56.

FL-419 — Augusto da Glória — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 2.839 — em 31-1-56.

FL-435 — Rubem Santiago — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 3.099 — em 27-1-56.

FL-438 — José Sobrinho da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 784 — em 31-1-56.

FL-440 — Paulo Rodrigues de Mendonça — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 967 — em 27-1-56.

FL-446 — Amado de Sousa — Trabalhador Extr. Mens. — mat. 2.980 — em 30-1-56.

FL-452 — Nelson Barbosa de Sousa — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.684 — em 31-1-56.

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

RESUMO DA ATA DA 60.ª SESSÃO DO 2.º PERÍODO EM, 27-2-56

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, número 54 — 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiros — Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro — Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Secretário; Engenheiro Daimo Bentes Monteiro — Engenheiro Osmany Coelho e Silva — Engenheiro Ary Koerner de Assis, e o Engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade — Diretor do DER-DF.

Auxentes os Senhores Conselheiros — Gabriel Costa Carvalho — Tito Livio de Sant'Ana e Lafayette Francisco Bonifácio de Andrade, por motivo justificado.

2. — E' lida, discutida e aprovada a Ata da 89.ª Sessão do 2.º Período.

3. — No expediente é recebido o telegrama do Senhor Engenheiro — Edmundo Regis Blitencourt comunicando que assumiu a direção do D. N. E. R.

4. — Na ordem do dia o Senhor Presidente prossegue na leitura do

relatório dos trabalhos realizados pelo CR-DF no exercício de 1955.

O Senhor Presidente após a leitura da 2.ª parte do Relatório de 1955, comunica que a mesma devido ao adiantado da hora será prosseguida na próxima sessão.

5. — Nas comunicações o Senhor Conselheiro Lauro Antunes Paes de Andrade faz as seguintes comunicações:

a) O Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, recebeu em audiência conjunta o Diretor do DER acompanhado do Assistente, Adjunto e 15 Chefes de Distritos e Serviços que foram solicitar do Chefe do Executivo Municipal o exame da situação do quadro do pessoal permanente, bloqueado quanto à possibilidade de promoções e o exame da criação da Tabela de Mensalistas em obediência a Lei número 305 e seu regulamento, o Decreto número 9.625. — Esta pretensão e de todos os 2.800 serventuários do DER, representados por seus dirigentes e virá terminar com a situação atual, onde 25 funções, sem tabela, permitem a admissão, sem lotação, de extranumerários. — O Exmo. Senhor Prefeito mostrou-se perfeito conecorador dos estudos preliminares, elaborados pela atual direção do DER e prometeu solucionar o magno assunto dentro em breve.

b) Foi enviado o ofício número 61 de 25 de fevereiro de 1956, a Secretaria Geral de Finanças historiando o assunto da Verba 712.

c) Comunica o início do Plano de Administração Direta de 1956, com obras feitas pelos diversos Distritos, em uma previsão de 88 km de pavimentação.

d) Foi concedido o adiantamento de pronto pagamento, para o CR-DF, no 1.º trimestre, na base de Cr\$ 6.000,00 (o dobro da cota de 1955).

E' encerrada à Sessão às 12,00 horas. — (As). — Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — (A). — Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Secretário. — Aprovada em sessão de 1 de março de 1956. — (A). — Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Belkiss Neto Machado Galvão do Rio Apa — Chefe da Secretaria do CR-DF. — matrícula número 80.

RESUMO DA ATA DA 91.ª SESSÃO DO 2.º PERÍODO EM, 1-3-56

1. — Ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e cinquenta e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, número 54 — 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiro — Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente — Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Secretário — En-

genheiro — Ary Koerner de Assis — Engenheiro — Osmany Coelho e Silva — Bacharel Gabriel Costa Carvalho — Engenheiro Daimo Bentes Monteiro e o Engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade — Diretor do DER-DF.

Ausente por motivo justificado os Senhores Conselheiros — Tito Livio de Sant'Ana e Lafayette Francisco Bonifácio de Andrade.

2. — E' lida, discutida e aprovada a Ata da 90.ª Sessão do 2.º Período.

3. — No expediente não há nenhum documento a ser apresentado.

4. — Na ordem do dia o Senhor Presidente prossegue na leitura do relatório dos trabalhos realizados pelo CR-DF no exercício de 1955.

O Sr. Presidente após a leitura da 3.ª parte do relatório de 1955, comunica que a mesma, devido ao adiantado da hora, terá prosseguimento na próxima sessão.

E' encerrada à Sessão às 12,00 horas.

a) Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente.

a) Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Secretário.

Aprovada em sessão de 5 de março de 1956.

a) Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Belkiss Neto Machado Galvão do Rio Apa — Chefe da Secretaria do CR-DF. — matr. DER-80.

Superintendência das Obras do Santo Antônio

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Boletim n. 2

Expediente de 7 de março de 1956

Construtora L. Quattroni S. A. — Processo 7.040.022.

Ficam aceitas, em caráter definitivo, tendo em vista o parecer da Comissão designada para tal fim, os serviços executados pela firma Construtora L. Quattroni S. A., em decorrência do Contrato número 23, de 20 de junho de 1955, nos termos do artigo 60 do Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953. — (Caderno de Obrigações).

EXPEDIENTE DE 8-10-56

Diaz & Paz Ltda. — Processo número 7.040.021-56.

Ficam aceitas, em caráter definitivo em vista o parecer da Comissão designada para tal fim, as obras executadas pela firma Dias & Paz Ltda., em decorrência do contrato número 22, de 20 de junho de 1955, nos termos do artigo 60 do Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953. — (Caderno de Obrigações).

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 52

Dia 14-3-56

ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Remoção:

Portaria n. 106. — Do Departamento de Agricultura, para o Jardim

Zoológico, o Artífice, ref. H, matrícula n. 60.115 — Francisco Apolinário, tendo em vista o que consta do Processo n. 2.030.388-56.

Designação

Portaria n. 107. — Para o Departamento, o Auxiliar Administrativo, referência H, matr. n. 78.837 — José da Hora Soares Lins.

Fôlha de gratificação a que se refere o Processo n. 2.000.140-56 — S. G. Ag. — Ofício n. 52-56:

NOME	Número de Matrícula	Importância em Cr\$
Otávio Lento	74.788	1.200,00
Jorge Martins	59.083	950,00
Erminia Saluh	74.413	850,00
Andrelina Negrini da Silva	84.316	1.200,00
Oswaldo Ribeiro	30.247	1.200,00
Luís Ferreira Correia	55.796	600,00
José Francisco de Paula	55.814	600,00
Walter Ferreira de Arruda	74.634	500,00
Florianio José das Neves	62.099	600,00
Agostaldo Moreira	62.321	600,00
Rubem Pereira	78.359	500,00
Flôrencio Bernardo da Silva Júnior ..	67.372	500,00
Carlos Silva	61.463	500,00
Geraldo Ferraz	78.954	500,00
Angelina da Costa Pestana	83.003	500,00
Abigail Vilanova de Castro	86.136	400,00
Total		11.200,00

N. 2.000.505-56 — Ofício n. 41, de 1956, da Ag. C. M. — Aprovo a Coleta de Preços n. 4 e os preços assinalados e rubricados à carmim, por um dos Membros da Ag. C. M.

N. 2.032.564-55 — Representações Milmay Ltda. — De acordo. Designo o Agrônomo Auxiliar, ref. N. matrícula n. 55.295 — Camerino Teixeira de Freitas Duarte de Oliveira, para receber o material de que trata o presente processo.

N. 1.043.718-55 — Nilza Cerqueira Rangel — Aprovando a escala de licença-prêmio de 1 de agosto a 31 de outubro de 1956, proposta pelo D.I.C.

Serviço Florestal

BOLETIM N. 16

Dia 12-3-56

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre corte de árvores:

Os Condôminos do Edifício São Jerônimo — Proc. n. 2.075.264-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Salvador Giglio — Processo número 2.075.224-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

Alaim Gonçalves — Processo número 2.075.195-56 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas para corte na altura de morões de 35 eucaliptos e um (1) pé de jamelão.

Heitor D'Almeida Gonçalves — Processo n. 2.075.240-56 — Ag. S. F.

— Indeferido, tendo em vista o informado.

Manuel Fernandes da Silva — Processo n. 2.075.222-56 — Ag. S. F. — Indeferido, em face da informação do D. F. F.

Tijuca Tênis Clube — Processo número 2.075.265-56 — Ag. S. F. — Prove ser o proprietário do imóvel e apresente o alvará para as obras.

Requerimentos sobre poda de árvores:

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.256-56 — Ag. S. F. — Pedido n. 99.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.257-56 — Ag. S. F. — Pedido n. 100.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.258-56 — Ag. S. F. — Pedido n. 101.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.259-56 — Ag. S. F. — Pedido n. 104.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.260-56 — Ag. S. F. — Pedido n. 105.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.261-56 — Ag. S. F. — Pedido n. 106.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.262-56 — Ag. S. F. — Pedido n. 107.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Autos de Flagrantes lavrados:

N. 889, de 8 de março de 1956, lavrado contra o Sr. Antero Pereira Tomás, encontrado à avenida Londres n. 361, visto ter efetuado o corte de dezesseis (16) árvores, de diversas qualidades, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, no local acima citado, infringindo assim, o disposto no art. 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. Aproveito a oportunidade, para sugerir a Vossa Senhoria, seja solicitado o arbitramento da presente multa no máximo.

N. 890, de 8 de março de 1956, lavrado contra o Sr. Matias Leal, morador à rua Comendador Lage número 101 — Ilha de Paquetá, visto

ter efetuado o corte de uma (1) árvore "paineira", de grande porte, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, no local acima citado, infringindo assim, o disposto no art. 11 do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 21

Dia 13-3-56

Dia 12 de março de 1956

Total
Cr\$

Visitantes e renda:

425 Visitantes 1.275,00

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 44, DE 10 DE MARÇO DE 1956
PÔSTO VETERINÁRIO III

Movimento estatístico, no mês de fevereiro de 1956

Profilaxia: Vacinações:

Caninos (no Pôsto)	80
(no domicílio)	—
Aves (newcastle)	1.866
Suínos (peste suína)	43

PÔSTO VETERINÁRIO IV

Movimento estatístico, no mês de fevereiro de 1956

Assistência Veterinária:

Visitas a criadores	8
Consultas no Pôsto	17

Profilaxia: Vacinações:

Caninos — (no Pôsto)	194
— (no domicílio)	—
Aves (newcastle)	1.515
Suínos (peste suína)	779
Observações de animais suspeitos ..	2
Pneumo - enterite	152

Diagnóstico:

Clinico — Raiva	2
-----------------------	---

Observações: — Foram remetidos ao I.B.A., oito galinhas para exame clínico do New-Castle, cujo diagnóstico foi positivo.

PÔSTO VETERINÁRIO V

Movimento estatístico, no mês de fevereiro de 1956

Assistência Veterinária:

Visitas a criadores	27
Consultas no Pôsto	11
Orientação Sanitária	8
Junto às Escolas Rurais	2

Profilaxia: Vacinações:

Caninos — (no Pôsto)	211
— (no domicílio)	—
Suino — (peste suína)	482
— pneumo - enterite	106
— pneumo - enterite	31
— c. sintomático	22
Bovinos (aftosa)	345

Observações: — Pequena Cirurgia — 77.

PÔSTO VETERINÁRIO VI

Movimento estatístico, no mês de fevereiro de 1956

Assistência Veterinária:

Visitas a criadores	53
Consultas no Pôsto	3
Orientação Sanitária	8
Orientação Zootécnica	3

Profilaxia: Vacinação:

Caninos — (no Pôsto)	91
— (no domicílio)	—
Aves — (newcastle)	491
— buba	52
— c. sintomático	77
Equinos — garrotilhos	1

Diagnóstico:

Test de fulorose	1.564
Linfomatose ocular	1.564
Necropsias	10

Observações: — Casos de cirurgias 4
— Casos clínicos 6

VACINAÇÃO DE CRISTAL VIOLETA EM SUINOS
Durante a semana de 20 a 25 de fevereiro, foram aplicadas as seguintes:

PROPRIETÁRIO	Residência do Proprietário	Número de suino vacinado
Sr. Guido Logar	Reta Morro do Ar — Lote 18	26
Sr. Leopoldo Riederer	Reta Morro do Ar — Lote 21	14
Sr. Marcolino F. Bastos	Beco Constância n. 819	2
Sr. Leopoldo Riederer	Reta Morro do Ar — Lote 21	2
Sr. Pedro P. Santana	Estrada de Sepetiba número 279	7
Sr. Nourival Gonçalves	Estrada de Sepetiba número 2.310	1
Sra. Cacilda Moreira de Sousa	Estrada de Sepetiba número 267	2
Sr. José Soares	Estrada de Sepetiba número 2.986	2
Sr. Alberto Machado	Estrada da Rádio Braz, sem número	1
Sr. Antônio Matsushita	Estrada de Sepetiba número 2.726	1

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 4.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1956. OS FINIS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1948

Após oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às quinze horas, sob a presidência do Excecellentíssimo Senhor Ministro Monsenhor Olympio de Mello, Presidente, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua quarta sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948.

Compareceram os Senhores Ministros: Pedro Firmeza, Benjamin Reis Júnior, Ivan Lins, João Lyra Filho e Gama Filho.

Procedida a leitura das atas das sessões de 23 e 29 de fevereiro próximo passado e de 7 de março corrente, foram as mesmas aprovadas.

Na ordem do dia, o Tribunal tomou as seguintes resoluções:

Resolução número Quatorze (14) de 8 de março de 1956: — Fixa a tabela numérica de extranumerários mensais do Tribunal de Contas do Distrito Federal. — O Tribunal de Contas do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais, resolve: — Artigo único — A atual tabela numérica de extranumerários mensais deste Tribunal passa a vigorar com a seguinte redação: 7 (sete) Auxiliares de Gabinete, referência "N", 12 (doze) Contadores, referência "K", 9 (nove) Motoristas, referência "I", 24 (vinte e quatro) Escrivistas, referência "II", 71 (setenta e um) Escrivas, referência "G", 7 (sete) Serventes, referência "F". — Sala das Sessões,

8 de março de 1956. — As. Olympio de Mello, Presidente, Pedro Firmeza, Benjamin Reis Júnior, Ivan Lins, João Lyra Filho e Gama Filho.

Promover à classe "K", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 8 de novembro de 1955, data da vaga e pelo critério de antiguidade, o Oficial Administrativo classe "J", — Virgílio Rodrigues Alves — de matrícula n.º 62.333, aos termos do art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo 9.º, § 1.º, letra f, do Decreto Municipal n.º 12.058, de 18 de maio de 1953.

Conceder ao Escriutário, extranumerário mensalista, referência "F", de Q.S. deste Tribunal, Alayde Mendes Falcão, matrícula n.º 83.164, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 140, item 1, e 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinados com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 9 de fevereiro a 9 de março de 1956.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata. Eu, Arthur Hisbello, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Olympio de Mello Presidente.

Aprovada em sessão de 13 de março de 1956 — Olympio de Mello — Presidente. — Pedro Firmeza — Benjamin Reis Júnior — Ivan Lins — João Lyra Filho — Gama Filho — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho — Edgard Cavalcante de Arruda.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 1956

O Conselho de Recursos Fiscais resolveu realizar, no próximo dia 23 corrente, às 13.30 horas, uma sessão extraordinária para julgamento de recursos adiados das sessões ordinárias anteriores.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO DIRETOR	
Expediente de 14 de março de 1956	N. 305.667-56 — Oswaldo de Oliveira Carneiro.
N. 318.925-55 — Noemia Corrêa Gaetani.	N. 305.854-56 — Salvador Cam-bina.
N. 330.154-55 — Alfredo Duarte.	N. 305.855-56 — Paulo Silva Barbosa.
N. 300.645-56 — Mauro Ferreira Leão.	N. 305.856-56 — Manoel Luiz Filho.
N. 300.987-56 — Nilo Martins.	N. 305.857-56 — Saturnino Corrêa.
N. 302.923-56 — Francisco de Paula Azevedo Campos Filho.	N. 305.858-56 — Maria José Dias Nogueira.
N. 303.501-56 — Antônio Teixeira Morais Filho.	N. 305.859-56 — Edison Galhardo Guimarães.
N. 303.512-56 — Oscar Villela de Carvalho.	N. 305.860-56 — Ivan Gomes da Silva.
N. 303.515-56 — Alfredo Cesar Pedrosa.	N. 305.861-56 — José da Silva.
N. 303.525-56 — Laudelino Santanna de Azeredo.	N. 305.862-56 — Ildefonso Cobc.
N. 303.526-56 — Antônio Misael.	N. 305.863-56 — José Pereira Bitencourt.
N. 303.527-56 — Manoel Rosa.	N. 305.864-56 — Rui Barbosa.
N. 303.528-56 — Amaro Rosa Rodrigues.	N. 305.865-56 — Lauro de Almeida Moutinho.
N. 303.558-56 — João Gomes.	N. 305.866-56 — Mauro de Andrade.
N. 303.626-56 — David Goulart do Carmo.	N. 305.867-56 — Hermógenes Bonifácio.
N. 303.627-56 — José Moreira Fernandes.	N. 305.868-56 — Dioguina Gonçalves da Silva.
N. 303.628-56 — Antônio Ferreira Dantas.	N. 305.869-56 — João Mariano Flores Junior.
N. 303.629-56 — Sylzed Magioli.	N. 305.870-56 — Nemias da Costa Marques.
N. 304.072-56 — João de Moura Canno.	N. 305.871-56 — Manoel Narciso da Silva.
N. 304.175-56 — Euclides Conte Loffredo.	N. 305.872-56 — Gilberto Ferreira Gomes.
N. 304.176-56 — Nelson Gomes.	N. 305.873-56 — Jorge Barbosa.
N. 304.177-56 — Geraldo Horacio.	N. 305.874-56 — Adauto de Souza Barros.
N. 304.179-56 — Manoel Pinto.	N. 305.875-56 — Aristides Gomes de Barros.
N. 304.180-56 — Honório Esteves de Faria.	— Deferido.
N. 304.181-56 — Euridice de Araújo Oliveira.	N. 328.051-55 — Ruy Corrêa Fra-zão.
N. 304.182-56 — Damiano Dias.	N. 328.323-55 — José Gomes da Costa.
N. 304.183-56 — Darcilio Francisco Rodrigues.	N. 301.100-56 — José Maria Pereira.
N. 304.184-56 — Darcy Rodrigues dos Santos.	N. 301.123-56 — Maria Alves Monteiro.
N. 304.185-56 — Manoel Marques de Souza Braga.	N. 301.374-56 — Leandro Francisco Rodrigues.
N. 304.186-56 — Leonor Lopes de Oliveira.	— Deferida, à Habilitação a pensão.
N. 305.600-56 — José Alves da Silva.	N. 329.269-55 — Belarmino Francisco.
N. 304.697-56 — Ronaldo Manoel de Sá.	N. 300.136-56 — José Pelegrino.
N. 304.746-56 — Jorge Pinto.	N. 301.738-56 — Clóvis Hemetério dos Santos.
N. 305.013-56 — Benevenuto Santanna.	N. 302.207-56 — Gil Santiago Ramos.
N. 305.090-56 — Manoel de Souza.	N. 302.558-56 — Symphorosa Vasconcellos Ramos.
N. 305.150-56 — Ernesto José Quadros.	N. 303.117-56 — Tancredo Bonifacio de Paula.
N. 305.583-56 — Godofredo Congalmon.	N. 305.012-56 — Francisco Machado Coelho.
N. 305.635-56 — Carlos Rodrigues.	— Deferido, à Reversão da pensão.
N. 305.636-56 — Nilo Alves dos Santos.	N. 304.600-56 — Salvador Marcelino de Carvalho Fróes.
N. 305.637-56 — Milton Nunes Fragozo.	N. 302.328-56 — Gustavo Rêgo Macedo.
N. 305.638-56 — Waldemar Holz.	
N. 305.639-56 — Moacyr de Souza Bastos.	
N. 305.640-56 — Oscar das Dóres.	
N. 305.644-56 — Guiomar Pereira Pappain.	

N. 305.957-56 — Mariana Tiemo Rosental. — Deferido.
N. 306.163-56 — Lelia do Valle da Costa Simões.
N. 306.187-56 — Carlota Eugenia Villalonga Alvarez.
N. 306.194-56 — Didima Mello de Souza.
N. 306.588-56 — Nilza Ferradeiro. — Autorizo.
N. 305.960-56 — Castro & Vieira Ltda. — Pague-se.
N. 301.795-56 — Helena Subtil Teixeira.
N. 305.374-56 — Delmira Adelaide dos Santos Pinto. — Deferido. o Pagamento de pensão.
N. 325.632-55 — Paulo Pereira da Silva. — Exclua-se do quadro de contribuinte deste Montepio o Sr. Paulo Pereira da Silva, matrícula 74.609, tendo em vista o disposto no artigo 44, § 2.º do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.
N. 303.852-56 — Manoel Teixeira Bittencourt. — Indeferido. por falta de amparo legal.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR — M-11

G.P. 739-56 — João Pereira da Silva. — Submeta-se a inspeção de saúde no Serviço Médico Social deste Montepio.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS — (M-41)

N. 320.878-55 — Dorneval Silveira. — Prove o alegado na declaração de 2 de janeiro de 1956.
N. 329.393-55 — Ariovaldo Baptista Seixas. — Traga a prova de exclusão de seu filho Aloysio.
N. 306.001-56 — Reynaldo Peloto de Oliveira. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato de locação do prédio sito à Rua Doutor Leal número 563 — Engenho de Dentro — que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Mário Paulo de Brito, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Senhor José Papaleo, proprietário do referido imóvel.

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura presentes, de um lado, o Senhor Mário Paulo de Brito — Secretário Geral de Educação e Cultura e, do outro, o Senhor José Papaleo, proprietário do prédio sito à Rua Doutor Leal número 563 — Engenho de Dentro — perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo — Thereza de Barros Segurado — Oficial Administrativo — Classe O matrícula número 16 — designado para lavrar este termo, foi conveniada a locação do referido imóvel para funcionamento da Sede do 15.º Distrito Educacional, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O prazo de locação será de três (3) anos, a partir de dez de março de mil novecentos e cinquenta e seis, data da assinatura do contrato. — Segunda: — Terminado esse prazo, poderá o mesmo ser renovado por igual período desde que para tal fim, en-

N. 306.226-56 — Erminda Diana de Almeida e outra. — Compareça munida de selos federais, no valor de Cr\$ 276,00 e de um selo de Educação e Saúde.
N. 306.231-56 — Antônio Soares Nogueira. — Compareça acompanhada da menor Jovina.
N. 306.279-56 — Waldir Neves. — Compareça munido de selos para autenticação da fotocópia apresentada: Cr\$ 15,00 federais e um selo de educação e saúde.
N. 301.205-56 — Lacy Pereira da Silva.
N. 304.581-56 — Félix da Silva Guimarães.
N. 304.619-56 — Miguel Lopes Moreira.
N. 304.976-56 — Antônio Teixeira de Faria.
N. 305.623-56 — Severino Frontino de Almeida. — Compareça.

Comissão Artística e Cultural PORTARIA N.º 4 DE 13 DE MARÇO DE 1956

O Presidente da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, resolve designar o arquivista bibliotecário padrão J do Q. P., José Antônio Granado Paranhos, mat. 61.367 para substituir o responsável pela Contadoria, Nair Barbosa, mat. número 32.983, Contador — Classe L, do Q. P., nos seus impedimentos eventuais.

PORTARIA N.º 5 DE 13 DE MARÇO DE 1956

O Presidente da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 10, de 30 de setembro de 1955, que designou o arquivista bibliotecário padrão J do Q. P., José Antônio Granado Paranhos, mat. 61.367, para ter exercício no Arquivo Musical do Teatro Municipal.

trem em acordo as partes contratantes e mediante novo termo sujeito a registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Terceira: — O aluguel será de Cr\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos cruzeiros) mensais, pagos em dia previamente anunciado pela Secretaria Geral de Finanças, dentro do mês seguinte ao vencido. — Quarta: — Correrão por conta do proprietário todas as despesas decorrentes de impostos, taxas municipais e federais. — Quinta: — Em caso de incêndio ou outro qualquer dano imprevisto que impossibilite o funcionamento dos serviços instalados no referido imóvel, o presente contrato será rescindido sem que o proprietário tenha direito a qualquer indenização por parte da Prefeitura do Distrito Federal. — Sexta: — O valor total do presente contrato é de Cr\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos cruzeiros), achando-se devidamente empenhada na Verba 402 — E. S. A. — Código 3.421 — LOCAÇÃO DE IMÓVEIS — do Orçamento vigente, a despesa relativa ao exercício corrente na importância de Cr\$ 65.054,60 (sessenta e cinco mil e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), correndo a despesa nos exercícios subsequentes pelo dotação própria dos orçamentos vindouros. — Sétima: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Oitava: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Nona: — O presente contrato foi devidamente

autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme despacho exarado em 16 de fevereiro de 1956, no processo número 3.000.292 de 1956, desta Secretaria Geral. — E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim — Thereza de Barros Segurado — Oficial Administrativo — Classe O — matrícula número 16 — que o escrevi. — O Senhor José Papaleo apresentou documentos provando ser casado, brasileiro naturalizado, nascido em 21 de janeiro de 1894 e proprietário do imóvel sito à Rua Doutor Leal número 563 — Engenho de Dentro — conforme escritura lavrada, em 26 de agosto de 1935, no Cartório Alincourt, — Tabelião Mario Queiroz — 13.º Ofício de Notas — Livro número 155 — Fôlhas número 29v. — A taxa de expedição e na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 1.200.543 de 5 de março de 1956, na mesma data. — Distrito Federal, em 19 de março de 1956. — (Ass.) — Mário P. de Brito. — (Ass.) — José Papaleo. — Testemunhas: — Diva Segurado de Souza Gomes. — Nícia Magalhães Rabicho e Thereza de Barros Segurado. — Serviço de Administração, em 12 de março de 1956. — Copiei fielmente: — Georgette Baumgart — Dactilógrafo — Classe H — matrícula número 56.445. — Confere: — Ophelia Reis Dominguez Alvaro — Oficial Administrativo — Classe "N" — matrícula número 3.431. — Visto: — Pericles Martins — Chefe do E. S. A. — matrícula n.º 3.408. (N.º 7.416 — 14-3-56 — Cr. 306,00) da assinatura do contrato.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de cessão gratuita para recibo de uma área de terreno do imóvel, situado à Rua Domingos Pires número 158, que assinam, como outorgantes-obrigado-cedente, — Emygdio Antônio Alves e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, Prefeitura, na forma abaixo:

Aos 9 dias do mês de Março de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria número 266, de 26 de Maio de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no "Diário Oficial — Seção II — de 28 de maio de 1954, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, ai compareceu o Senhor Emygdio Antônio Alves, assistido de sua mulher dona Zilda Augusto Moreira Alves, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados à Rua Domingos Pires número 158, portadores das carteiras de identidade, respectivamente de número 54.177, IFP e, por ele foi dito: — PRIMEIRA: — Que ratificando sua declaração escrita datada de 21 de novembro de 1955 e constante do processo número 7.421.555 de 1955, desta Procuradoria, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere, gratuitamente, à Prefeitura, todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita, avaliada em Cr\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), conforme laudo de avaliação número 1.994, de 19 de setembro de 1955, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, devidamente aprovado pelo Excelen-

tíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, conforme despacho no Processo número 7.421.555 de 1955, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, a todo tempo, a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura. — SEGUNDA: — Que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: — área de 12,49m x 2,45m que mede 9,45ms no alinhamento atual da Rua Caeta; 16,48m no alinhamento do P. A., número 2.894 em curva circular de 13,5ms de raio de concordância dos alinhamentos das Ruas Domingos Pires e Caeta, e, confronta, na frente com a Rua Domingos Pires, no lado direito com a Rua Caeta, o lado esquerdo termina em ponta, e, nos fundos com o remanescente do imóvel em causa. — TERCEIRA: — Que, o imóvel ao qual pertence esta área, situado à Rua Domingos Pires número 158, na freguesia de Inhauma, foi adquirido de Albertino Francisco de Souza e outros, pela escritura de 23 de Maio de 1927, da Tabelião do 7.º Ofício desta Cidade, livro 479, as fôlhas 12 verso, registrada no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número 31.716 — Livro 3-U, fôlhas 228. — QUARTA: — Que, a área cedida se acha livre e desembaraçada de toda e quaisquer ônus. — QUINTA: — Que, a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o número 2.894. — SEXTA: — Pelo representante da Prefeitura, devidamente autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi dito que, aceitava a presente cessão tal como acima está declarado. — SÉTIMA: — Que, a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e, que, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas ao foro desta Capital. — OITAVA: — A Prefeitura fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis competente, e, em seguida, nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — O presente termo vale por herdado ou sucessores legais. E, por já ter sido recolhido aos cofres da Prefeitura, a importância de Cr\$ 10,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, como faz certo a guia número 3.212.745 — expedida em 29 de dezembro de 1955, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente termo por força da lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 e artigo 4.º do Decreto Municipal número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim — Dávid Nunes Barbosa — Oficial Administrativo — Classe K — matrícula número 3.333 — que o escrevi. — EM TEMPO: — O Senhor Emygdio Antônio Alves, exibiu o título eleitoral número 20.158 da 14.ª Zona, provando ter votado no último pleito. A consorte deixou de apresentar no título eleitoral a por ser de labores domésticos, estando assim isenta dessa formalidade. — E por não mais haver a relatar, entendo o presente na forma anterior ao em tempo. — Dávid Nunes Barbosa. — Assinado sobre uma taxa de expediente no valor total de Cr\$ 20,00 — Distrito Federal, 9 de março de 1956. — Emygdio Antônio Alves. — Zilda Augusto Moreira Alves. — Augusto Alberto da Costa. — Valentino de Mello Silva. — Anna Carneira número 50.182 M. G. — Fernando Pinto dos Reis. — Carneira número 40.237. — Dávid Nu-

2546 Barbesa. — Condição fielmente. —
Dália Cruz. — Matrícula número
26.019. — Confere: — *Geraldo Ellena*
— Matrícula número 49.287. — Vis-
ta: — ilegível.
N. 7.355 — 14-3-56 — Cr\$ 306,00.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo de contrato para aquisição de um rim artificial, destinado ao Hospital Pedro Ernesto, do Departamento de Assistência Hospitalar, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Sociedade Americana Brasileira de Importação e Exportação «Ambriex» Limitada, estabelecida na Avenida Graça Aranha, 57, 5º andar, sala 510, nesta Capital, e representada pelo Senhor Gualter Alvim Filho, procurador da aludida firma.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Gualter Alvim Filho, procurador da firma Sociedade Americana Brasileira de Importação e Exportação «Ambriex» Limitada, estabelecida na Avenida Graça Aranha, 57, 5º andar, sala 510, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da Concorrência Pública número 6, realizada aos 30 dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, pela Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer um rim artificial, destinado ao Hospital Pedro Ernesto, do Departamento de Assistência Hospitalar, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência pública, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: *Primeira* — A firma Sociedade Americana Brasileira de Importação e Exportação «Ambriex» Limitada se obriga a fornecer um rim artificial de fabricação original da «E.A. Olson Co.» E.E.U.U., modelo «Modifiel Kolfi Hemodializador», consistindo de um conjunto móvel de aço inoxidável, sobre roldanas, composta de: Gabinete de aço inoxidável, com comandos elétricos para compressor que opera a bomba de aço central e os motores e com protetores da corrente articulada para o tambor e para o mecanismo indicador da bomba. Bandeja de aço inoxidável, acionável por motor especial com regulador de movimentação para cima e para baixo, lâmpada especial para observação das soluções, 2 aquecedores de 1000 watts controlados por interruptor término e relay de mercurio, mantendo gradualmente a temperatura, termômetro e lâmpadas piloto de indicação de funcionamento dos aquecedores e 2 conexões para enchimento e esvaziamento. Tambor móvel por meio de corrente articulada a motor, com embreagem, podendo ser desligada, para que o tambor possa ser movimentado livremente, quando se efetuarem as ligações de celofane. Dispositivo de enrolamento de celofane e um aquecedor especial com timer para pre-

paração do celofane. Cobertura de lúcite com 2 lâmpadas para evitar o embaçamento do flexiglas. Esse aparelho vem fornecido completo, com peças sobressalentes abaixo especificadas e material para mais de 200 casos, como segue: 4 junções rotativas, sendo 2 sobressalentes; 2 bombas de sangue, sendo uma sobressalente; 2 bandejas de esterilização para junções e bomba; 1 esterilizador de celofane; 2 medidores do fluxo; 1 interruptor a pedal de ar comprimido; 1 garrafa de ciclohexanone de 2 oz; 1 equipamento «Allen Key»; 2 clamps graduados de medição; 2 carretéis para tubos de celofane; 6 junções de flanges tubulados; 12 folhas de moldagem para a glândula plástica; 24 folhas de moldagem para o tubo I.D.; 12 porcas de nylon; 25 buretas de pressão; 10000 tubos de polivinyl-cloride; 6000 tubos de celofane; 50 tubos de Tygon; 10 tubos de borracha de punção; 25 tubos para bombeamento de sangue; 1 libra de contas de vidro de 4 m/m; 2 glóbulos de aço inoxidável de 5/10" para bomba; 2 buretas de enchimento de vidro de 300 cc. Para corrente de 220 volts, na conformidade de sua proposta à mencionada concorrência pública, na importância total de Cr\$ 988.000,00 — novecentos e oitenta e oito mil cruzeiros. *Segunda* — O material em apêço será entregue 60 dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. *Terceira* — Para garantia do fornecimento em apêço a firma contratante cautionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 49.400,00 — quarenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros — sendo Cr\$ 49.000,00 em 49 apólices no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, sem cupões, todas da Dívida Pública (5 do Decreto 14.011, de vinte de janeiro de mil novecentos e vinte, de números 70.389, 70.390, 89.299 a 89.301; 2 do Decreto 14.684, de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e vinte e um, de números 96.311 e 96.481; 2 do Decreto 14.830, de vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e um, de números 220.866, 220.867; 2 do Decreto 15.793, de nove de novembro de mil novecentos e vinte e dois, de números 519.794 e 519.795; 5 do Decreto 15.723, de dez de outubro de mil novecentos e vinte e dois, de números 265.836, 271.194; 2 do Decreto 14.011, de vinte de janeiro de mil novecentos e vinte, de números 133.646, 153.624; 1 do Decreto 15.037, de quatro de outubro de mil novecentos e vinte e um, de número 183.829 e 30 do Decreto 15.519, de treze de junho de mil novecentos e vinte e dois, de números 626.011 a 626.040 de Cr\$ 400,00 em moeda corrente, pelas guias números 5.488 e 5.489, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis, desta Secretaria Geral. *Quarta* — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, caso em que a Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de alienar as apólices cautionadas. *Quinta* — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, precedida a entrega do material em causa e decorrido o prazo de 2 anos, dado pela firma contratante como garantia para o perfeito funcionamento do material — objeto do presente contrato. *Sexta* — A despesa com o material em apêço que importa no total de Cr\$ 988.000,00 — novecentos e oitenta e oito mil cruzeiros — correrá pela

verba 607, código 211.0, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. *Sétima* — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do guma, no caso de denegação desse registro. *Oitava* — A firma Sociedade Americana Brasileira de Importação e Exportação «Ambriex» Limitada se compromete a dar garantia pelo prazo de 2 anos, contra qualquer defeito do material ou de fabricação, assim como assistência técnica permanente ao material em apêço. *Nona* — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 3.952,00 — três mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros — foi pago pela guia número 4.727.806, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis, desta Secretaria Geral. O Senhor Gualter Alvim Filho, procurador da firma Sociedade Americana Brasileira de Importação e Exportação «Ambriex» Limitada, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços, provando, ainda, estar quite com a Justiça Eleitoral (T. E. n.º 101.918 — 1ª Zona). De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a vinte e seis de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco no processo número 6.031.885, de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral, eu, Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Oficial Administrativo classe K, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato que, lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Gualter Alvim Filho, procurador da firma Sociedade Americana Brasileira de Importação e Exportação «Ambriex» Limitada, e pelas testemunhas, Doutor Carlos Alberto Gonçalves e Braz de Nola Mazzillo, Distrito Federal, em 28 de fevereiro de 1956. *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima* — *Gualter Alvim Filho* — *Carlos Alberto Gonçalves* — *Braz de Nola Mazzillo* — *Margarida Maria de Castro Moreira da Silva*.

Talão nº 7.313 — Data 14-3-56 — Total de Cr\$ 510,00, observado o disposto no artigo 737 do mesmo diploma legal, independentemente de qualquer interposição judicial ou extra-judicial. *Quarta* — No caso de arrendamento ou de simples locação ou sub-locação total ou parcial dos galpões em referência, a proprietária e a arrendatária signatárias, se obrigam a fazer incluir nos respectivos contratos a título precário, condições que assegurem a desocupação dos mesmos galpões quando exigido pela Prefeitura do Distrito Federal, a fim de não ser criado qualquer obstáculo à mesma «Prefeitura» para a execução do retrocitado projeto de urbanização e consequente desapropriação e condições que impenham aos arrendatários, locatários ou sub-locatários, a obrigação de não pleitearem em Juízo ou fora dele, qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal relativa a fundo de comércio instalado no local, quando forem obrigados a desocupar os aludidos galpões em consequência do que o presente termo estabelece. *Quinta* — A proprietária e a arrendatária signatárias em referência, se comprometem, outrossim, a respeitar integralmente os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dele, relativamente ao es-

tabelecido, pondo desde já a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. *Sexta* — Pelo representante da Estrada de Ferro Central do Brasil, foi então dito que, está ciente das obrigações constantes do presente termo e que a autarquia que representa, renunciará também, a qualquer indenização presente ou futura da Prefeitura do Distrito Federal relativamente às benfeitorias projetadas objeto presente termo, em qualquer tempo que esta «Prefeitura» resolva executar o projeto de urbanização que atinge os imóveis em causa e, consequente desapropriação dos mesmos. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.º 7.406.851-55, lavrou-se o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, «ex-via» do disposto no artigo 49, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, ainda os representantes das interessadas, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo, padrão Q, matrícula 31.747, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guia n.º 49-01.497 na importância de Cr\$ 110,00. Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da lei. Departamento de Edificações, em 13 de março de 1956, Otto Geraldo dos Santos, e em seguida, as assinaturas de: José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor; José Pereira Pinheiro; Carlos da Silva Guimarães Junior. Como testemunhas: Oscar Loureiro e Luiz Osorio de Castro. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado neste Departamento às fls. 87 verso a 88 verso, do livro próprio n.º 19, datilografar a presente cópia que, depois de conferida, dato e assino. Em 13 de março de 1956. *Otto Geraldo dos Santos*, Oficial Adm. Q, mat. 31.747. Conferido: *Mário Monteiro Vilalba*, Oficial Adm. Q, mat. 4.122. Está conforme: *Neilson Parisot Dias Pereira*, Oficial Administrativo Q, mat. 32.182. Respondendo pelo expediente do 7-ED-6. Talão nº 7.354 — Data 14-3-56 — Total de Cr\$ 387,60.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

7-ED-6

Térmo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume a «Torrefação Mogiana Limitada» com a intervenção e concordância da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma abaixo declarada:

Aos 13 dias do mês de março do ano de 1956 presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor José Rodrigues Leite Pitanga e, presentes também, as testemunhas adiantadas assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a «Torrefação Mogiana Limitada», com sede e foro jurídico nesta cidade, neste ato devidamente representada pelo socio José Pereira Pinheiro, brasileiro nacionalizado, portador da carteira de identidade n.º 191.498

expedida pelo Instituto Felix Pacheco e por ele me foi dito que, sendo a firma que representa, arrendatária a título precário, de duas áreas de terreno de propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil, situadas na rua General Pedra junto e depois do n. 145 e na mesma rua General Pedra esquina da rua de Santana, conforme "Termos de Concessão" sob os números 48 e 49, celebrados na referida autarquia em 22 de junho de 1955, vem assinar o presente termo de obrigação com a intervenção e concordância da aludida Estrada de Ferro Central do Brasil devidamente representada pelo Sr. Carlos da Silva Guimarães Junior, brasileiro, engenheiro arquiteto, portador da carteira de identidade sob o n. 43 48-D, expedida pela CREA da 5ª Região nos termos da autorização especial concedida pelo Ofício n. 233-438 P. 56, de 21 de janeiro de 1956 da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, na forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença para a construção de dois galpões destinados à garagem e oficina, nos terrenos de propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil, situados na rua General Pedra junto e depois do n. 145 e na mesma rua General Pedra esquina da rua de Santana, conforme foi autorizada por despacho de 30 de dezembro de 1955 de Sua Excelência o Sr. Prefeito do Distrito Federal, louvando-se no parecer de 26 do mesmo mês e ano do Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, de acordo com o projeto apresentado junto ao processo n. 7.406.852-55, em nome de José Pereira Pinheiro, representante da firma arrendatária dos aludidos terrenos.

Segunda — A proprietária e a arrendatária neste ato se obriga, entretanto, a respeitar a precariedade da licença mencionada na cláusula anterior, procedendo a demolição dos galpões em referência, quando a Prefeitura do Distrito Federal o exigir para entrega à Estrada de Ferro Central do Brasil das áreas de terreno em causa, necessárias à execução do projeto de urbanização aprovado sob o número 3.553 o uoutro que o modifique ou subs-

titua, independentemente de qualquer despesa para esta «Prefeitura» e de interposição de caráter judicial ou extrajudicial.

Terceira — A notificação para que a proprietária e a arrendatária a obrigação acima, será feita por edital publicado no Diário Oficial ou intimação por escrito do Departamento competente, com sessenta (60) dias de prazo para o seu atendimento, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará a ambas, as penalidades e multas previstas no Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e procederá a demolição dos galpões.

Termo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assinam e assumem Helio Albernaz Alves e outros, co-proprietários do prédio residencial de 3 pav. situados na rua Conselheiro Macedo Soares n. 18, neste Distrito Federal, na forma abaixo declarada:

Aos 5 dias do mês de março do ano de 1955, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor José Rodrigues Leite Pitanga e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Srs. Helio Albernaz Alves e sua mulher Maria Lomba Albernaz Alves, portadores das carteiras de identidade números 10.678 do Instituto de Criminologia do Estado do Rio de Janeiro e 70.361 do Instituto de Polícia Técnica; Antônio Lomba, solteiro, portador da carteira de identidade n. 84.275 do Ministério da Guerra; Ana Fernandes Lomba, solteira, portadora da carteira de identidade do Serviço de Registro de Estrangeiros n. 294.645; Esmeralda Fernandes Lomba, solteira, portadora da carteira de identidade n. 537.719 do Instituto Felix Pacheco, para na qualidade de proprietários do prédio de 3 pavimentos situado na rua Conselheiro Macedo Soares n. 18, conforme certidão do 2º Ofício do Registro de Imóveis, dos livros 3AT., 3AU, 3BE e 2AN., às fls. 180, 205, 206, 193, 194, 205 e 236, firmar o presente termo de obrigação pelo qual declaram aceitar e cum-

prir, na forma abaixo: **Primeira** — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, pagos os emolumentos devidos, a licença para a construção de acréscimo de dependências nos apartamentos 101, 201 e 301 do prédio de 3 pavimentos situado na rua Conselheiro Macedo Soares n. 18, conforme foi autorizado por despacho de 25 de outubro de 1955 de Sua Excia o Sr. Prefeito do Distrito Federal, louvando-se no parecer do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, de acordo com o projeto apresentado junto ao proc. 7.402.529-55.

Segunda — Os proprietários neste ato se obrigam, entretanto, a respeitar o uso indicado para as dependências mencionadas na cláusula anterior, utilizando-as exclusivamente para terraço aberto, não sendo permitida a utilização dessas dependências como quarto.

Terceira — Pelo inadimplemento da obrigação ora assumida, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará aos proprietários as penalidades e multa prevista no Decreto 6.000 de 1º de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e procederá administrativamente a interdição das dependências, independentemente de qualquer interposição judicial, até que o uso das mesmas seja restabelecido na forma prevista por este termo.

Quarta — Os proprietários se comprometem, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, não lhes cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras.

— E, para firmeza do que acima ficou convençãoado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.402.529-55, lavrei o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, ainda os interessados, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo padrão Q, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por ha-

ver sido designado para esse fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guia n.º 49-00403, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um selo Hospitalar de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). Assina também o presente termo de obrigação, Dona Lourdes Fernandes Lomba, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade número 407.713 expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia do Distrito Federal, na qualidade de co-proprietária do imóvel objeto do presente termo cujo nome foi omitido inicialmente. — Representando Antônio Fernandes Lomba assina o presente termo, D. Lourdes Fernandes Lomba, já identificadas conforme procuração apresentada lavrada no 15º Ofício de notas desta cidade, no livro 137, à fls. 198 e representando D. Ana Fernandes Lomba assina este termo, D. Esmeralda Fernandes Lomba, também, já identificadas conforme procuração do 7º Ofício de notas desta cidade, no livro 495, à fls. 81 verso. Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da lei Departamento de Edificações, em 5 de março de 1956. Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de José Rodrigues Leite Pitanga — Diretor; Helio Albernaz Alves, Maria Lomba Albernaz Alves, P.P. Lourdes Fernandes Lomba, P.P. Esmeralda Fernandes Lomba, Lourdes Fernandes Lomba. — Como testemunhas: Eduardo de Freitas Guimarães e Amaro Alves Barreto, E. por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às fls. 84 verso e 85 livro próprio n. 19, datilografei a presente cópia, que, depois de conferida, dato e assino. Em 8 de março de 1956. Otto Geraldo dos Santos, Oficial adm. Q, mat. 31.747. Confere: Joaquim Moysés D'Andrade Pinheiro, Escriturário G, matrícula 38.964. Está conforme: Nelson Peres Dias Pereira, Of. Adm. Q, matrícula 32.132. Respondendo pelo expediente do 7 ED 5.

Talão n.º 7.350 — Data 14.3.56 — Total de Cr\$ 326,40.

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520	2,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50	Decreto n.º 30 313, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	15,00		
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20		

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Informações

8-PS

EDITAL N. 9

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ilda Aristides da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Jose de Santana, matrícula n. 7.159, falecido em 7 de dezembro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Processo n. 1.002.306-56).
Em 16 de fevereiro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 10

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Anônio Moreira de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Agostinho de Almeida, matrícula n. 16.935, falecido em 11 de janeiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. n. 1.002.838-56).

Em 21 de fevereiro de 1956 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 11

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Manuel Varela de Albuquerque Filho — matrícula número 64.471. Técnico de Laboratório C. J., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.030.401-55).
Em 23 de fevereiro de 1956 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 12

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Ruth Ottom Gonçalves — matrícula n. 82.586 Enfermeiro classe "J" — interino — que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.046.477-55).

Em 5 de março de 1956 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Abraham Momed Smail, em virtude do falecimento do ex-servidor Manude Elias, mat. n. 9.444, falecido em 16 de janeiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo número 1.004.332-56.

Em 8 de março de 1956 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Adélia Mariano de Oliveira Miranda, em virtude do falecimento do ex-servidor Elvira Marianno de Oliveira mat. 5.432, falecido em 23 de janeiro de 1956, cujo estado civil

EDITAIS E AVISOS

declarado na certidão de óbito é o de solteira. — Proc. n. 1.004.494-56.
Em 8 de março de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 15

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Venício Lavrador — matrícula n. 82.644. Operador Radiofônico referência "H", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.010.235-56).
Em 12 de março de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Serviço de Seleção

EDITAL N. 78

Concurso para Professor do Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico)

MATEMÁTICA

O Chefe do Serviço de Seleção faz público para conhecimento dos candidatos que, à vista do que consta do processo n. 1.004.616-56, passam a ser as seguintes, respectivamente, a nota e a classificação da Professora Maria Alice Gomes da Fonseca, na disciplina Matemática do Concurso para Professor do Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico):

Nota — Classificação

74,25 — 2.º lugar

Em 14 de março de 1956. — *Fredérico Danin da Gama e Abreu* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 79

Concurso para Professor do Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Téc.)

Direito Usual

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos candidatos que, à vista do que consta do processo n. 1.045.413-55, passam a ser as seguintes, respectivamente, nota e classificação do Professor Paulo Chermont de Araújo, na disciplina Direito Usual do Concurso para Professor do Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico):

Nota — Classificação

Em 14 de março de 1956. — *Fredérico Danin da Gama e Abreu* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Aperfeiçoamento

EDITAL N. 6

Curso de Aperfeiçoamento e Treinamento em Administração local

O Chefe do Serviço de Aperfeiçoamento torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 17 a 27 do corrente mês, as inscrições ao Curso de Aperfeiçoamento e Treinamento em Administração Local, instituído pela Instrução Especial n. 7, de 8 do mês em curso, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte.

PROGRAMA

Parte I

A Comunidade Local

(Estudo do objeto)

- 1.º Ponto: Organização ecológica.
- 2.º Ponto: A cidade.
- 3.º Ponto: Localização e tipologia das cidades.
- 4.º Ponto: Estrutura física e social das cidades.

- 5.º Ponto: Características das instituições e dos problemas sociais das cidades.
- 6.º Ponto:

Parte II

O Governo Local

(Estudo da instituição maior)

- 7.º Ponto: Unidades típicas de governo regional e de governo local: natureza e espécies.
- 8.º Ponto: O problema da centralização e descentralização política.
- 9.º Ponto: Outros problemas na instituição de unidades descentralização de governo.
10. Ponto: Tipos de organização dos governos regionais e locais.
11. Ponto: Constituição dos órgãos de governo estadual e municipal.
12. Ponto: Legislativo e Executivo dos Estados e Municípios.
13. Ponto: Judiciário estadual.
14. Ponto: História e tendências uma organização federativa.

Parte III

(Estudo da instituição menor, de seus problemas e de suas técnicas)

15. Ponto: Introdução.
16. Ponto: Administração geral:
 - I) Organização e Administração de serviços.
 17. Ponto: Administração geral:
 - II) Pessoal.
 - 18.º Ponto: Administração geral:
 - III) Finanças.
 - 19.º Ponto: Administração geral:
 - IV) Material, Patrimônio, Relações Públicas, Planejamento, etc.
 20. Ponto: Administração específica:
 - I) Segurança.
 21. Ponto: Administração específica:
 - II) Saúde.
 22. Ponto: Administração específica.
 - III) Educação e Cultura.
 23. Ponto: Administração específica: Assistência social.
 24. Ponto: Administração específica:
 - V) Recreação e Turismo.
 25. Ponto: Administração específica:
 - VI) Serviços de Utilidade Pública.
 26. Ponto: Administração específica:
 - VII) Recursos naturais e organização econômica.
 27. Ponto: Administração específica:
 - VIII) Planejamento urbano e regional; Obras Públicas.

3. Os interessados poderão dirigir-se ao Serviço de Aperfeiçoamento (5-PS), sito na Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, entre 9 e 15 horas, diariamente, exceto nos sábados, cujo horário será das 9 às 11 horas, munidos do seguinte:

- 1.º) Carteira funcional.
- 2.º) Dois retratos, 3x4cm.
- 3.º) Ofício do chefe imediato (facultativo).

4. Quaisquer outras informações relativas ao Curso, poderão ser obtidas no Serviço de Aperfeiçoamento. Serviço de Aperfeiçoamento, 14 de março de 1956. — *Geraldo Pereira Tonini* — Chefe do 5-PS.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇAComissão de Aquisição
de Material

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de março de 1956, na sede da ICM, 3.ª Avenida Presidente Vargas, 155 — 3.º andar, sala 304-A, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de material a S. G. I. S., observando-se rigorosamente o que preceituam o art. 18 e Capítulo 19 do Decreto 9.149-48.

Concorrência Administrativa n. 17.
As 14,05 horas

Grupo 14

Impressos e artigos de escritório
Concorrência Administrativa n. 18

As 14,10 horas

As especificações referentes as concorrências acima enumeradas constarão de avulsos que, na forma do Decreto-lei n. 1.705, serão distribuídos na sede desta Comissão.

Em 13 de março de 1956. — *Aureliano Dias Paredes* — Tec. de Adm. padrão O — Mat. 1.505 — Presidente da ICM.

Departamento de Fiscalização

7.º C. F. — Santo Antônio

Editais:

N. 56 de 28 de fevereiro de 1956 — Davidowitch & Blajchman Ltda. — Rua dos Invalidos n. 46 — Loja — Ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Prazo 20 dias.

N. 57 de 2-3-56 — F. Vieira & Soares Limitada — Rua General Caldwell n. 310 — loja — Ordena a interdição sob pena de efetivação com o auxílio da força pública. Prazo 48 horas.

N. 58 de 1-3-56 — União Fabril Exportadora S.A. representada pelo seu Presidente Sr. João Lubarinhos — Rua do Riachuelo n. 142 — Embarga as referidas obras ordenando a sua paralisação imediata sob pena de multa nos termos do art. 804 parágrafo 197 do Decreto 6.000 de 1-7-1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública. Prazo imediato.

N. 59 de 1-3-56 — União Fabril Exportadora S.A. representada pelo seu Presidente Sr. João Lubarinhos — Rua do Riachuelo n. 142 — Ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Prazo 20 dias.

N. 60 de 6-3-56 — Alberto Barroso & Cia. Ltda. — Avenida Mem de Sá n. 20-A — Ordena a legalização do referido painel anúncio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e retirada do mesmo pelo pessoal da P.D.F. Prazo 20 dias.

Em 8 de março de 1956. — *Edgar Dias de Moura Júnior* — Delegado Fiscal — Mat. 61.740.

10.º C. F. — São Cristóvão

Editais:

Para o conhecimento dos interessados especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes atos do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 36 de 28 de fevereiro de 1956 — Otávio de Carvalho — Rua Ferreira de Araújo n. 31 — Ordena a legalização da construção do referido muro, multa Cr\$ 500,00, prazo 15 dias.

N. 37 de 28 de fevereiro de 1956 — I.ª andaria Carioca Ltda. — Rua Curuzu n. 41 — Por estar funcionando da com instalação mecânica, sem renovação do exercício de 1955, multa Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

César Augusto — matrícula 61.814 —
Comissão de Aquisição de Material —
Manoel Furtado de Oliveira —
Chefe de Seção padrão "R" — ma-
trícula 28.018. — Presidente da SCM
Condições Gerais:

1. As propostas deverão ser datilo-
grafadas totalmente sem emendas, ra-
suras ou entrelinhas de qualquer
espécie, em papel timbrado da firma
proponente, devendo ainda reproduzir
fidelmente os dizeres das especifica-
ções — ou indicá-las minuciosamente
no caso de similar, com o preço de-
clarado por extenso e em algarismo
e contar também a declaração de
submissão integral a todas as cláusulas
aqui mencionadas e às especifica-
ções que fazem parte integrante
deste Edital.

2. As propostas deverão ser apre-
sentadas dentro do invólucro fecha-
do, com a inscrição dos números do
convênio da concorrência, em três vias,
com todas as folhas rubricadas e se-
ladas, as primeiras vias da seguinte
maneira:

Selo de Expediente — Cr\$ 3,00 (três
cruzeiros).

Selo de Educação e Saúde — Cr\$
1,50 (um cruzeiro e cinquenta cen-
tavos).

Selo Federal — Cr\$ 1,00 (um cru-
zeiro).

Se a primeira via da proposta constar
de mais de uma folha datilografada,
as folhas excedentes serão rubricadas
com um Selo Federal de Cr\$ 1,00
(um cruzeiro) por folha.

3. As propostas apresentadas para
a presente concorrência serão submetidas
ao julgamento do Senhor Se-
cretário-Geral, instruídas com parecer
da Comissão.

Esse parecer será baseado no que
determinem o Regulamento-Geral da
Contabilidade Pública e as leis mu-
nicipais que regem a matéria.

4. As firmas não inscritas como
fornecedoras da Prefeitura do Distri-
to Federal deverão exhibir, antes da
abertura das propostas, os documen-
tos que provem haverem feito, nos
cofres da Prefeitura do Distrito Fe-
deral um depósito de Cr\$ 1.000,00
(mil cruzeiros), em moeda cor-
rente, mediante guia fornecida pela
Comissão de Aquisição de Material.

5. A firma a cuja proposta for aceita
será obrigada a assinar um contrato,
pelo qual, terá de pagar a taxa de
expediente e deverá recolher aos cofres
da Prefeitura do Distrito Fe-
deral uma caução, no prazo de quarenta
e oito horas após notificação feita
pelo Serviço de Expediente da Secre-
taria-Geral de Saúde e Assistência.

6. A caução a que se refere o item
anterior, na importância de 5% —
cinco por cento — sobre o valor da pro-
posta, será prestada em moeda cor-
rente ou em títulos, mediante guia da
Secretaria-Geral de Saúde e Assis-
tência, para garantia do fornecimen-
to ou instalação, e responderá pela
fidel observância dos compromissos as-
sumidos, revertendo aos cofres da
Prefeitura do Distrito Federal se o
contratante se esquivar ao cumprimen-
to de qualquer das cláusulas con-
tratuais, devendo constar do contrato,
quando for o caso, que a P.D.F.,
para esse fim, se reserva o direito de
alienar os títulos caucionados.

7. A caução em aprêço será libe-
rada com autorização do Tribunal de
Contas, provada a entrega do mate-
rial em condições satisfatórias e de-
corrido o prazo de garantia dado pela
firma contratante, ou rescisão legal
do contrato.

8. As caucões das firmas não ins-
critas, efetuadas a fim de tomarem
parte nesta concorrência, serão libe-
radas após a realização da mesma,
desde que as propostas não tenham
sido aceitas.

9. Só serão aceitas as propostas
que oferecerem assistência técnica e
garantia de perfeito funcionamento
para o material oferecido, devendo
ainda se declarar que o prazo de
validade dos preços será no mínimo

de sessenta dias, a partir da aprova-
ção da concorrência pela autoridade
competente.

10. O presente edital foi elaborado
de acordo com as determinações con-
tantes do artigo 745 do Regulamento
Geral de Contabilidade Pública e as
leis municipais que regem a matéria.

11. De acordo com o que determina
o artigo 22 do Decreto-lei n.º 9.149,
de 2 de fevereiro de 1948, combinado
com o artigo 18 do Decreto n.º 5.018,
de 13 de julho de 1934, o Secretário
Geral de Saúde e Assistência se re-
serva o direito de transferir, mandar
transferir ou atuar a presente con-
corrência, se assim julgar conveniente
após interesses da Municipalidade,
não sendo permitido ao licitante qual-
quer reclamação ou apelação judicial
ou extra-judicial.

12. Tendo em vista a natureza do
material, na presente concorrência,
só serão aceitas as propostas que de-
clararem o preço global para o for-
necimento do material declarado
nesta concorrência.

Grupo N.º 37

Caldeira geradora de vapor

Edital n.º 31

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12

A Comissão de Aquisição de Mate-
rial, torna público, para conhecimento
dos interessados, que por despacho
do Excmo. Sr. Dr. Secretário-Geral
de Saúde e Assistência, exarado Ofi-
cio n.º 443 do Hospital Sanatório
Santa Maria, do S.G.S.A., está aberta
a Concorrência Pública para aquisi-
ção de uma Caldeira Geradora de Vapor,
destinada ao Hospital Sanatório
Santa Maria, de acordo com o Ofi-
cio n.º 443 do Hospital Sanatório
Santa Maria, de 19 de novembro de
1955.

As propostas deverão ser entregues
no dia 3 de abril de 1956, às 15 horas,
na sala de Concorrência, quando se-
rão abertas pela Comissão de Aquisi-
ção de Material da Secretaria-Geral
de Saúde e Assistência, a Rua Santa
Luzia, 700 — 1.º andar.

De acordo com os dispositivos legais
as especificações e condições gerais,
bases da presente Concorrência, fa-
zem parte integrante deste Edital, que
será distribuído aos interessados em
avulsos, no endereço acima, onde tam-
bém serão prestados quaisquer outros
esclarecimentos julgados necessários.

Especificações gerais para aquisição
e instalação de uma (1) caldeira ge-
radora de vapor no Hospital Sanatório
Santa Maria.

1. — Uma (1) Caldeira geradora a
vapor, autônoma, pré-montada, cons-
trução em chapas de aço, inteiramente
soldada, de forma cilíndrica hori-
zontal, tipo multitubular de retorno de
chama, com fôrnelha interna superfi-
cile de aquecimento 55m2, produção
normal de vapor 1.166 quilos por hora,
produção máxima 1.320 quilos por
hora, com a pressão de serviço de 7
atmosferas, testada com pressão hí-
dráulica de 193 atmosferas, completa-
mente com refratário interno e fôrnelha
substituível, isolamento térmico do
corpo, caixa de fumaça anti-explosiva,
saída de tiragem com registro no re-
gulação, porta de inspeção do interior
da caldeira, secador de vapor
isolado, frontal removível e suporte
de ferro de apoio da caldeira.

Vapor — Saturado.
Combustível — Óleo.
Tiragem — Natural.
Diâmetro do corpo da caldeira —
1.500 mm.
Comprimento total da caldeira —
5.200 mm.
Espessura da chapa no costado —
7/16" e 9/16".
Diâmetro da fôrnelha interna —
750 mm.
Espessura da chapa desta — 1/2".
Comprimento total da fôrnelha —
3.600 mm.
Número de tubos de retorno — 58.
Uma porta de entrada de homem na
parte superior atrás do corpo de 300 x
400 mm.

A caldeira será inteiramente solda-
da eletricamente tendo os espelhos
prensados a quente com raios de 50
mm., e soldados de topo na chapa do
costado para permitir boa flexibili-
dade na caldeira com a dilatação tér-
mica durante o funcionamento.

A fôrnelha será forjada em gomos
não superiores ao seu diâmetro para
garantir boa resistência e flexibili-
dade.

Fazem parte integrante do forneci-
mento, os seguintes pertences de:

Operação:

Uma tomada de vapor saturado
principal de 3".

Duas válvulas de segurança.

Uma válvula para escape de ar.

Alimentação:

Uma tomada de vapor para bomba
de alimentação.

Uma válvula para água de alimen-
tação.

Uma válvula de retenção para água
de alimentação.

Uma tomada de vapor para injetor.

Um injetor com respectivas válvulas.

Descarga:

Uma válvula para descarga da cal-
deira.

Um corpo de nível com dois indi-
cadores torneiras de prova e robine-
te para descarga e manômetro 0-15
kg/cm2.

Tomadas de vapor auxiliar:

Uma tomada de vapor para equipa-
mento de combustão.

Uma tomada de vapor auxiliar.

Estrutura:

Uma armação de perfilados pesados
para apoio da caldeira.

Uma tampa frontal na caixa de fu-
maça e uma trazeira na câmara de
retorno, desmontáveis para limpeza da
fôrnelha e tubulação.

Uma chapa frontal na fôrnelha
para fixação do queimador com por-
tinhola para entrada de ar secundá-
rio.

Uma porta anti-explosão e limpeza
na tampa trazeira.

Um revestimento de chapa fina para
cobertura do isolamento térmico ex-
terno.

Portinholas no fundo do corpo para
limpeza interna do mesmo.

Uma base de chaminé com registro
tipo borboleta para regular a tiragem
dos gases, sendo esta base soldada na
caixa de fumaça.

Uma chaminé de ferro 480 mm., de
diâmetro por 16 metros com catafu-
lagem.

Fornecida completa com:

Tanque de água de 415 litros.

Bomba de alimentação tipo turbi-
na a motor elétrico com chave de co-
mando a distância e dispositivo de
controle automático de alimentação.
Anelagem de queima de óleo com-
bustível de combustor a ar e vapor
leito-ventilador, filtro de óleo e pre-
aquecedor de óleo combinado a vapor
e eletricidade comandado por termos-
tato.

Caixa elevada de óleo de 500 litros,
com indicador de nível.

Bomba de óleo de enrenagem, acio-
nada a motor elétrico com chave de
comando a distância e duas boias in-
terruptoras automáticas.

Prazo de entrega:

50 dias no máximo após o registro
do contrato no Tribunal de Contas.

Garantia: Será de um (1) ano no
mínimo contra defeitos de funciona-
mento.

Obrigações:

Todas as firmas concorrentes serão
obrigadas a fornecer juntamente com
a proposta, prospectos e plantas de-
talhadas da caldeira.

Notas A Caldeira deve ser forne-
cida, instalada e entregue em perfei-
to funcionamento.

Observação: A S.C.M., reserva-se
o direito de aceitar oferta de mate-
rial similar desde que as propostas
especifiquem marca e procedência.

Local de entrega: Hospital Sanató-
rio Santa Maria.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1956

— **Jeny Senna Alves**, Mat. 72.296.

— **Aurea Ceia**, mat. 38.615. Confere:
César Augusto, mat. 61.814. Comissão
de Aquisição de Material: **Manoel
Furtado de Oliveira**, Chefe de Seção:
MD. R. — Mat. 28.018 pPresidente da
SCM.

Condições gerais:

1. As propostas deverão ser datilo-
grafadas totalmente sem emendas, ra-
suras ou entrelinhas de qualquer
espécie, em papel timbrado da firma
proponente, devendo ainda reproduzir
fidelmente os dizeres das especifica-
ções — ou indicá-las minuciosamente
no caso de similar, — com o preço
declarado por extenso e em algarismo
e contar também a declaração de
submissão integral a todas as cláusulas
aqui mencionadas e às especifica-
ções que fazem parte integrante deste
Edital.

2. As propostas deverão ser apre-
sentadas dentro do invólucro fecha-
do, com a inscrição dos ns. do edi-
tal ao da concorrência em três vias,
com todas as folhas rubricadas e se-
ladas, as primeiras vias da seguinte
maneira:

Selo de Expediente — Cr\$ 3,00 (três
cruzeiros).

Selo de Educação e Saúde — Cr\$
1,50 (um cruzeiro e cinquenta cen-
tavos).

Selo Federal — Cr\$ 1,00 (um cru-
zeiro).

Se a primeira via da proposta
constar de mais de uma folha datilo-
grafada as folhas excedentes serão
seladas com um Selo Federal de Cr\$
1,00 (um cruzeiro) por folha.

3. As propostas apresentadas para
a presente concorrência serão submetidas
ao julgamento do Sr. Secretá-
rio-Geral, instruídas com parecer da
Comissão.

Esse parecer será baseado no que
determinem o Regulamento-Geral da
Contabilidade Pública e as leis mu-
nicipais que regem a matéria.

4. As firmas não inscritas como
fornecedoras da Prefeitura do Distri-
to Federal deverão exhibir, antes da
abertura das propostas, os documen-
tos que provem haverem feito nos
cofres da Prefeitura do Distrito Fe-
deral um depósito de Cr\$ 1.000,00
(mil cruzeiros), em moeda cor-
rente, mediante guia fornecida pela
Comissão de Aquisição de Material.

5. A firma cuja proposta for aceita
será obrigada a assinar um contrato,
pelo qual terá de pagar a taxa
de expediente e deverá recolher aos
cofres da Prefeitura do Distrito Fe-
deral uma caução no prazo de qua-
renta e oito horas após notificação
feita pelo Serviço de Expediente da
Secretaria-Geral de Saúde e Assis-
tência.

6. A caução a que se refere o item
anterior, na importância de 5% —
cinco por cento — sobre o valor da pro-
posta, será prestada em moeda cor-
rente ou em títulos, mediante guia da
Secretaria-Geral de Saúde e Assis-
tência, para garantia do forneci-
mento ou instalação, e responderá
pela fiel observância dos compromis-
sos assumidos, revertendo aos cofres
da Prefeitura do Distrito Federal se o
contratante se esquivar ao cumprimen-
to de qualquer das cláusulas con-
tratuais, devendo constar do contrato,
quando for o caso que a P.D.F.,
para esse fim, se reserva o direito de
alienar os títulos caucionados.

7. A caução em aprêço será libe-
rada com autorização do Tribunal de
Contas, provada a entrega do mate-
rial em condições satisfatórias e de-
corrido o prazo de garantia dado pela
firma contratante, ou rescisão legal do
contrato.

8. As caucões das firmas não ins-
critas, efetuadas a fim de tomarem
parte nesta concorrência, serão libe-
radas após a realização da mesma,
desde que as propostas não tenham
sido aceitas.

9. Só serão aceitas as propostas que oferecerem assistência técnica e garantia de perfeito funcionamento para o material oferecido, devendo ainda ser declarado que o prazo de validade dos preços será no mínimo de sessenta dias, a partir da aprovação da concorrência pela autoridade competente.

10. O presente edital foi elaborado de acordo com as determinações constantes do artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

11. De acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto-lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, combinado com o artigo 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, o Secretário Geral de Saúde e Assistência se reserva o direito de transferir, mandar transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitido ao solicitante qualquer reclamação ou apelação judicial ou extra-judicial.

12. Tendo em vista a natureza do material da presente concorrência, só serão aceitas as propostas que declararem o preço global para fornecimento do material declarado nesta concorrência.

GRUPO 36

Diversos

EDITAL N.º 35

Concorrência Pública n.º 14

A Comissão de Aquisição de Material, torna público, para conhecimento dos interessados, que por despacho do Excmo. Sr. Dr. Secretário Geral da Saúde e Assistência, exarado no Ofício n.º 46 do Hospital Geral Moncorvo Filho da S. G. S. está aberta a Concorrência Pública, para aquisição e instalação de aparelhos para cozinha, destinados ao Hospital Geral Moncorvo Filho de acordo com o Ofício n.º 46 do Hospital Geral Moncorvo Filho de 2 de fevereiro de 1956.

As propostas deverão ser entregues no dia 5 de abril de 1956 às 15 horas, na sala de Concorrência, quando serão abertas pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar.

De acordo com os dispositivos legais, as especificações e condições gerais, bases da presente concorrência, fazem parte integrante deste Edital, que será distribuído aos interessados, em avulsos, no endereço acima, onde também serão prestados quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Especificações gerais para a aquisição e a instalação de aparelhos que se tornam necessários a cozinha do Hospital Geral Moncorvo Filho.

1 — Um (1) conjunto fogão a gás semi-dividido, modelo Hospitalar, super reforçado, para trabalhar no centro da cozinha, formando o total de 2,05 x 1,20 x 0,85 m de altura, tendo seis (6) grelhas e duas chapas de 0,40 x 0,40m, de ferro fundido, quatro fornos de 0,70 x 0,40 x 0,50m, de fundo, com assadeiras e grelhas total dos queimadores dezesseis (16), sendo seis duplos J. B. D. de alta pressão e dez especiais, modelo L/R para as chapas e os fornos, gambiarra em tubo de 1 1/2", com 22 (vinte e duas) torneiras e ferragens, tudo cromado.

Possuindo sub-unidade lateral em forma de fogão a gás, modelo especial, de 1,20 x 0,60 x 0,55m, de altura, com duas grelhas de ferro fundido de 0,40 x 0,45m, e dois queimadores J. B. D., duplos de alta pressão, gambiarra em tubo de 1" com quatro torneiras e ferragens, tudo cromado.

Possuindo sub-unidade lateral em forma de forão a gás, modelo especial de 1,20 x 0,60 x 0,70m, de altura, com duas frigideiras de ferro fundido de

0,40 x 0,45m, e dois queimadores J. B. D. de alta pressão, gambiarra em tubo de 1" com quatro torneiras e ferragens, tudo cromado.

As caixas dos fogões em acabamento cinzento e das guarnições mais escuras.

Relativo às especificações do fogão com sub-unidade de cosedor respectivamente fritadeira dupla.

2 — Uma (1) Coifa 400, 160 c., consistindo em estrutura de ferro esmaltado, com enchimento de chapas de aço esmaltado a fogo na cor branca, com boca de tiragem e respectivo duto com curva de cerca de 400cm, de comprimento, 40 cm. de diâmetro, feito em chapa de aço pintada de alumínio, com exaustor helicoidal de 60cm, de diâmetro, acionado por motor de 1/2 HP trifásico.

3 — Um (1) Banho maria 110/60-65 centímetros construído em aço inoxidável, chapa 18, com fundo duplo perfurado, assento sobre suporte de ferro esmaltado de branco, com prateleira inferior em forma de grade de ferro metalizada, aquecimento a vapor por meio de serpentina de cobre, completo com todos os controles.

4 — Uma (1) Máquina de moer carne, modelo de mesa, capacidade 250 kg/hora, construída em ferro fundido, munida de motor elétrico 1.3 HP, trifásico, completa com bandeja de ferro fundido esmaltado a fogo, quatro discos de 8mm., uma faca e um secador de madeira.

5 — Um (1) Descascador de batata, tipo mesa, construído em ferro fundido, consistindo em recipiente revestido de abrasivo, com disco rotativo do mesmo material, acionado por motor elétrico de 1/3 HP, capacidade 100 kg/hora, fornecido com sedimentador para detenção de cascas, construído em aço metalizado e composto de recipiente, peneira e decantador.

— Prazo de entrega — 60 (sessenta) dias no máximo após o registro do contrato no Tribunal de Contas.

— Garantia — Será de um (1) ano no mínimo contra defeitos de fabricação e funcionamento.

— Obrigações — todas as firmas concorrentes serão obrigadas a juntarem a sua proposta catálogos, prospectos, plantas detalhadas dos aparelhos a serem fornecidos.

Nota: — A S. C. M. reserva-se o direito de aceitar oferta de material similar desde que as propostas especificuem marca e procedência.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1956.
— *Iracema Pereira Garrido da Silva* — Matricula n.º 36.658 — Confere:
— *Cezar Augusto* — Matricula n.º 61.814.
— Comissão de Aquisição de Material —
— *Manuel Furtado de Oliveira* — Chefe de Seção Padrão "R" — Matricula n.º 28.018 — Presidente da SCM.

Condições gerais:

1. As propostas deverão ser datilografadas totalmente sem emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie, em papel timbrado da firma proponente, devendo ainda reproduzir fielmente os dizeres das especificações — ou indicá-las minuciosamente no caso de similar —, com o preço declarado por extenso e em algarismo e contar também a declaração de submissão integral a todas as cláusulas aqui mencionadas e às especificações que fazem parte integrante deste Edital.

2. As propostas deverão ser apresentadas dentro do invólucro fechado com a inserção dos ns. do edital e o da concorrência, em três vias, com todas as folhas rubricadas e seladas as primeiras vias da seguinte maneira:

Selo de Expediente — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).

Selo de Educação e Saúde — Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos).

Selo Federal — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Se a primeira via da proposta constar de mais de uma folha datilografada, as folhas excedentes serão sela-

das com um Selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha.

3. As propostas apresentadas para a presente concorrência serão submetidas ao julgamento do Senhor Secretário Geral, instruídas com parecer da Comissão.

Esse parecer será baseado no que determinam o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

4. As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal deverão exigir, antes da abertura das propostas, os documentos que provem haverem feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal um depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), em moeda corrente, mediante guia fornecida pela Comissão de Aquisição de Material.

5. A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a taxa de expediente e deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal uma caução, no prazo de quarenta e oito horas após notificação feita pelo Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

6. A caução a que se refere o item anterior, na importância de 5% — cinco por cento — sobre o valor da proposta será prestada em moeda corrente ou em títulos, mediante guia da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para garantia do fornecimento ou instalação, e responderá pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal se a contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, devendo constar do contrato, quando for o caso, que a P. D. F. para esse fim, se reserva o direito de alienar os títulos caucionados.

7. A caução em apreço será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provida a entrega do material em condições satisfatórias e decorrido o prazo de garantia dado pela firma contratante, ou rescisão legal do contrato.

8. As cauições das firmas não inscritas, efetuadas a fim de tomarem parte nesta concorrência, serão liberadas após a realização da mesma, desde que as propostas não tenham sido aceitas.

9. Só serão aceitas as propostas que oferecerem assistência técnica e garantia de perfeito funcionamento para o material oferecido, devendo ainda ser declarado que o prazo de validade dos preços será no mínimo de sessenta dias, a partir da aprovação da concorrência pela autoridade competente.

10. O presente edital foi elaborado de acordo com as determinações constantes do artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

11. De acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto-lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, combinado com o artigo 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, o Secretário Geral de Saúde e Assistência se reserva o direito de transferir, mandar transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitido ao licitante qualquer reclamação ou apelação judicial ou extra-judicial.

12. Tendo em vista a natureza do material da presente concorrência, só serão aceitas as propostas que declararem o preço global para o fornecimento do material declarado nesta concorrência.

Retificação

No Diário Oficial de 9-3-56, às folhas n.º 2.330 a 2.331 — Edital n.º 25 — Concorrência Pública n.º 8.

Onde se lê: 5 ciclos — Leia-se: 50 ciclos.

No Diário Oficial de 9-3-56, às folhas n.º 2.331 e 2.332 — Edital n.º 30 — Concorrência Pública n.º 11.

Cláusula 3 das Condições Gerais — Onde se lê: Industriais — Leia-se: Instruídas.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

(V. C. M.)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de março de 1956, às 14 horas, na Av. Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apt. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais as diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 Capítulo III, do Decreto n.º 9.149 de 2-II-48.

Concorrência Pública n.º 2 Grupo 4

(Equipamento para replantio constante de guindaste "Krahn-Kun", modelo AY, ou equivalente, e caçamba "Clauschell" automática)

Concorrência Administrativa n.º 3 Grupo 5

(Produtos Químicos e Farmacêuticos)

Concorrência Administrativa n.º 119 Grupo 22

(Alfafa e Milho)

Concorrência Administrativa n.º 11 Grupo 28

(Arame de ferro galvanizado. Pregos de ferro, Baldes e Regadores de chupa de ferro galvanizado)

Concorrência Administrativa n.º 11 Grupo 29

(Combustíveis)

Concorrência Administrativa n.º 13 Grupo 30

(Óleo lubrificante para motor)

Concorrência Administrativa n.º 13 Grupo 32

(Tintas Vernizes)

Concorrência Administrativa n.º 15 Grupo 36

(Bambu maduro)

Concorrência Administrativa n.º 18 Grupo 36

(Mata-cupim "Destruidor")

Concorrência Administrativa n.º 17 Grupo 5

(Drogas e Produtos Químicos)

Concorrência Administrativa n.º 18 Grupo 8

(Material elétrico)

Concorrência Administrativa n.º 18 Grupo 14

(Material de expediente)

Concorrência Administrativa n.º 20 Grupo 14

(Material de expediente e desenho)

Concorrência Administrativa n.º 21 Grupo 14

(Material de expediente e desenho)

Concorrência Administrativa n.º 21 Grupo 14

(Material de expediente e desenho)

Concorrência Administrativa n.º 23 Grupo 17

(Garrafa de acetileno, garrafa de oxigênio e Estanho em vergalhões)

Concorrência Administrativa n.º 23 Grupo 24

(Copos de vidro, Velas para filtro tipo Mann A-9 e Filtros de gotelra tipo Fiel)

Concorrência Administrativa n.º 23 Grupo 26

(Tubo de matéria plástica)

Concorrência Administrativa n.º 23 Grupo 36

(Material fotográfico)

Concorrência Administrativa N.º 26

Grupo 1 — Aço doce.

Concorrência Administrativa N.º 27
Grupo 3 — Bombas auto-aspirantes com motor a gasolina.**Concorrência Administrativa N.º 28**

Grupo 8 — Ventiladores elétricos oscilantes, de 12" (30,480 mm).

Concorrência Administrativa N.º 29(Preços válidos por 120 dias) —
Grupo 8 (lâmpadas).**Concorrência Administrativa N.º 30**

Grupo 9 — Tijolos prensados e furados e Peixe em latas de 15 kg.

Concorrência Administrativa N.º 31

Grupo 10 — Snagem em tiras, joelhos de ferro galvanizado, tubo de ferro galvanizado e registros de metal amarelo para irrigação.

Concorrência Administrativa N.º 32

Grupo 11 — Dormentes de madeira de lei.

Concorrência Administrativa N.º 33

Grupo 11 — Pinho do Paraná.

Concorrência Administrativa N.º 34

Grupo 12 — Mesas bureau, mesas para máquina de escrever e Cadeiras de Peroba de campos.

Concorrência Administrativa N.º 35

Grupo 12 — Fichários de aço, cadeiras singelas de peroba, armários de aço com duas portas de correr, armários de peroba, mesas "Bureau-Ministre" e fichários Expande.

Concorrência Administrativa N.º 36

Grupo 14 — Máquina de calcular manual.

Concorrência Administrativa N.º 37(Preços válidos por 120 dias) —
Grupo 19 — Uniformes, macacões, aventais de lona, bonés tipo regional, botas de borracha, capas tipo pelerine, luvas de raspa e toalhas de rosto.

OBS : — As especificações referentes aos editais acima, constarão de

avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-X-1939, serão distribuídos aos interessados, pela V. C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-XI-1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do art. 38 — item C — da Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 29 de fevereiro de 1956. —
Djalma Brilhante da Costa — Mat. 13.428 — Membro da V.C.M.**DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Comissão de Aquisição de Material****EDITAL N. 16**

Torno público que no dia 28 de março de 1956, nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, sita na Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.148 de 2 de fevereiro de 1948.

Preços válidos por 120 dias.

Concorrência Administrativa permanente n. 18**Grupo 8**

Equipamento eletro acustico

Realização em 28-3-56, às 13,00 horas

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura da concorrência.

Em 12 de março de 1956. — *Helio Antônio de Paiva* — Presidente da AgCM.**Montepio dos Empregados Municipais**

Será efetuado hoje, quinta-feira, dia 15 de março de 1956, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 21

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
6.317	18.553	6.324	20.494
6.318	55.951	6.325	7.528
6.320	78.287	6.326	140
6.323	14.829	6.327	8.790

Comuns extranumerários — Código 23

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.366	95.1931	1.372	69.581
1.367	68.102	1.373	73.679
1.368	70.041	1.374	75.455
1.369	69.947	1.376	72.557
1.370	71.169	1.376	74.576
1.371	69.333	—	—

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
492	833	892	1.569
2.035	3.000	4.193	5.040
5.068	5.314	5.307	6.297
7.177	7.191	7.194	8.574
9.245	9.486	9.590	10.057
10.566	15.343	15.418	15.572
17.797	18.416	18.637	19.260
20.340	20.402	21.301	21.445
21.468	22.760	22.839	23.223
23.246	25.793	25.869	26.332
26.443	26.497	27.551	28.477
29.663	30.482	30.604	30.615
31.307	31.392	32.615	33.443
35.134	36.058	36.065	36.163
36.539	36.796	36.975	37.164
37.332	37.920	38.528	38.647
39.832	40.228	43.056	43.107
43.421	43.745	45.101	44.126
45.394	45.451	47.206	48.721
49.392	49.757	49.847	50.069
50.378	51.149	51.198	51.545
52.137	52.252	53.551	53.779
53.870	54.220	54.273	54.417
54.678	54.897	55.251	55.353
55.356	55.556	55.780	5.790
55.956	56.015	56.105	57.645
58.637	58.999	57.915	59.433
59.581	60.100	60.565	60.638
60.899	60.901	60.995	61.370
62.648	63.871	65.964	67.215
67.698	68.100	68.785	68.863
70.970	72.464	72.526	72.961
73.491	73.532	73.572	74.215
74.914	75.371	75.428	75.460
75.611	76.135	76.456	78.185
78.251	79.833	82.967	95.264
95.767	95.980	95.1171	—

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
2.832	16.224	61.024	—

Visto: Mario Lago, Diretor. — Sebastião Ruy Barbosa, Secretário.